



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.107

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Maio de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.066 de 20 de maio de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/070001.00013.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.986.696,44** (sete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.39	2.500	0000	7.986.696,44
<b>TOTAL</b>				<b>7.986.696,44</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.067 de 20 de maio de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00198.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 83.520.000,00** (oitenta e três milhões, quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500	1001	40.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	43.520.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>83.520.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas do ICMS - Principal e da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.068 de 20 de maio de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00189.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.858.490,00** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.600	0000	4.458.490,00
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	1.100.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.858.490,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.91	1.500	1002	1.100.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	4.458.490,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.858.490,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.069 de 20 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350001.00036.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.022.000,00** (sete milhões, vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3360.45	2.500	0000	4.500.000,00
	4490.52	2.500	0000	1.522.000,00
19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3350.39	2.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.022.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.070 de 20 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/350401.00035.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4503.0274- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPP	3190.11	1.500	1001	9.000.000,00
	3191.13	1.500	1001	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>12.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.071 de 20 de maio de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/760001.00008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 171.922,70** (cento e setenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3390.39	1.500	0000	171.922,70
<b>TOTAL</b>				<b>171.922,70</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3350.39	1.500	0000	171.922,70
<b>TOTAL</b>				<b>171.922,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 20 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.072 de 20 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/850001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 365.548,69 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.903 - FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES CIDADÃS

Table with 4 columns: Especificação, Natureza, Fonte CO, Valor. Includes rows for 'PROMOÇÃO DE ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA' and a 'TOTAL' row showing 365.548,69.

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo de Apoio às Ações Cidadãs - FAAC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.

Signatures of João Azevedo Lins Filho (Governador), Gilmar Marfins de Carvalho Santiago (Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão), and Marialvo Laureano dos Santos Filho (Secretário do Estado da Fazenda).

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 321/2024/SEAD.

JOÃO PESSOA, 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, USANDO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 2º, INCISO V, DO DECRETO Nº 7.767, DE 18 DE SETEMBRO DE 1978, ALTERADO PELO ART. 1º DO DECRETO Nº 10.735/1985, C/C ART. 78 INCISO II, DO DECRETO 41.415/2021, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº SAD-PSE-2024/08343/SEAD;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 32, DA LEI COMPLEMENTAR Nº58, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003, O SERVIDOR FERDINANDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 176.269-9, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Signature of Carlos Tibério Lemeira Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração.

RESENHA Nº 080/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 20/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

Table with 6 columns: PROCESSO, MAT., NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE), ÓRGÃO CESSIONÁRIO, ÔNUS DA CESSÃO. Includes details for Sidney Kerly Rodrigues Coutinho.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 283/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 20-05-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 7 columns: Nº do Documento, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Includes entries for Eliane Medeiros de Santana, Maira Roberta Mendes Brito Araújo, and Suelane Guimarães Souto.

Signature of Carlos Tibério Lemeira Santos Fernandes, Secretário de Estado da Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 269/2024 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 17-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 4 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Includes entry for SAD-PSE-2024/08658, Fabiana Raquel Xavier de Matos, Enfermeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 270/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 20-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Includes entry for SAD-PSE-2024/08687, Jailson Gomes de Lima, Técnico de Laboratório.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 264/2024 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 17-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Table with 4 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Includes entries for SAD-PSE-2024/08511 and SAD-PSE-2024/08486.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 276/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

17/05/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Section: Tipo de Licença => Licença Maternidade.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Section: Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Section: Tipo de Licença => Licença Paternidade.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Section: Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Section: Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Section: Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 248/2024  
EXPEDIENTE DO DIA: 20-05-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/07526	1339231	ANTONIO MARIANO SOBRINHO *****	665	0	0	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/05900	1819089	FLAMARION BARRROS DOS SANTOS	0	0	3.913	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/07419	1773071	JOSE LAELSON GOMES CRUZ	850	0	0	0

PUBLICADO NO DOE EDIÇÃO DO DIA: 08/05/2024  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente: 20-05-2024  
Resenha nº: 272/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/08760	1758519	PRISCILLA LIRA MESSIAS	SEC. EST. EDUCACAO

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 106/2024

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

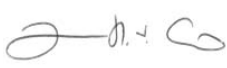
Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, matrícula 180.466-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº 0018/2024, celebrado entre a SEDAP e a empresa **ÂMBAR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.353.461/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de geradores elétricos para atender as necessidades da SEDAP.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009. Para consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 228

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0025/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de MATERIAIS PERMANENTES**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/16385**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO	622.700-7
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	ANGELO ROFRAN DE VASCONCELOS SALDANHA	80.687-1
Fiscal Técnico substituto	THIAGO PESSOA SOARES	620.743-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 231

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0027/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **locação de ônibus e vans** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/17587**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	RAYANNE DE MORAIS AZEVEDO	622.700-7
Fiscal Técnico	WANA BANDEIRA COSTA DE SOUZA TEIXEIRA	621.402-9
Fiscal Técnico substituto	ADINAEI PEREIRA DE LIMA FILHO	620.336-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 232

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE**:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10348**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pela servidora Francisca Dantas da Silva - mat. nº. 64.951-1.

Portaria nº 233

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE**:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/17170**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidora lotada à EEEF Raul Machado, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

Portaria nº 234

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I, instituída pela Portaria nº 523/2023, publicada no DOE/PB em 20/09/2023. Decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em face dos servidores **Maria José Barbosa de Lima - Matrícula nº 186.242-5** e **Roseane Milvia Maciel Alves - Matrícula nº 186.913-2**, bem como a imediata remoção da servidora **Roseane Milvia Maciel Alves - Matrícula nº 186.913-2**, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003, em conformidade com os autos processuais de nº **SEE-PRC-2023/21443**, apenso de nº **SEE-PRC-2023/25432**.

Portaria nº 235

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE**:

Designar os servidores **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ**, matrícula nº 619.048-1, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2024/18188**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEFM Graciliano Ramos, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

Portaria nº 236

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE**:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10473**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pela servidora Francisca das Chagas Gonçalves do Nascimento - mat. nº. 188.374-7.

Portaria nº 237

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10583**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Vania Maria da Cruz Cardoso - mat. nº. 142.187-5.

Portaria nº 238

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10577**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Jansen Ramos Campos - mat. nº. 145.153-7.

Portaria nº 239

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10534**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor José Ronaldo Alves - mat. nº. 177.881-1.

Portaria nº 240

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10372**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Ibiapino Ramalho de Alencar Júnior - mat. nº. 89.434-6.

Portaria nº 241

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei nº 12.563, de 03 de março de 2023, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 163/2024 e 476/2023, publicadas no DOE/PB em 09/04/2024 e 31/08/2023, respectivamente. Decide pelo registro da penalidade de **EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em face de **Alberto Carlos Gomes da Silva - matrícula nº. 619.736-1**, em conformidade com os autos processuais de nº **SEE-PRC-2023/27520**.

Portaria nº 242

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 071/2024, publicada no DOE/PB em 24/02/2024. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/34782**.

Portaria nº 243

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10367**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Maria Geneide Lima da Silva - mat. nº. 88.751-0.

Portaria nº 244

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Proce-

so Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10466**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Rogerio Silvestre da Silva - mat. nº. 158.919-9.

Portaria nº 245

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10201**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor José Edson Soares Silva - mat. nº. 50.710-5.

Portaria nº 246

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10553**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Kleane Pantoja Gorgonio Marinho - mat. nº. 177.117-5.

Portaria nº 247

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10425**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Maira Fonseca Costa - mat. nº. 179.211-3.

Portaria nº 248

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10385**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Gilberto Muniz Dantas - mat. nº. 92.901-8.

Portaria nº 249

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10393**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Luiz Inácio de Araújo Filho - mat. nº. 74.253-8.

Portaria nº 250

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10416**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Deborah Bandeira da Silva - mat. nº. 175.515-3.

Portaria nº 251

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/16862**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECIT SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 124/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
471/2024	ADENILDA GRANGEIRO DE SOUZA FELIX	CUIDADORA RESIDENTE	R\$ 1.800,00	16/05/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 125 /2024

João Pessoa - PB, 17 de maio de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

**CONSIDERANDO**, que cabe à SEDH, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o (a) Servidor(a) VIRGINIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA, Matrícula nº 189.537-1, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 478/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços gráficos em geral, para atender as demandas dos cursos de formação ofertados pela SEDH no âmbito da Educação Permanente durante o ano de 2024.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**Designa servidor para a função de gestor dos contratos nºs 298/2024, 299/2024 e 300/2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, Matrícula Nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos contratos nºs 298/2024, 299/2024 e 300/2024, firmado com a empresa **THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO – ME**.

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO D.O.E 23/04/2024.**

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 593/ GS

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, **GABRIEL HUDSON BORGES PONTES**, matrícula nº **923.430-6**, para **Fiscal de Obras da Prestação de Serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha orçamentária e seus complementos para as unidades pertencentes a 2ª Macro Região de Saúde**, objeto do Pregão nº 227/2021, Processo nº 19.000.012507.2021. REGISTRO CGE Nº 22-00053-6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 594/GS

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 468/GS, publicada em DOE de 09/08/2023, a fim de apurar o abandono de cargo, conforme consta no processo nº 290623551, do (a) servidor (a) **VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 162.171-8, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 48, DE 07 DE MAIO DE 2024

**Aprova a proposta de emenda parlamentar, para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Joca Claudino/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle.

A Portaria GM/MS Nº 3.283, DE 7 DE MARÇO DE 2024 que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde, e;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob o nº 11332.6610001/24-001, para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do município de Joca Claudino/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 49, DE 07 DE MAIO DE 2024

**Aprova o incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Joca Claudino/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 7 de março de 2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o incremento PAP para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Joca Claudino/PB, considerando as propostas de nº 36000.5844332/02-400 e 36000.6045722/02-400, no valor de R\$ 790.695,00 (setecentos e noventa mil reais e seiscentos e noventa e cinco reais), a serem pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 50, DE 07 DE MAIO DE 2024****Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo B para o município de Sumé/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (SUS), em 2024;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo B para o município de Sumé/PB, com proposta no SAIPS sob o nº 200302.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 51, DE 07 DE MAIO DE 2024****Aprova as propostas de programa para construção de Unidades Básica de Saúde, no município de João Pessoa/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de UBS e o respectivo Componente Construção; Considerando a Política Nacional de Atenção Básica, definida por meio da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que regulamenta o desenvolvimento das ações de atenção básica à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (novo pac), instituído pela portaria gm/ms nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas de programa, cadastradas no FNS sob o nº 08715.6180001/24-004 e 08715.6180001/24-005, para construção das Unidades Básicas de Saúde do Bairro Dos Estados e Bessa, respectivamente, no município de João Pessoa/PB

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 52, DE 07 DE MAIO DE 2024****Aprova a implantação do CAPS I do município de São José de lagoa Tapada/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

A Portaria 3.088/2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 259/2022 que aprova os Planos Regionais Integrados das 16 Regiões de Saúde, referentes ao Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba;

A Resolução CIR nº 02/2024 da 10ª Região de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, re-

alizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação do CAPS I do município de São José de lagoa Tapada/PB, para atender também os municípios de Nazarezinho/PB e Marizópolis/PB

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 53, DE 07 DE MAIO DE 2024****Aprova o projeto técnico para aquisição de ambulância tipo A para o município de Mamanguape/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024.

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIT nº 13/2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para o município de Mamanguape/PB, com proposta no FNS nº 08674.396000/1240-01.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 54, DE 07 DE MAIO DE 2024****Aprova a proposta de programa para construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III, no município de João Pessoa/PB**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (novo pac), instituído pela portaria gm/ms nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

A Portaria nº 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 1ª Região de Saúde, homologado na CIB, resolução nº 073/2013; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de programa, cadastrada no FNS sob nº 08715.6180001/24-002, para construção de unidade especializada em saúde – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III, no município de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 55, DE 07 DE MAIO DE 2024****Aprova os termos de pactuação firmados entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária e municípios da Paraíba.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;



Considerando a Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando a Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece garantias de livre mercado;

Considerando a Lei nº 7.069, de 12 de Abril de 2002 que Institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – SEVISA-PB, cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA – PB;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas a vigilância sanitária, para fins de licenciamento e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa DC/ANVISA Nº 66, de 01 de setembro de 2020 que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 207, de 3 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os termos de pactuação firmados entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB e os municípios da Tabela em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 56 DE 07 DE MAIO DE 2024.

##### Aprova o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Bernadino Batista/PB

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Município de Bernadino Batista/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 57 DE 07 DE MAIO DE 2024.

##### Aprova proposta de programa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada do Município de Brejo dos Santos/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024 que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde aos fundos de saúde dos estados, distrito federal e municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao sistema único de saúde (sus), em 2024; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 18000.776000/1240-03 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Mista De Saúde De Brejo Dos Santos, CNES: nº 0960853, no município de Brejo dos Santos/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 035/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2024.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 016/2024 - FUNESBOM	MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO	CBM-PRC-2024/00158	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	521.532-3	JOSE PATRICIO RODRIGUES GUALBERTO
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	522.025-4	DIOGO MARQUES FRAZAO DE SOUZA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18.088 de 23/04/2024.**  
**REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

Portaria nº 036/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2024.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 018/2024 - FUNESBOM	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)	C B M - PRC-2024/00195	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	521.493-9	SUÊNIA BÁRBARA DE LIMA MORAIS
			G E S T O R SUBSTITUTO	2º TENENTE	523.254-6	ULISSES LIBERATO DA SILVA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18.088 de 23/04/2024.**  
**REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 032/2024

JOÃO PESSOA, 20 DE MAIO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIGNADAS NA LEI Nº 8.186, DE 16 DE MARÇO DE 2007 E NO DECRETO Nº 41.537 DE 24 DE AGOSTO DE 2021,

CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL E A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO, TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ORIENTAR O PROCESSO DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EM QUAISQUER SUPORTES, PRODUZIDA E ACUMULADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, TENDO EM VISTA A IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA GUARDA PERMANENTE E A ELIMINAÇÃO DOS DESTITUÍDOS DE VALOR;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR OS CÓDIGOS DE CLASSIFICAÇÃO E AS TEMPORALIDADES NO SISTEMA PBDIC PARA PRODUÇÃO, GESTÃO, TRAMITAÇÃO, ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES EM AMBIENTE DIGITAL;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS FÍSICOS E DIGITAIS, BEM COMO A GESTÃO DA PLATAFORMA PBDIC, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, EM CONSONÂNCIA AOS ARTIGOS 21 E 22, DA LEI Nº 11.263. DE 29 DE JANEIRO DE 2018, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

NOME	MAT.	CARGO
Diego Serafim Biazon	170.849-0	Chefe de Gabinete
Bismarque Ferreira da Silva	176.266-4	Gerente Administrativo
Agenor Berto Albuquerque da Silva	159.112-6	Gerente de Tecnologia da Informação
Bonaldo Fernandes Alves Filho	175.655-9	Gerente Operacional do Sistema Integrado de Gestão de Obras

**ART. 2º** - A CPAD/SEPLAG, SOB A COORDENAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE DA SEPLAG, RESPONSÁVEL LOCAL PELO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES,



CONTARÁ COM APOIO TÉCNICO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE ARQUIVISTA, QUE ATUARÃO COMO AGENTES MULTIPLICADORES NO PROCESSO DE GESTÃO DOCUMENTAL.

**ART. 3º** - ESTA PORTARIA PASSA A VIGORAR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE A PORTARIA SEPLAG Nº 012/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado de Articulação Política

PORTARIA Nº 005/2024/SAP/ERGPB

Campina Grande, 20 de maio de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DELEGAR ao servidor **CID ROBERTO PEREIRA TOLEDO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 919.070-8, os encargos de supervisionar o acompanhamento de projetos especiais vinculados ao Escritório de Representação do Governo da Paraíba em Campina Grande.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de maio de 2024



João Paulo Spencer de Andrade Freire  
Secretário Executivo de Articulação Política

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO DO ALTO PIRANHAS Nº 01/2024

DELIBEROU:

O Colegiado Microrregional do Alto Piranhas, de acordo com art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, e consoante disposto no Art. 19, XV do Regimento Interno da Entidade Microrregional da Microrregião de Água e Esgotos do Alto Piranhas (MRAE-I), torna público que foi autorizada a prestação direta regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da MRAE-I e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art. 1º** Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Aparecida, Belém do Brejo do Cruz, Bernardino Batista, Bom Jesus, Cajazeiras, Carrapateira, Catolé do Rocha, Jericó, Monte Horebe, Paulista, Poço Dantas, Riacho dos Cavalos Santa Cruz, Santa Helena, São Bento, formando um quórum de presença de 78,88%.

**Art. 2º** Foram aprovadas por unanimidade a prestação direta pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta

integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da Microrregião, o Estado que exerce em conjunto com os municípios a titularidade do serviço, tendo em vista a existência do interesse comum, de acordo com o art. 8º, II c/c Art. 10 da Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020 e art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021 e art. 19, XV, do Regimento Interno Da Microrregião do Alto Piranhas - Decreto nº 41.982/2021 e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA.

João Pessoa/PB, 18 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO DO ESPINHARAS Nº 01/2024

DELIBEROU:

O Colegiado Microrregional do Espinharas, de acordo com art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, e consoante disposto no Art. 19, XV do Regimento Interno da Entidade Microrregional da Microrregião de Água e Esgotos do Espinharas (MRAE-II), torna público que foi autorizada a prestação direta regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da MRAE-II e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art. 1º** Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Água Branca, Aguiar, Diamante, Igaracy, Juru, Patos, Pedra Branca, Pombal, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, São Mamede, formando um quórum de presença de 70,86%.

**Art. 2º** Foram aprovadas por unanimidade a prestação direta pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta

integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da Microrregião, o Estado que exerce em conjunto com os municípios a titularidade do serviço, tendo em vista a existência do interesse comum, de acordo com o art. 8º, II c/c Art. 10 da Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020 e art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021 e art. 19, XV, do

Regimento Interno Da Microrregião do Espinharas - Decreto nº 41.983/2021 e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA.

João Pessoa/PB, 18 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO DA BORBOREMA Nº 01/2024

DELIBEROU:

O Colegiado Microrregional da Borborema, de acordo com art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, e consoante disposto no Art. 19, XV do Regimento Interno da Entidade Microrregional da Microrregião de Água e Esgotos da Borborema (MRAE-III), torna público que foi autorizada a prestação direta regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da MRAE-III e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Art. 1º** Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Alagoa Nova, Arara, Araruna, Aroeiras, Bananeiras, Boqueirão, Cacimba de Dentro, Camalaú, Caraiúbas, Congo, Damião, Dona Inês, Junco do Seridó, Montadas, Monteiro, Natuba, Parari, Queimadas, Riachão, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, São Sebastião de Umbuzeiro, Serra Branca, Serraria, Solânea, Soledade, Sumé, Teixeira, formando um quórum de presença de 57,34%.

**Art. 2º** Foram aprovadas por unanimidade a prestação direta pela CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em razão desta integrar a administração indireta de um dos entes federados componentes da Microrregião, o Estado que exerce em conjunto com os municípios a titularidade do serviço, tendo em vista a existência do interesse comum, de acordo com o art. 8º, II c/c Art. 10 da Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020 e art. 3º e art. 7º, I da Lei Complementar Estadual nº 168/2021 e art. 19, XV, do Regimento Interno Da Microrregião da Borborema - Decreto nº 41.981/2021 e aprovada a minuta do regulamento que disciplinará a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CAGEPA.

João Pessoa/PB, 18 de abril de 2024.

  
Deusdete Queiroga-Filho  
Secretário da SEIRH

EXTRATO DO REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Prestação Direta a ser exercida pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, de acordo com a autorização do Colegiado Microrregional da Borborema deliberada em Assembleia realizada no dia 15 de abril de 2024. 1. Partícipes: Microrregião da Borborema e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. 2. Objeto: Prestação Direta dos serviços públicos e abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser executada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. 3. Vigência: Até 31/12/2055. 4. Assinado em 24 de abril de 2024. 5. Assinam: **Sr. Deusdete Queiroga Filho – Secretário-Geral Interino da Microrregião da Borborema e Sr. Marcus Vinicius Fernandes Neves – Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.**

EXTRATO DO REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Prestação Direta a ser exercida pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, de acordo com a autorização do Colegiado Microrregional do Alto Piranhas deliberada em Assembleia realizada no dia 16 de abril de 2024. 1. Partícipes: Microrregião do Alto Piranhas e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. 2. Objeto: Prestação Direta dos serviços públicos e abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser executada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. 3. Vigência: Até 31/12/2055. 4. Assinado em 24 de abril de 2024. 5. Assinam: **Sr. Deusdete Queiroga Filho – Secretário-Geral Interino da Microrregião do Alto Piranhas e Sr. Marcus Vinicius Fernandes Neves – Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.**

EXTRATO DO REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Prestação Direta a ser exercida pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, de acordo com a autorização do Colegiado Microrregional do Espinharas deliberada em Assembleia realizada no dia 16 de abril de 2024. 1. Partícipes: Microrregião do Espinharas e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. 2. Objeto: Prestação Direta dos serviços públicos e abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser executada pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. 3. Vigência: Até 31/12/2055. 4. Assinado em 24 de abril de 2024. 5. Assinam: **Sr. Deusdete Queiroga Filho – Secretário-Geral Interino da Microrregião do Espinharas e Sr. Marcus Vinicius Fernandes Neves – Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.**

## Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

PORTARIA Nº 001/2024/CEDC

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

Roseane Soares da Nóbrega Machado, Diretora Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo listados, na função de fiscal de



contratos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos que vierem a ser celebrados com o CEDC, tendo como setor demandante - Enfermagem.

- 1) Marta Félix de Souza – Matrícula nº 919.525-4
- 2) Luciana Anastácio de Oliveira – Matrícula nº 997.412-1

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se  
João Pessoa, 16 de maio de 2024

#### PORTARIA Nº 002/2024/CEDC

##### Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

Roseane Soares da Nóbrega Machado, Diretora Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata,

##### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo listados, na função de fiscal de contratos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos que vierem a ser celebrados com o CEDC, tendo como setor demandante – Tecnologia da Informação

- 1) Hans Muller Oliveira Melo da Silva - Matrícula nº 178.428-5
- 2) Leonildo Dias de Pontes - Matrícula nº 912.745-3

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se  
João Pessoa, 16 de maio de 2024

#### PORTARIA Nº 003/2024/CEDC

##### Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

Roseane Soares da Nóbrega Machado, Diretora Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata,

##### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo listados, na função de fiscal de contratos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos que vierem a ser celebrados com o CEDC, tendo como setor demandante - Imagenologia.

- 1) Waldísia Oliveira de Albuquerque - Matrícula nº 05.551-4
- 2) Pedro Henrique Costa - Matrícula nº 946.767-0

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se  
João Pessoa, 16 de maio de 2024

#### PORTARIA Nº 004/2024/CEDC

##### Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

Roseane Soares da Nóbrega Machado, Diretora Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata,

##### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo listados, na função de fiscal de contratos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos que vierem a ser celebrados com o CEDC, tendo como setor demandante - Serviços.

- 1) Ernandes David de Oliveira – Matrícula nº 945.820-4
- 2) Maria Gisélia Cabral Barreto – Matrícula nº 997.768-6

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se  
João Pessoa, 16 de maio de 2024

#### PORTARIA Nº 005/2024/CEDC

##### Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal de contrato.

Roseane Soares da Nóbrega Machado, Diretora Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata,

##### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor abaixo listado, na função de fiscal de contratos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos que vierem a ser celebrados com o CEDC, tendo como setor demandante - Almoxarifado

- 1) Hallison Alves Marques – Matrícula nº 176.647-3

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria responsabilizar-se-á pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se  
João Pessoa, 16 de maio de 2024

#### PORTARIA Nº 006/2024/CEDC

##### Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

Roseane Soares da Nóbrega Machado, Diretora Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata,

##### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora abaixo listada, na função de fiscal de contratos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos que vierem a ser celebrados com o CEDC, tendo como setor demandante – Laboratório de Patologia.

- 1) Ligia Patricia Batista da Costa Azevedo – Matrícula nº 648.507-3

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria responsabilizar-se-á pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se  
João Pessoa, 16 de maio de 2024

#### PORTARIA Nº 007/2024/CEDC

##### Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de fiscal de contrato.

Roseane Soares da Nóbrega Machado, Diretora Geral do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata,

##### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor abaixo listado, na função de fiscal de contratos, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos que vierem a ser celebrados com o CEDC, tendo como setor demandante – Laboratório de Citologia

- 1) Giwellington Silva Albuquerque – Matrícula nº 916.924-5

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria responsabilizar-se-á pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência e boa qualidade dos serviços além de exercer e deter controle rigoroso na execução do mesmo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se  
João Pessoa, 16 de maio de 2024

**Roseane Soares da Nóbrega Machado**  
Diretora Geral  
Matrícula nº 95.640-6

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

#### ATO ADMINISTRATIVO GS nº 22/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pela empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro,

remetendo a não execução da **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD.02), MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA, AUDITÓRIO E ESCOLA E.E.F.M. PEDRO BEZERRA FILHO, EM CAMALAU/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 011/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do **Contrato PJU n.º: 011/2023**, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 049/2024 e 015/2024 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 3067/2022 (anexo ao principal). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

**RESOLVE**: Aplicar a empresa **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI**, as penalidades de **MULTA** no importe de R\$ 29.059,95 (vinte e nove mil, cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
João Pessoa/PB, 16 de maio de 2024.

**ATO N.º 23/2024 - SUPLAN**

**João Pessoa, 20 de maio de 2024.**

**Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** – Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

**I** – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da E. E. E. F. Professora Maria de Fátima Souto, em Mangabeira, João Pessoa/PB**, objeto da **Concorrência n.º 037/2022 – Processo n.º SUP-PRC-2022/02600**.

**II** – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. José Miguel Leão, Em São José da Mata, Distrito de Campina Grande/PB**, objeto da **Concorrência n.º 114/2023 – Processo n.º SUP-PRC-2023/01602**.

**III** – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da E.E.F.F. Profª Rita de Miranda Henriques, em João Pessoa/PB**, objeto da **Tomada de Preços n.º 029/2023 – Processo n.º SUP-PRC-2023/03675**.

**IV** – Gerência Setorial para a obra de **Construção do Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão, em Patos/PB**, objeto da **Concorrência n.º 032/2023 – Processo n.º SUP-PRC-2023/01521**.

**Art. 2º** - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

**I** - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**X** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

**PORTARIA N.º 175/2024**

**João Pessoa, 20 de maio de 2024.**

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE**,

**Art. 1º** - Designar os servidores **DIEGO FERREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 2.202-1, como **GESTOR**, e **THAISE DA SILVA CARVALHO SERRANO**, matrícula n.º 3155-1, como **FISCAL** do **Contrato Administrativo n.º 009/2024**, firmado com a DKP EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.793.124/0001-35, cujo objeto é a **Contratação de empresa para CRIAÇÃO DE MODELO DE ESTANDE PARA O SALÃO MÓVEL PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

**Art. 2º** - Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA N.º 175/2024/DS**

**JOÃO PESSOA, 16 DE MAIO DE 2024.**

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 9º, I, DA LEI Nº 3.848 DE 15 DE JUNHO DE 1976, COMBINADO COM O DECRETO Nº 42.608, DE 13 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2024/10752;

**RESOLVE**:

**ART. 1º** - DESIGNAR OS SERVIDORES IZIDRO FERREIRA NETO, MATRÍCULA 2024-9, E DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES, MATRÍCULA 2252-7, COMO GESTOR E FISCAL, RESPECTIVAMENTE, DOS CONTRATOS Nº 0020/2024, 0021/2024, 0022/2024, 0023/2024, 0024/2024, 0025/2024, 0026/2024 E 0027/2024, FIRMADOS POR ESTE DEPARTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

**ART. 2º** – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PORTARIA N.º 176/2024/DS**

**João Pessoa, 20 de maio de 2024.**

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/19912;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **MARCELO FERNANDES SIMPLICIO**, matrícula 2290-0, e **JULIO CABRAL**, matrícula 4272-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0058/2024 firmado entre este Departamento e empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LDTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

**PORTARIA N.º 0111/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 20 de maio de 2024**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE**:

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	3ºSargento QPC	522.382-2	Irenilton Augusto Mota Ribeiro	Nº0027/2024	Construção do QGBT e interligação com as instalações elétricas existentes do 2º BPM, em Campina Grande-PB.
Fiscal	Cabo QPC	524.093-0	Wisley da Silva Bastos		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 020/2024

João Pessoa, 20 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº **720.680-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0017/2024** para contratação de empresa especializada em serviço de poda e roço com a empresa **C A M da Silva Paisagismo PB**.

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 006/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de MAIO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – R E S O L V E: Tornar sem efeito a **Portaria Externa nº 021/2022**, publicada no **Diário Oficial do Estado**, no dia **25/10/2022**, página nº **010**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

PORTARIA Nº 007/2024/SEAD.

João Pessoa, 20 de MAIO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar, **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº **619.527-0**, CPF: **110.417.194-50**, Cargo: Secretária, como Gestor (a) do Contrato nº **009/2022**, pertinente ao processo: **ESP-PRC-2022/00757**. Empresa: **PLENITUDE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: **17.392.053/0001-06**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

  
IVANILDA MATIAS GENTLE  
SUPERINTENDENTE DA ESPEP

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 061/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 20 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 24 de agosto de 2023, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo – Mat. 289**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 021/2023-1	locação de veículo utilitário tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Edital e seus anexos, documentos estes que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição	LOCALIZA RENT A CAR SA.. CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 207

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0013/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolvimento do SIDTec-PB - Sistema de Inteligência de Dados em Ciência e Tecnologia na Paraíba;

**R E S O L V E M:**

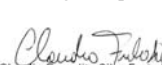
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	664.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>664.200,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Antônio Guedes Ranget Júnior  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 208

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à contribuir para

melhoria da qualidade das ações ofertadas pela das atividades desenvolvidas pela SES-PB, no que tange o fomento, apoio, acompanhamento e execução de pesquisas científicas, na Rede de Saúde da Paraíba, por meio do gerenciamento financeiro de bolsas de modo a garantir uma equipe de pesquisadores/profissionais qualificados que possam desenvolver as ações relativas a investigação científica, na Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB);

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.20	1.500 1002	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
 Gilmar Martins de Carvalho Santiago  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 Antônio Gusdin Rangeli Júnior  
 Presidente da FAPESQ

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 209

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0132/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo operacionalizar o Programa Primeira Chance, juntamente com os projetos de estágio e primeira experiência profissional, envolvendo estudantes e egressos da rede estadual, conforme documentação arrolada no Processo Administrativo SEE-PRC-2024/15854.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.20	1.500 1001	713.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>713.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
 Gilmar Martins de Carvalho Santiago  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 Antônio Roberto de Araújo Souza  
 Secretário de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 211

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0134/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo operacionalizar o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO JUVENIL, conforme documentação arrolada ao processo nº SEE-PRC-2024/13719;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.540 0000	439.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>439.200,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
 Gilmar Martins de Carvalho Santiago  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
 Antônio Roberto de Araújo Souza  
 Secretário de Estado da Educação

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico**

Portaria Conjunta nº 210

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EMPREENDER - 77.0001 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à Realização do 38º e 39º Salões do Artesanato Paraibano nos exercícios de 2024/2025. O presente Termo de Execução Descentralizada ? TED tem por objeto apoiar financeiramente a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, objetivando viabilizar a realização do 38º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: " Paraíba de todos os Santos e encantos", que será realizado no período de 07 a 30 de junho 2024 em Campina Grande- PB, bem como o 39º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: " Arte em papel", que será realizado no período de 10 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 em João Pessoa-PB. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
21901.11.334.5002.2121.0287- FEIRAS E EVENTOS	3390.39	1.759 0000	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Secretaria de Estado - SETDE

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N° 211

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2310-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ESTHEFANNY DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº **514.871-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988.

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0506

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002956-24,  
RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SANDI ALVES SUASSUNA**, no cargo de **Engenheiro Mecânico IV1**, matrícula nº **005.076-8**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 08 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0519

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002615-24,  
RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SONIA MARIA BATISTA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **134.209-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0534

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002936-24,  
RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DILMA SILVA LINHARES**, no cargo de **Dentista**, matrícula nº **611.302-8**, lotada no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 14 de maio de 2024

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002885-24,  
RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA PAULA HOLANDA COSTA SIMÕES**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **87.331-4**, lotada na **Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0548

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000939-21,  
RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- N° 0537/21**, publicada no D.O.E de 31/07/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS ROMERO VIRGOLINO**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº **93.018-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0551

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001442-21,  
RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- N° 0565/2021**, publicada no D.O.E de 03/08/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **JOÃO JOAQUIM DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **133.751-3**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base no **Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o Arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N° 0552

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002466-21,  
RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- N° 0569/2021**, publicada no D.O.E de 03/08/21, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **VALDIR ALVES CARNEIRO**, no cargo de **Contínuo**, matrícula nº **151.027-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF nº 152/2015, c/c Arts. 10, §§ 1º, III, e 4º, e 26, caput, §§ 1º, 2º, II, e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

### JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

**RESENHA/PBPREV/GP/N° 0332/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2849-24	EDVALDO LOPES PEREIRA	519.788-1
02	1935-24	ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA DOS SANTOS	120.725-3

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

**Resenha/PBprev/GP/ N°348/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2116.24	HONARINA SIMÕES PIMENTA FIALHO	508.100-9

João Pessoa, 20 de de maio de 2024

**RESENHA/PBPREV/GP/N° 0550/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8871-22	JURACI MARQUES FERREIRA	58.533-5

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

### JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servido-



res encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08389	908.687-1	FLÁVIO PESSOA RIBEIRO
02	SAD-PSE-2024/08393	908.183-6	NOVAKNANDO FERNANDES CARVALHO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

## NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08896	180.425-1	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.  
João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	POSTO SAVEIRO LTDA	12.676.516/0001-30	2018-008032
02	PADARIA & PIZZARIA LANCHONETE MODELO LTDA - ME	17.028.106/0001-04	2018-001978
03	CARDINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	028.300.414-29	2018-004654
04	GENIVAL LOPES DA SILVA	033.891.244-46	2018-002853
05	MARCELINO FARIAS DA SILVA	186.092.012-87	2018-007841
06	IRANILDA ALMEIDA DE SOUSA	805.634.574-49	2018-003944
07	SAULLO MAGNUS SATURNINO – ME (WINNER RESTAURANTE E PE-TISCARIA)	29.034.233/0001-97	2018-002349
08	JURANDI CALACIANO DANTAS	11.988.810/0001-14	2018-009039
09	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	075.022.094-80	2021-002371
10	WALTER BEZERRA RAMOS	181.445.514-00	2021-004567
11	JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO	099.469.224-28	2021-003794
12	ADEMIR FERREZ DOS SANTOS	022.298.334-56	2021-002304
13	STEVEN AGUIAR PAULINO	130.439.349-17	2021-004086
14	JOSÉ TEIXEIRA DE BARROS NETO (CACHAÇA ELITE DA SERRA)	29.749.010/0001-06	2021-008892

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	WILKINSON PAULINO DA SILVA	062.741.094-47	2021-003891
02	ANTÔNIO ALBINO DO NASCIMENTO	094.979.646-84	2021-002978
03	LORD – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	04.137.738/0001-56	2021-007656
04	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	060.215.374-32	2021-000942
05	MARCELO ARAÚJO BARBOSA	101.634.524-07	2021-000600
06	ADEILTON MANOEL DE LIMA	047.736.364-40	2021-001211
07	LEONARDO RUFINO PAULINO	032.384.384-09	2021-001940
08	ALAN DOS SANTOS	121.990.174-19	2021-000603
09	FERNANDO ANTÔNIO TOMAZ DIAS	473.475.958-86	2021-009025
10	JOSEMIR CLEMENTE DA SILVA FILHO	053.702.594-45	2021-003818
11	FRANCISCO DANILO MEDEIROS DE SOUSA	703.316.974-40	2021-009446
12	SIMONE BENTO DE ASSIS	108.448.894-90	2021-005398

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	JOSELDA MARCELINO DA SILVA	020.292.504-81	2021-008659
02	JANNIERE ALVES DE CARVALHO	007.492.754-05	2021-008045
03	JOSEILTON DE AGUIAR FERREIRA	102.938.984-56	2021-002591
04	FRANCISCO DE ASSIS	037.679.207-86	2021-003078
05	LUAN RANGEL ANSELMO NUNES	101.193.144-36	2021-001437
06	TATIANA DA SILVA SOUZA	702.351.064-88	2021-003668
07	SEVERINO DO RAMO SOARES DA SILVA	788.399.804-82	2021-000686
08	MIGUEL DOS ANJOS CELESTINO	131.337.444-02	2021-007734
09	ROZILDO FIRMINO DA SILVA	039.619.414-16	2021-006775
10	VANDERSON AUGUSTO BARBOSA DE MIRANDA	707.576.764-05	2021-003888
11	J R OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR – ME (ROMERO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)	23.231.342/0001-18	2019-001743
12	CERÂMICA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA -ME	10.345.157/0001-02	2019-001745

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	FELIPE GOMES DO NASCIMENTO	706.538.584-18	2021-008148
02	JEOVÁ SILVA DO NASCIMENTO	099.946.414-09	2021-000504
03	CHARLES ALESSANDRO DA SILVA	057.004.274-78	2021-005406
04	JOSEMY CARLOS DA SILVA LINS	012.390.294-03	2021-002656

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba/Corpo de Bombeiros Militar

### EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÕES COORDENADORAS

ADITIVO Nº 007 AO EDITAL Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria Conjunta PM/CBM Nº 0001/2023-GC, de 11 de julho de 2023, e considerando o Edital n.º 001/2023 – CFSd PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de julho de 2023, assim como a determinação judicial proferida na AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) 0826966-47.2024.8.15.2001, oriunda da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, RESOLVEM:

1. ALTERAR o item 14.4.2, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:  
14.4.2. PARA OS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

#### CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

Exercício	Repetições	Tempo	Tentativas
Barra fixa	1 (uma) suspensão na barra fixa	Mínimo 10 seg. 00 mil.	2 (duas)
Corrida rasa 100 metros	-	Máximo 18 seg. 00 mil.	2 (duas)
Corrida de fundo 2.400 metros	-	Máximo 14 min. 00 seg.	1 (uma)
Abdominal	30 repetições	Máximo 1 min. 00 seg.	2 (duas)
Natação	50 metros	Máximo 1 min. 10 seg.	2 (duas)

2. A presente modificação do tempo máximo de 18 (dezoito) segundos para a prova de corrida rasa 100 metros, se manterá enquanto perdurarem os efeitos da TUTELA DE URGÊNCIA concedida na AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65) 0826966-47.2024.8.15.2001

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 001/2023.

José Ronildo Souza da Silva – Cel PM Coordenador-Geral PMPB  
Lucas Severiano de Lima Medeiros – Cel BM Coordenador-Geral CBMPB

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA  
EDITAL ESP/PB Nº 07/20234

6º CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 07/2023 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 07/2023 da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas (até 22/05/2024), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail [documentacao.reap-quali@gmail.com](mailto:documentacao.reap-quali@gmail.com), cópias de todos os documentos legíveis abaixo listado, EM PDF ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (somente conta corrente);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

EIXO TEMÁTICO I  
APOIADOR INSTITUCIONAL

1ª MACRO

Ailma De Souza Barbosa Delgado

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Comissão do Processo Seletivo  
ESP-PB / SES-PB

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO EXPOSITIVO ALICE VINAGRE DA FUNESC  
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL da etapa de ANÁLISE DE MÉRITO do processo de seleção do Edital de Ocupação do Espaço Expositivo Alice Vinagre, ofertado para artistas que atuam no campo das Artes Visuais.

Inscrição	Artista	SITUAÇÃO
03/04	Izabel Cristina Monteiro de Farias (Bebel Lélis)	CLASSIFICADO
04/04	Wanessa Paiva Sobral (Dedoverde)	CLASSIFICADO
01/04	Ana Cláudia Araújo do Nascimento (Ana Araújo)	SUPLENTE

João Pessoa, 20 de maio de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: CGE-PRC-2024/00090

NOTIFICADO: UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA

CNPJ nº 27.775.391/0001-72. Endereço: Rua Neuma Sarmento Lopes, nº 230. Bairro Jardim Sorriândia III. Município de Sousa (PB).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria Conjunta CGE/PGE/SUPLAN Nº 001/2024, publicada no DOE de 16.03.2024, no uso de suas atribuições legais e valendo-se do disposto no Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil (CPC-2015), vem NOTIFICAR por seus representantes legalmente constituídos, a pessoa jurídica acima qualificada, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretenda produzir; acerca dos fatos descritos no relatório CGE-CAP-2024/00028, relacionados a uma suposta conduta ilícita de violação de sigilo de propostas em prejuízo do interesse público na Concorrência SUPLAN nº 43 de 2022 e frustração de caráter competitivo de certame, com possível enquadramento na Lei 12.846/2018, mormente item d, IV, do art.5; sujeita a sanções legais que incluem responsabilização administrativa e civil, proibição de receber incentivos, declaração de inidoneidade, e multa entre R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). INFORMA AINDA que a defesa poderá ser protocolizada fazendo referência ao processo CGE-PRC-2024/00090, por mensagem (email) ao endereço [atendimento@gpepb@pge.pb.gov.br](mailto:atendimento@gpepb@pge.pb.gov.br) e [corregedoria@pge.pb.gov.br](mailto:corregedoria@pge.pb.gov.br); ou presencialmente, nesta Procuradoria Geral do Estado (Av. Epitácio Pessoa, nº 1498, 3º e 4º andares, CEP 58040-000, João Pessoa -PB); canais que podem ser usados para contato, solicitações e envio de informações do referido PAR, bem como para efeito de vistas ao respectivo processo. João Pessoa (PB), data da publicação.

FELIPE TADEU LIMA SILVINO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### EDITAL DE PROMOÇÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 01/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as decorrentes do art. 4º da Resolução nº 01/2017, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2018; bem como as do inciso XII do art.12 da Lei Complementar Estadual nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e considerando a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, aprovada na sessão de 16 de abril de 2024; TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa, a abertura de procedimento de promoção na carreira de Procurador do Estado da Paraíba nos termos do art. 32 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de Dezembro de 2008; segundo os critérios alternados de antiguidade e de merecimento, reservando-se ao segundo dois terços das vagas, seguindo a ordem das promoções anteriormente processadas, e conforme as disposições seguintes.

Art. 1º Estão abertas as seguintes vagas:

I – 1 (uma) vaga de Procurador do Estado de Classe Especial (SEJ-301), a ser provida pelo critério de ANTIGUIDADE; e

II – 17 (dezessete) vagas de Procurador do Estado de Primeira Classe (SEJ-302), sendo 6 (seis) a serem providas pelo critério de ANTIGUIDADE e 11 (onze) pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º As promoções serão reguladas pelo disposto nos artigos 30 a 35 da Lei Complementar Estadual nº 86, de 2008; e pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2018.

Art. 3º As inscrições serão requeridas pelos interessados exclusivamente no período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2024.



§1º. Para se inscrever, o interessado deverá apresentar requerimento em formato de ofício, instruído com todos os documentos aptos a permitir a avaliação dos critérios de merecimento elencados nos artigos 11 e seguintes da Resolução n.º 01/2017 do CSPGE, considerando as atividades concluídas no período de exercício na classe de origem.

§2º. O requerimento será remetido pela plataforma PBDoc ( <https://pbdoc.pb.gov.br>), como ofício interno (OFN) ao Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, com os documentos digitalizados e declarados autênticos pelo interessado, sob sua responsabilidade pessoal e funcional.

§3º. Não será admitida a remessa de requerimentos ou documentos fora do prazo estabelecido neste artigo. Art. 4º Em caso de indeferimento da inscrição, caberá pedido de reconsideração ao Conselho Superior da PGE no prazo de 10 (dez) dias.

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

**FELIPE TADEU LIMA SILVINO**  
Corregedor-Geral da PGE

**Secretaria de Estado da Administração /  
Secretaria de Estado da Administração  
Penitenciária / Escola de Serviço  
Público do Estado da Paraíba**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 003/2024/SEAD/SEAP/ESPEP  
RESULTADO FINAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, tornam pública o **RESULTADO FINAL GERAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS** do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado, Edital Nº 003/2024/SEAD/SEAP/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº18.073, de 02 de abril de 2024, pág. 13.

**1. Resultado Final Geral do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem:**

**Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

**FUNÇÃO: ADVOGADO (A)**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	TÂMISA RÚBIA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	2,75	4,60	<b>7,35</b>	Habilitado
2	MAUDIVAN PEREIRA DANTAS	2,5	3,50	<b>6,0</b>	Habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	NIRLEIDE DANTAS LOPES	4,45	3,50	7,95	Habilitado
2	PRISCILLA DA FONSECA NASCIMENTO	3,45	4,10	7,55	Habilitado
3	MARIA LUIZA PEREIRA LEITE	3,75	3,70	7,45	Habilitado
4	MARIA HELENA LIMA COSTA	2,7	4,10	6,8	Habilitado
5	BRUNA VALESKA BARROS SILVA	2,0	3,70	5,7	Habilitado

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO ETAPA 1	PONTUAÇÃO ETAPA 2	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	PATRICIA ALVARENGA LIMA	3,25	3,89	7,14	Habilitado
2	VITÓRIA PERES RIOS FERREIRA CHERFÊN	3,5	3,46	6,96	Habilitado
3	MARIANA SANTANA FERNANDES	2,5	4,46	6,96	Habilitado
4	THIAGO DE SOUZA SANTOS	2,25	4,59	6,84	Habilitado
5	SILMARA SONALLY SILVA MOREIRA E SOUZA	3,0	3,51	6,51	Habilitado
6	KLENEIDE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	2,5	3,39	5,89	Habilitado

**FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	5,0	Habilitado
2	ROSICLEIDE DA SILVA LIMA	5,0	Habilitado
3	DACIANA ALVES DA SILVA SOARES	4,75	Habilitado
4	MAURICIO GENEROSO DE OLIVEIRA NETO	4,5	Habilitado
5	OLINALDO DE OLIVEIRA BARACHO	4,0	Habilitado
6	KÉLIA CRISTIANA DANTAS DE OLIVEIRA	4,0	Habilitado
7	JONATHAN BARBOSA GOMES DA COSTA	4,0	Habilitado
8	SUIASLY OLIVEIRA DA SILVA	4,0	Habilitado
9	MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA	4,0	Habilitado
10	TERESA VITORIA DA SILVA	3,75	Habilitado
11	MARAÍSA DE FÁTIMA ALVES MACHADO	3,5	Habilitado
12	SUELEN SILVA DE ALMEIDA	3,5	Habilitado
13	JOSEFA DE ARAUJO IRMA	3,25	Habilitado
14	FRANCISCO DENNES ROCHA PEREIRA	3,0	Habilitado
15	JANIEIRE FERNANDES AVELAR	3,0	Habilitado
16	GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	3,0	Habilitado
17	JONATAS GUEDES DE OLIVEIRA DINIZ	3,0	Habilitado
18	INARA LIVIA FELIPE PEREIRA	3,0	Habilitado

19	ARIANE LACERDA BARBOSA	3,0	Habilitado
20	CARLOS KENNEDY DA COSTA RODRIGUES	2,5	Habilitado
21	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	2,5	Habilitado
22	BRUNA BRANDÃO MEDEIROS	2,5	Habilitado
23	ANA CAROLINA SOARES SANTOS	2,5	Habilitado
24	SONIZE HERCULINO BERNARDO	2,25	Habilitado
25	CLÁUDIA MILENA PORTO	2,0	Habilitado
26	ANDERSON LOPES PEDREIRA RIBEIRO	2,0	Habilitado
27	JUNQUEL LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	2,0	Habilitado
28	MARGARETH THATCHER DO NASCIMENTO MARINHO	2,0	Habilitado
29	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	2,0	Habilitado
30	JÉSSICA MARIA SOUZA ALBINO	2,0	Habilitado
31	RONALDO GOMES DE SOUZA	2,0	Habilitado
32	RENNAN REGIS DE MENESES LIMA	2,0	Habilitado
33	ANTONIO URBANO DA SILVA NETO	2,0	Habilitado
34	JAQUELINE AQUINO DOS SANTOS	2,0	Habilitado
35	JAQUELINE DO NASCIMENTO SANTANA	2,0	Habilitado
36	ALLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	2,0	Habilitado
37	MILLENA DOS SANTOS CARDOSO	2,0	Habilitado
38	LUCAS SANTOS DE SOUZA	2,0	Habilitado
39	TAYNÁ DOS SANTOS FRANÇA	2,0	Habilitado

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle – PRESITENTE**

**Thamires De Lima Felipe Nunes – ESPEP**

**Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP**

**Maria Mayara de Lima Raulim Ramos – TJPB**

**Luciana Pito L. Gualberto – SEAP**

**Secretaria de Estado  
da Cultura**

**EDITAL E AVISO**

**FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS**

**EDITAL Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO  
DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA**

**“EDITAL ARTE NA BAGAGEM”**

**“EDITAL ARTE NA BAGAGEM – JULHO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024”**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, com base no Decreto Federal nº: 11.453/2023, nas leis Estaduais nº: 7.516/2003, 10.325/2014 e 12.372/2022 e no parecer da Procuradoria Geral do Estado nº: nº067/PGE SY-2024; regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público para a concessão de apoio financeiro a iniciativas de circulação artística, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento. Processo administrativo: SCT-PRC-2024/00007.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS**

**1.1. O EDITAL ARTE NA BAGAGEM se insere nas políticas de valorização e difusão da cultura paraibana, com ênfase nos seguintes objetivos:**

**1.1.1. Fomentar a circulação da produção cultural paraibana regional, nacional e internacionalmente;**

**1.1.2. Contribuir para o desenvolvimento artístico e estético da produção cultural paraibana, através das trocas de experiência; e**

**1.1.3. Potencializar a imagem da Paraíba através da circulação de bens culturais.**

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1. O EDITAL ARTE NA BAGAGEM busca contribuir para a inserção da produção cultural paraibana em níveis regional, nacional e internacional conforme objetivo expresso na Política Estadual de Cultura, definida pela Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014. A iniciativa estimula o desenvolvimento e o fortalecimento do cenário cultural paraibano, assim como promove a aproximação e o fortalecimento de laços culturais com a região Nordeste, outros estados brasileiros e países, conforme reza a meta IX no Plano Estadual de Cultura, instituído pela Lei Estadual nº 12.372, de 19 de julho de 2022, que prevê a implantação do Programa Arte na Bagagem. Nesse sentido, a iniciativa é também um meio de oportunidade de negócios e de participação no mercado nacional e internacional, com a promoção e exportação de bens e serviços culturais.**

**3. DAS DEFINIÇÕES**

**3.1. Compreende-se como “iniciativa de circulação artística”:** a proposta de participação de artistas e grupos paraibanos em eventos regionais, nacionais e internacionais.

**3.2. Compreende-se como “eventos”:** festivais, mostras, exposições, lançamentos, feiras, encontros, congressos, simpósios e seminários relacionados ao segmento artístico-cultural.

**3.3. Compreende-se como “proponente”:** a pessoa física responsável pela submissão da iniciativa de circulação artística neste Edital, tanto em caráter de autorrepresentação, quando se tratar de inscrição individual; quanto de membro-representante, quando da inscrição de grupo.

**3.4. Compreende-se como “apoio”:** o recurso financeiro transferido a pessoa física para fins de pagamento, total ou parcial, de despesas com passagem aérea, marítima e terrestre, deslocamento, traslado, seguro viagem, bagagem, hospedagem, alimentação, seguro de obras de arte, entre outros custos relativos à circulação artística do proponente.

**3.5. Compreende-se como “trabalho”:** a apresentação, performance, exposição ou exibição de obras e produtos culturais paraibanos nas áreas de música, dança, circo, teatro, artes visuais, fotografia, histórias



em quadradinhos, literatura, audiovisual, artesanato, capoeira, hip hop, gastronomia, moda e expressões das culturas tradicionais e originárias (ciganas, indígenas e quilombolas).

**3.6.** Compreende-se como **“Declaração da Iniciativa”**: a Carta Convite, a Carta de Aceite ou documento oficial, em papel timbrado, com assinatura do responsável do evento, que demonstre a intenção dos organizadores em receber o artista/grupo e o respectivo trabalho, mencionando expressamente datas, horários e locais de realização da iniciativa de circulação.

#### 4. DO OBJETO

**4.1.** O presente Edital tem como objeto a concessão de apoio a **200 (duzentas)** iniciativas de circulação artística, conforme a seguinte distribuição:

**4.1.1.** 100 (cem) iniciativas de circulação nos estados da região Nordeste, exceto na Paraíba, 50 (cinquenta) por chamada;

**4.1.2.** 60 (sessenta) iniciativas de circulação nacional, 30 (trinta) por chamada; e

**4.1.3.** 40 (quarenta) iniciativas de circulação internacional, 20 (vinte) por chamada.

**4.2.** A quantidade de projetos aprovados será dividida em 02 (duas) chamadas ao longo do ano de 2024, sendo:

**4.2.1.** A 1ª chamada em maio de 2024, para viagens realizadas entre 1º de julho de 2024 e 30 de setembro de 2024;

**4.2.2.** A 2ª chamada em julho de 2024, para viagens realizadas entre 1º de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2024;

#### 5. DOS VALORES E INVESTIMENTOS

**5.1.** Este certame prevê um investimento total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos entre as seguintes categorias:

**5.1.1.** R\$ 3.000,00 (três mil reais) para apoio a iniciativas regionais;

**5.1.2.** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para apoio a iniciativas nacionais;

**5.1.3.** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoio a iniciativas internacionais.

**5.2.** Eventuais saldos não utilizados poderão ser remanejados para a chamada subsequente.

**5.3.** Os recursos financeiros para a provisão deste Edital correrão à conta do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, na função programática 13.392.5009.2193.0287.0000 (Promoção de Atividades de Circulação Artística e Intercâmbio Cultural), fonte nº 3.500 e natureza de despesa 33903600.

#### 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**6.1.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, em ato devidamente motivado.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**7.1.** Poderão participar deste Edital os proponentes que cumprirem, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo identificados:

**7.1.1.** Ser pessoa física;

**7.1.2.** Ter 18 (dezoito) completos no ato da submissão da solicitação de apoio;

**7.1.3.** Residir na Paraíba desde maio de 2020; e

**7.1.4.** Apresentar Declaração da Iniciativa, devidamente datada e assinada pela organização responsável pelo evento.

**7.2.** Em se tratando de inscrição de grupo:

**7.2.1.** O membro-representante deverá inserir a sua própria documentação, bem como as documentações dos membros do grupo.

**7.2.2.** Não há limite de integrantes por grupo, contudo o apoio de que trata este Edital ficará limitado a até 05 (cinco) membros.

#### 8. DAS VEDAÇÕES

**8.1.** Ficam impedido(as) de participar deste certame servidores(as) públicos(as), prestadores(as) de serviço e demais colaboradores(as) vinculados(as) à Secretaria de Estado da Cultura, Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc), Fundação Casa de José Américo (FCJA), Fundação Ernani Satyro (Funes), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep), Curadoria do Artesanato, assim como parentes em até 2º grau dos dirigentes das instituições acima mencionadas e dos membros da Comissão de Seleção.

**8.2.** No ato da inscrição os proponentes deverão declarar ciência de que não integram as instituições, nem possuem grau de parentesco, conforme o item 8.1, assumindo integralmente a responsabilidade por esta declaração.

**8.3.** Não serão admitidas as inscrições de proponentes:

**8.3.1.** Com pendências em editais anteriores publicados pela Secretaria de Estado da Cultura;

**8.3.2.** Impedidas de contratar com a Administração Pública;

**8.3.3.** Inseridas no Cadastro de Inadimplentes (Cadin); ou

**8.3.4.** Inseridas no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.

#### 9. DAS INSCRIÇÕES

**9.1.** As inscrições neste Edital são gratuitas e realizadas exclusivamente através de link disponível no endereço eletrônico [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br), conforme prazos estabelecidos no item 16 - Cronograma.

**9.2.** Os documentos obrigatórios no ato da inscrição estão relacionados no Anexo I deste Edital.

**9.3.** Além dos documentos relacionados no Anexo I, deverão ser apresentados os materiais e as informações identificadas nos itens 9.4, 9.5 e 9.6.

**9.4.** O proponente deverá apresentar **Dossiê artístico**, a ser respondido no formulário de inscrição, contendo:

**9.4.1.** Sinopse do trabalho objeto da circulação;

**9.4.2.** Ficha técnica do trabalho objeto da circulação;

**9.4.3.** Foto de divulgação do trabalho objeto da circulação, em alta resolução, em formato JPG;

**9.4.4.** Histórico do artista, em formato PDF; em caso de grupo, o histórico deverá apresentar também, as funções definidas de cada integrante, dentro do grupo, individualmente;

**9.4.5.** Portfólio do trabalho objeto da circulação incluindo matérias de jornais, publicações em sites especializados, críticas, fotografias, folders, cartazes, links de vídeos e demais materiais, em formato PDF.

**9.5.** O proponente deverá apresentar Histórico do Evento que identifique sua relevância, em PDF.

**9.6.** O proponente deverá apresentar **Plano de Ação**, a ser respondido no formulário de inscrição, contendo:

**9.6.1.** Destino(s) da circulação do trabalho;

**9.6.2.** Período de realização da circulação;

**9.6.3.** Locais das apresentações coerentes com a Declaração da Iniciativa.

**9.6.4.** Introdução;

**9.6.5.** Justificativa (*quais os impactos esperados com a participação no evento?*);

**9.6.6.** Roteiro de atividades (*em que consiste a circulação?*);

**9.6.7.** Estratégias de comunicação e mídias (*como será divulgada a realização da circulação?*);

**9.6.8.** Transparência dos resultados (*como é pretendido disponibilizar relatórios de ações, fotos, vídeos e demais dados que comprovem a realização?*); e

**9.6.9.** Previsão de custos (*quais despesas estima-se que o apoio custeará?*);

**9.7.** Eventuais termos e consentimentos estarão dispostos no formulário virtual e exigirão a concordância expressa do proponente, passando a integrar o processo de inscrição.

**9.8.** Caso o proponente inscreva mais de uma iniciativa de circulação, será considerada a última inscrição enviada, por chamada.

**9.9.** Cada proponente poderá se inscrever no máximo, em uma proposta individual ou coletiva, por chamada;

**9.10.** A efetivação da inscrição neste Edital implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.

#### 10. DA SELEÇÃO

**10.1.** O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros incluindo representantes da Secretaria de Estado da Cultura, de instituições públicas relacionadas ao campo cultural e/ou pareceristas *ad hoc*, eventualmente contratados para esta finalidade, e ocorrerá em duas etapas:

**10.2.** Análise documental, de caráter eliminatório; e

**10.3.** Análise técnica, de caráter classificatório.

#### 11. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

**11.1.** Serão inabilitadas as inscrições que apresentarem documentos com prazos de validade expirados ou documentos com insuficiência de informações.

**11.2.** Serão desclassificadas as inscrições que contenham vícios insanáveis, tais como:

**11.2.1.** Anexo de documento em branco;

**11.2.2.** Anexo de documento em formato diferente do previsto no edital;

**11.2.3.** Anexo de documento não solicitado no edital; ou

**11.2.4.** Ausência de declaração da Iniciativa.

**11.3.** O resultado preliminar da etapa de Análise Documental, com a lista de inscrições habilitadas, inabilitadas ou desclassificadas, bem como os motivos das eventuais inabilitações e desclassificações, serão divulgados no portal eletrônico [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br).

**11.4.** Em caso de inabilitação, o proponente terá até 03 (três) dias para realizar a interposição de recurso, contados da data de divulgação do resultado da etapa de Análise Documental, devendo apresentar a documentação necessária à habilitação.

**11.5.** Os documentos de que trata o item 11.4 deverão ser remetidos através de formulário eletrônico próprio, disponível no endereço [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br).

**11.6.** O resultado da etapa de Análise Documental, com a lista definitiva de inscrições habilitadas, será divulgado no portal eletrônico [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br).

#### 12. DA ANÁLISE TÉCNICA

**12.1.** As propostas habilitadas serão submetidas à etapa de Análise Técnica, que observará os critérios e pontuações a seguir:

Item	Critério	Escala de Avaliação		
		Não apresenta	Apresenta parcialmente	Apresenta integralmente
1	Relevância do evento e da instituição realizadora.	0,0	1,0	2,0
2	Excelência artística do artista/grupo e do trabalho objeto da circulação.	0,0	0,5	1,0
3	Capacidade de desdobramentos durante a realização da circulação.	0,0	0,5	1,0
4	Coerência entre o dossiê artístico, o trabalho objeto de circulação e o evento.	0,0	1,0	2,0
5	Estratégias de comunicação, divulgação e formação de público;	0,0	1,0	2,0
6	Contribuição para o alcance dos objetivos do edital.	0,0	0,5	1,0
7	Capacidade de planejamento.	0,0	0,5	1,0
<b>Total</b>				<b>10,0</b>

**12.2.** Serão selecionadas as propostas que obtiverem as maiores pontuações.

**12.3.** Em caso de empate, será observada a melhor nota no critério nº 1. Persistindo o empate, serão observadas as melhores notas nos critérios subsequentes, até ocorrer o desempate.

**12.4.** Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista de suplentes, observada a ordem de pontuação, podendo ser eventualmente convocados em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Execução Cultural da proposta selecionada.

**12.5.** Serão desclassificadas as propostas cuja pontuação final seja inferior a 7,0.

**12.6.** O resultado final da etapa de Análise Técnica, com a lista de selecionados e suplentes, será divulgado no portal [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br) e homologado no Diário Oficial do Estado.

**12.7.** A Comissão de Seleção é soberana quanto aos encaminhamentos referentes à análise técnica, não cabendo recurso às suas decisões.

**12.8.** Os proponentes poderão solicitar suas respectivas fichas de avaliação a partir do 10º dia útil após a publicação da homologação do resultado.

#### 13. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

**13.1.** Após a homologação do resultado final, a Secretaria de Estado da Cultura encaminhará o Termo de Execução Cultural (Anexo II) aos endereços eletrônicos informados no ato da inscrição, sendo de responsabilidade dos proponentes devolvê-lo assinado no prazo de 15 dias a partir do recebimento do e-mail.

13.2. Em se tratando de inscrição de grupo, todos os membros deverão assinar seus respectivos termos, sendo de responsabilidade individual a devolutiva do documento assinado.

13.3. O não envio ou envio do Termo de Execução Cultural fora do prazo estabelecido neste Edital ensejará na desclassificação do proponente.

13.4. Em caso de eventual mudança no período de realização do evento, a nova data deverá ser informada à Secretaria de Estado da Cultura com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, acompanhada de carta de exposição de motivos emitida pela instituição responsável, não podendo a nova data exceder o prazo limite da data de encerramento da chamada ao qual foi classificado.

13.5. A não observância no disposto no item 13.4 ensejará na invalidação da proposta classificada e do relatório de circulação artística.

#### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento dos apoios financeiros será efetuado da seguinte forma:

14.1.1. Em uma parcela, correspondente a 100% (cem por cento) do apoio, em até 15 (quinze) dias após o recebimento do Termo de Execução Cultural;

#### 15. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

15.1. Os proponentes selecionados deverão inserir nos materiais de que trata o item 9.6.7 o conjunto de marcas institucionais do Edital Arte na Bagagem, da Secretaria de Estado da Cultura e do Governo do Estado da Paraíba, conforme arquivo disponibilizado no Anexo IV.

15.2. Durante as atividades que exijam a presença do proponente selecionado, bem como nos trajetos de deslocamento, deverão ser utilizados eventuais materiais de divulgação do EDITAL ARTE NA BAGAGEM, a exemplo de bonés, mochilas, botons, entre outros, sendo indispensável o registro em foto e vídeo.

15.3. Ficam os proponentes selecionados condicionados a citar, verbal ou textualmente, o texto abaixo, sendo indispensável o registro:

15.3.1. “Esta ação foi selecionada pelo Edital Arte na Bagagem de apoio à circulação artística, iniciativa do Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura. Viva a arte paraibana!”

15.4. O texto de que trata o item 15.3.1 poderá ser citado no idioma oficial do país de realização da circulação, a critério do proponente.

15.5. Os registros ou links de registros de que tratam os itens 15.2 e 15.3 deverão ser incluídos no Relatório de Circulação Artística (Anexo III), que deverão ser enviados 15 (quinze) dias após a realização do evento.

15.6. O Proponente que não enviar o relatório de Circulação Artística (Anexo III), no prazo de 15 (quinze) dias após o evento, será considerado inadimplente, ficando impedido de participar das outras edições do Arte na Bagagem e dos editais da Secretaria de Estado da Cultura e de suas unidades vinculadas, durante um período de 05 (cinco) anos, e terá seu CPF incluído no Cadastro de Inadimplentes do Estado da Paraíba, até a devida regularização.

15.7. Em casos de cancelamento do evento ou desistência de participação do artista/grupo no evento, os recursos recebidos deverão ser integralmente restituídos ao Governo do Estado da Paraíba, em conta específica e prazo estipulado em comunicação oficial.

15.8. No caso do proponente não comprovar através do relatório de circulação artística, a realização do projeto, caberá ao mesmo a devolução total dos valores recebidos. Não realizando a devolução o proponente será impedido de participar das outras edições do Arte na Bagagem e dos editais da Secretaria de Estado da Cultura e de suas unidades vinculadas, durante um período de 05 (cinco) anos, e terá seu CPF

incluído no Cadastro de Inadimplentes do Estado da Paraíba, até a devida regularização.

15.9. O proponente que não proceder na restituição financeira de que trata o item 15.7 e 15.8, no prazo estabelecido ficará impedido de participar dos editais da Secretaria de Estado da Cultura e de suas unidades vinculadas, durante um período de 05 (cinco) anos, e terá seu CPF incluído no Cadastro de Inadimplentes do Estado da Paraíba, até o devido ressarcimento.

#### 16. DO CRONOGRAMA

16.1. A 1ª chamada do presente Edital será regida pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	21/05/2024 a 07/06/2024
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental	11/06/2024
Período de interposição de recurso	12/06/2024 a 14/06/2024
Publicação do resultado final da Análise Documental	18/06/2024
Publicação e homologação do resultado final da Análise Técnica	29/06/2024
Prazo para realização das viagens	01/07/2024 a 30/09/2024

16.2. A 2ª chamada do presente Edital será regida pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	10/07/2024 a 31/07/2024
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental	19/08/2024
Período de interposição de recurso	20/08/2024 a 22/08/2024
Publicação do resultado final da Análise Documental	30/08/2024
Publicação e homologação do resultado final da Análise Técnica	16/09/2024
Prazo para realização das viagens	01/10/2024 a 31/12/2024

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O presente edital, seus anexos e link da ficha de inscrição estarão à disposição das pessoas interessadas no portal [cultura.pb.gov.br](http://cultura.pb.gov.br), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

17.2. Ficará o proponente responsável por sua atualização cadastral, mantendo a Secretaria de Estado da Cultura informada sobre qualquer alteração em endereços, números de telefones e endereços de e-mails.

17.3. No caso de exibições de filmes, exposição de artes visuais, literárias e afins, será obrigatório que o proponente acompanhe a obra, para fins de comprovação no relatório de circulação artística.

17.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser dirimidas ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do endereço eletrônico [artenabagagem@cultura.pb.gov.br](mailto:artenabagagem@cultura.pb.gov.br).

17.5. Dados sensíveis informados na inscrição serão eliminados da base de dados em até 90 dias após a conclusão da realização da atividade, em observância ao Art. 16 da Lei nº 13.709/2019.

17.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e decididos pelo Secretário de Estado da Cultura.

Paraíba, 20 de maio de 2024.

**Pedro Daniel de Carli Santos**

**Secretário de Estado da Cultura**

**Josemberg Ribeiro Dos Santos Pereira**

**Gestor do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos**

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

**!** De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 250/2023

DATA 15/05/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-03203-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DENTRO DA FRANQUIA, SEM PAPEL, DESTINADO AO CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

ITEM	CÓD	FORNECEDOR						VALOR R\$		
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	MARCA	LOTE	UNID	QTDE	UNIT.	MENSAL	ANUAL
1.0	128574	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	COPY LINE	Lote 001	Un	1	499,00	499,00	5.988,00
2.0	128566	COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	02914690000110	COPY LINE	Lote 001	Un	16	184,00	2.944,00	35.328,00
VALOR TOTAL								3.443,00		41.316,00

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, na data da assinatura eletrônica

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 22-02083-0  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA Nº 37/2022, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ nº 06.275.353/0001-80 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUTO, EM MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 3.185.496,79 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2022/02600.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02942-8  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA Nº 032/2023, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da CONSÓRCIO HCTP (COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA., SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. E SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.), CNPJ nº 53.364.629/0001-87 para a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, EM PATOS/PB, no valor global de R\$ 109.262.338,69 (CENTO E NOVE MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/01521.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-01973-6  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA Nº 114/2023, homologo o processo licitatório, sendo seu

objeto adjudicado em favor da ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.594.631/0001-74 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. JOSÉ MIGUEL LEÃO, EM SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE/PB, no valor global de R\$ 3.615.046,46 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/01602.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02160-2

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 19.293.019/0001-00 para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 1.966.725,68 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/01455.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
PRESIDENTE

### LICENÇA

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ nº 09.125.444/0001-28 torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA/PB, a emissão da Licença de Instalação em João Pessoa, em 20 de maio de 2024. Para a atividade de: Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro A. De Almeida com 12 Salas de Aulas, no município Bananeiras. Processo: 2024-002358/TEC/RLI-0080.

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no Parecer nº 1418/2024, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, Dispensa nº 005/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da EMPRESA O ESCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 5.745,60 (cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de pilhas alcalinas AAA, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2024/16972 e nº 22.000.007432.2024.

João Pessoa, 17 de maio de 2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80341-6

Nº do Instrumento 0166/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 261.660,01 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E UM CENTAVO), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12146

Valor do aditivo 261.660,01

Período da Vigência do Instrumento 29/3/2022 A 30/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/5/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80369-6

Nº do Instrumento 0167/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 293.434,27 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CONFORME

DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/04613

Valor do aditivo 293.434,27

Período da Vigência do Instrumento 31/3/2022 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01448-6

Nº do Contrato 0006/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA DE MATO GROSSO

Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: 01(UM) ÔNIBUS: MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO;COR: AMARELA; DIESEL; TOMBAMENTO: 1464397; CHASSI: 93PB54M10DC045526; PLACA: OGE7130.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2024 A 16/8/2024

Data da Assinatura 18/5/2024

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00207.

Nº do Instrumento 0132/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE, JUNTAMENTE COM OS PROJETOS DE ESTÁGIO E PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ENVOLVENDO ESTUDANTES E EGRESSOS DA REDE ESTADUAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2024/15854.

Valor 713.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.363.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 18/05/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 18/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 713.000,00

aditivo(s) anterior(es) Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 209 publicada no DOE de 21/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00206.

Nº do Instrumento 0134/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO JUVENIL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/13719

Valor 439.200,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 18/05/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 18/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 439.200,00

aditivo(s) anterior(es) Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 211 publicada no DOE de 21/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado****do Desenvolvimento Humano****CRENCIAMENTOS**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**AVISO****RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 19**A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.298.226/0001-22	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULA (SDH-PRC-2024/03358)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 17 de maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**AVISO****RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 18**A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
17.219.947/0001-90	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO SAGRADA FAMÍLIA - AAISF (SDH-PRC-2024/03355)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 17 de maio de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01442-7

Nº do Contrato 0477/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

Valor 117.350,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 17/5/2025

Data da Assinatura 17/5/2024

Gestor do Contrato FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS - Mat.: 1877283

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 051/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 104/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **FRANCISCO DAMIÃO GOMES ALCÂNTARA**, inscrito no CPF de nº **044.189.584-01**, selecionado por meio de comissão, referente a apresentação artística no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00510.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 054/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 108/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº **216.678.518-29**, selecionado por meio do Edital nº 0006/2024 de Chamamento Público de Cadastramento de Artistas e Grupos Ciganos Paraibanos para Participação do Festival Janinhar Edição 2024, referente a apresentação artística no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00614.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 052/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 106/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **MARIA CÍCERA LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº **062.874.674-10**, referente a apresentação artística da CIA CIGANA DE DANÇAS no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00511.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 053/2024**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021,



com base no Parecer nº 107/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **ADALBERTO CARLOS VIEIRA**, inscrito no CPF de nº **712.064.974-40**, selecionado por meio do Edital nº 0006/2024 de Chamamento Público de Cadastramento de Artistas e Grupos Ciganos Paraibanos para Participação do Festival Janinhar Edição 2024, referente a apresentação artística no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00585.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE nº 050/2024**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 103/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **RONALDO CARLOS**, inscrito no CPF de nº **713.814.304-49**, referente à sua apresentação artística no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00509.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE nº 055/2024**

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 109/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **MARIA JANE SOARES TARGINO CAVALCANTE**, inscrito no CPF de nº **010.009.794-40**, representante do Grupo Fantasia Cigana, selecionado por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00616.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base nos Relatórios Conclusivos da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **RATIFICA E ADJUDICA** os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para os objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/02552 24-00582-6	022/2024	SILANIO ATAIDE GONZAGA JUNIOR	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0009-00	3.196.259,00
			CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	13.608,00
			ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	495.241,44
			IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP	36.590.911/0001-63	129.830,40

SES-PRC-2024/04188 24-00584-3	065/2024	ANA CARMEN CYRILLO SOARES PROC JUDICIAL e OUTROS	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0001-57	10.389,12
			ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0002-97	1.066.625,28
			JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	468.374,40
			DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	4.896,00
SES-PRC-2024/04774 24-00594-2	077/2024	MARIA VALDINETE GOMES MARTINS e OUTROS	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	881.168,16
			EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA	28.673.389/0001-55	292,80
			FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	31.604.922/0001-31	3.024,00

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRICULA Nº 189.111-1**

## TERMOS DE AJUSTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0761/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO

Data da Assinatura: 20.05.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5337

Valor Global: R\$ 30.931,97 (trinta mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0761/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0090/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

Data da Assinatura: 20.05.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5706

Valor Global: R\$ 83.860,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0926/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

Data da Assinatura: 20.05.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5708

Valor Global: R\$ 61.230,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0926/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0927/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

Data da Assinatura: 20.05.2024  
Vigência: 31.12.2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
Reserva: 5709  
Valor Global: R\$ 86.220,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais).  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2024.

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80304-9  
Nº do Instrumento 0034/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conveniente ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER  
Objeto FOMENTO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS AOS PORTADORES DE CÂNCER NA CIDADE DE PATOS/PB E REGIÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, PROMOVENDO O SUPORTE ASSISTENCIAL AOS REFERIDOS PACIENTES, DA CIDADE DE PATOS – PB E ADJACÊNCIAS, VISANDO POSSIBILITAR EM MENOR PRAZO E COM A MAIOR EFETIVIDADE, A CURA E/OU A MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS  
Valor 51.550,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002  
Período da Vigência do Instrumento 11/5/2024 A 11/4/2025  
Data da Assinatura 11/5/2024  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00191.  
Nº do Instrumento 0040/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES OFERTADAS PELA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SES-PB, NO QUE TANGE O FOMENTO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, NA REDE DE SAÚDE DA PARAÍBA, POR MEIO DO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DE BOLSAS DE MODO A GARANTIR UMA EQUIPE DE PESQUISADORES/PROFISSIONAIS QUALIFICADOS QUE POSSAM DESENVOLVER AS AÇÕES RELATIVAS A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB).  
Valor 100.000,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.128.5007.2228.0287.3390.20.1.500.1002  
Período da vigência do Instrumento 13/05/2024 à 31/12/2024  
Data da assinatura 13/05/2024  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 208 publicada no DOE de 21/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
JHONY WESLLEYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

## EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/770001.00001.  
Nº do Instrumento 0001/2024  
Concedente FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Objeto REALIZAÇÃO DO 38º E 39º SALÕES DO ARTESANATO PARAIBANO NOS EXERCÍCIOS DE 2024/2025. O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ? TED TEM POR OBJETO APOIAR FINANCEIRAMENTE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, OBJETIVANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO 38º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: " PARAIBA DE TODOS OS SANTOS E ENCANTOS", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 30 DE JUNHO 2024 EM CAMPINA GRANDE- PB, BEM COMO O 39º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: " ARTE EM PAPEL", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2025 EM JOÃO PESSOA-PB.  
Valor 250.000,00  
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.1.759.0000  
Período da vigência do Instrumento 19/04/2024 à 31/12/2024  
Data da assinatura 19/04/2024  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.000,00  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 210 publicada no DOE de 21/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

## EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

##### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/350001.00040.  
Nº do Instrumento 0013/2024  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR  
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA  
Objeto DESENVOLVIMENTO DO SIDTEC-PB - SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM

CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA.  
Valor 664.200,00  
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001  
Período da vigência do Instrumento 16/05/2024 à 31/12/2024  
Data da assinatura 16/05/2024  
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 664.200,00  
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 207 publicada no DOE de 21/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

## LICITAÇÕES

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00663 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 129/2023 (ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 24-00160-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PREGÃO 12 MESES.  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 422/2024- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, no valor total de R\$ 29.816,70 (Vinte e nove mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 621.226,60 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 431.566,20 (Quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, no valor total de R\$ 1.101.058,80 (Um milhão, cento e um mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, no valor total de R\$ 117.508,82 (Cento e dezesseite mil e quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos), EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, no valor total de R\$ 280.624,40 (Duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.0006/0001-70, no valor total de R\$ 57.672,15 (Cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, no valor total de R\$ 211.599,03 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.807/0001-61, no valor total de R\$ 3.648,00 (Três mil seiscentos e quarenta e oito reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, no valor total de R\$ 28.011,50 (vinte e oito mil e onze reais e cinquenta centavos), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, no valor total de R\$ 1.751,50 (Um mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, no valor total de R\$ 6.731,00 (Seis mil setecentos e trinta e um reais), NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.079/0001-70, no valor total de R\$ 15.342,60 (quinze mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 181.114,50 (Cento e oitenta e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de R\$ 209.986,20 (Duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 65.963,60 (Sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, no valor total de R\$ 116.680,00 (Cento e Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Perfazendo o total de R\$ 3.498.301,60 (três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos e um reais e sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de Maio de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01370 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 082/2023 (ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 24-00189-5

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,



com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0426/2023- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **GRIFOLS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.513.899/0004-14, perfazendo o total de **R\$ 74.197,00 (Setenta e quatro mil e cento e noventa e sete reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 17 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01730**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0135/2023**

**(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)**

**REGISTRO CGE Nº 24-00240-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE - NEURO - PREGÃO 12 MESES.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0424/2023- AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **G2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.362.945/0001-81, no valor total de R\$ 399.655,70 e **LAIBO MEDICAL PROD. MED. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 14.477.127/0001-00, no valor total de R\$ 83.497,85 perfazendo o total de **R\$ 483.153,55 (Quatrocentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01263**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

**(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)**

**REGISTRO CGE Nº 24-00617-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: S.E.P.R.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 0428/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 12.305.398/0001-53, perfazendo o total de **R\$ 76.051,17 (setenta e seis mil, cinquenta e um reais e dezessete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## EXTRATOS

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01431-1  
**Nº do Contrato** 0298/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PREGÃO - HSGER  
**Valor** 17.689,00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/5/2024 A 14/5/2025  
**Data da Assinatura** 14/5/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01432-0  
**Nº do Contrato** 0300/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PREGÃO - HSGER  
**Valor** 327.963,70  
**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 13/5/2025  
**Data da Assinatura** 13/5/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01433-8  
**Nº do Contrato** 0303/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PREGÃO - HSGER  
**Valor** 438.215,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 13/5/2025  
**Data da Assinatura** 13/5/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01434-6  
**Nº do Contrato** 0304/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PREGÃO - HSGER  
**Valor** 198.450,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 13/5/2025  
**Data da Assinatura** 13/5/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01435-4  
**Nº do Contrato** 0286/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS E HEMOSTÁTICOS - HSGER  
**Valor** 36.734,76  
**Período da Vigência do Contrato** 14/5/2024 A 14/5/2025  
**Data da Assinatura** 14/5/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01436-2  
**Nº do Contrato** 0305/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - PREGÃO - HSGER  
**Valor** 18.700,00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 13/5/2025  
**Data da Assinatura** 13/5/2024  
**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01437-1  
**Nº do Contrato** 0314/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 54.999,98  
**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 13/5/2025  
**Data da Assinatura** 13/5/2024  
**Gestor do Contrato** MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01438-9  
**Nº do Contrato** 0315/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** LICITTA PRODUTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 103.749,94  
**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 13/5/2025  
**Data da Assinatura** 13/5/2024  
**Gestor do Contrato** MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-01439-7  
**Nº do Contrato** 0316/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SUPERAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER



ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor** 21.999,96  
**Período da Vigência do Contrato** 14/5/2024 A 14/5/2025  
**Data da Assinatura** 14/5/2024

**Gestor do Contrato** MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01444-3  
**Nº do Contrato** 0033/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES  
**Valor** 21.000,00

**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 13/5/2025  
**Data da Assinatura** 13/5/2024

**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01445-1  
**Nº do Contrato** 0195/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA  
**Objeto** "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES  
**Valor** 7.801,92

**Período da Vigência do Contrato** 13/5/2024 A 13/5/2025  
**Data da Assinatura** 13/5/2024

**Gestor do Contrato** WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00565-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 13 de junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 016/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia mediante execução de cópias e impressões em preto e branco e em cores (A4, A3 e Plotter), encadernação e serviços de acabamentos afins, utilizando equipamento a laser digital de rede e acessórios, incluindo o fornecimento de todo o material de suprimento, papel e mão de obra especializada, para o prazo de 30 meses. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1046048.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

**JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO  
PREGOEIRO**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00083-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 009/2024. Objeto: Prestação de serviço de engenharia, para execução de substituição do leito filtrante das Estações de Tratamento de Água de Gravatá, TAG ET0199, localizada no município de Queimadas, do Congo, TAG ET2093 e de Sumé TAG ET2072, pertencentes à Gerência Regional da Borborema, no estado da Paraíba, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 24.272.075/0001-90 com proposta no valor global de R\$ 288.033,46 (duzentos e oitenta e oito mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO DA LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00069-9

Termo de revogação da sessão pública realizada no dia 20/02/2024 e atos posteriores referente ao processo CGP-PRC2023/37508 – Pregão Eletrônico LRE Nº 003/2024, para Aquisição de Tubos em Ferro Fundido Dúctil, com diâmetros de DN 150mm e DN 300mm, para a obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro do Mutirão no município de Campina Grande, no âmbito do Regional

da Borborema, no estado da Paraíba. Fica revogada todo o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de Revogação da Licitação; e CONSIDERANDO a necessidade de reanálise e adequação no que concerne a descrição e normatização do objeto a ser licitado, desta forma, objetivando um melhor atendimento ao interesse público e a administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR por motivo de conveniência e oportunidade o ato da sessão pública do certame objeto do Pregão Eletrônico LRE nº 003/2024, Processo nº CGP-PRC-2023/37508, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Fica determinado a partir desta publicação, o prazo de 01(um) dia útil para que manifestem interesse recursal, e de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos memoriais através do e-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br) e deverão ser protocolados na Sede da CAGEPA no endereço constante no edital da licitação, de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, seguindo as regras contidas no item 17.1 do edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 20 de abril de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE ANULAÇÃO DE ATO DA LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 23-03160-0

Termo de anulação da sessão pública realizada no dia 25/01/2024 e atos posteriores referente ao processo CGP-PRC-2023/31583 – Pregão Eletrônico LRE Nº 060/2023, para Contratação de serviço continuado de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do trabalho a fim de realizar avaliações ambientais quantitativas e qualitativas; Avaliação Ergonômica Preliminar ou Análise Ergonômica do Trabalho, conforme o caso; elaboração dos programas e laudos de segurança do trabalho para a CAGEPA. Fica anulado o procedimento licitatório por motivo de erro insanável, tendo em vista erro na descrição do objeto descrito no Termo de Referência e a sua normatização, e para melhor atender ao interesse público e a administração.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de Anulação da Licitação; e CONSIDERANDO a necessidade de reanálise e adequação no que concerne a descrição e normatização do objeto a ser licitado, desta forma, objetivando um melhor atendimento ao interesse público e a administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: ANULAR por existência de fato posterior relevante e prejudicial ao interesse público o ato da sessão pública do certame objeto do Pregão Eletrônico LRE nº 060/2023, Processo nº CGP-PRC-2023/31583, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Fica determinado a partir desta publicação, o prazo de 01(um) dia útil para que manifestem interesse recursal, e de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos memoriais através do e-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br) e deverão ser protocolados na Sede da CAGEPA no endereço constante no edital da licitação, de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, seguindo as regras contidas no item 16.4 do edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00609-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 14 de junho de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 024/2024. Objeto: Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e Solos para a Obra de implantação da 1ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Aparecida, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: [cp12@cagepa.pb.gov.br](mailto:cp12@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1046300.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**JOÃO SANTOS DE MENEZES  
PRESIDENTE DA CPL II**

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01450-8  
**Nº do Contrato** 0113/2024  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 08, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/14388.

**Valor** 239.100,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00



**Período da Vigência do Contrato** 16/5/2024 A 16/5/2025  
**Data da Assinatura** 16/5/2024  
**Gestor do Contrato** CARLOS ANTONIO FERNANDES BARRETO - Mat.: 3302-2  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-00671-1  
**Nº do Contrato** 0050/2022  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

**Valor Original do Contrato** 759.960,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 17/05/2024, COM TÉRMINO EM 16/05/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/11969. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 819.490,11 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), REFERENTE AO PRAZO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 819.490,11  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14  
**Período da Vigência do Contrato** 16/3/2022 A 16/5/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 15/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.562.461,35  
**Gestor do Contrato** EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01828-3  
**Nº do Contrato** 0088/2023  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSORCIO BREJO - CCM/PACTO/ROBLE

**Valor Original do Contrato** 3.570.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0088/2023 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 18,80% (DEZOITO VÍRGULA OITO ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 671.214,39 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/14687. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 671.214,39 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO DA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 671.214,39  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
**31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21**

**Período da Vigência do Contrato** 12/6/2023 A 12/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 15/5/2024

**Gestor do Contrato** JOAB ITALO DA SILVA FERREIRA - Mat.: 9988-0  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## LICENÇAS

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LP-OBRS CIVIS-LP=SYSTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:439,2M³/H=L/ATV:MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, JERICÓ, LAGOA, BREJO DOS SANTOS, BONSUCESSO E CATOLÉ DO ROCHA - PB CATOLE DO ROCHA-PB **Processo: 2024-002219/TEC/LP-0039.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LAI-OBRS CIVIS-LAI=LIA Nº2895/2023=PROC.º2023-005333=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=EXTENSÃO:4.726M=VAZÃO:462,5 L/S =L/AT:MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB **BAYEUX-PB Processo: 2024-002387/TEC/LAI-0008.**

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024  
(LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 24-00619-7

**OBJETO:** Aquisição de Tubos em PEAD conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO 2 – Termo de Referência.

**RETIRADA DO EDITAL:** Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.  
**LOCAL (SITE):** Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>  
**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **11/06/2024**.

**ABERTURA:** Dia **11/06/2024**, às 10h15min (horário de Brasília).

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**  
**AGENTE DE LICITAÇÃO**

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PE 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.000211.2021-77 E 55000.000304.2023-63**  
**REGISTRO NA CGE Nº 23-00490-5**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023**

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto a **aquisição de material de consumo para a oficina de ortopedia do NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE (NUTES) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

RPF COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.217.016/0001-49, com o lote: 09 no valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA 0- CNPJ: 16.501.916/0001-65, com o lote: 03 no valor total de R\$ 3.017,16 (três mil e dezessete reais e dezesseis centavos).

J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 22.262.501/0001-89, com os lotes: 08 e 10 no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

R3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.347.594/0001-20, com o lote: 06 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o lote: 11 no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 18.037,16 (dezoito mil e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

\*Itens Fracassados: 01, 02, 04, 05, 07

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

**PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ**  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**  
**MATRÍCULA: 122.514 – 6**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 55000.000211.2021-77 e 55000.000304.2023-63**  
**REGISTRO NA CGE Nº 23-00490-5**

**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES**

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, às empresas abaixo citadas:

RPF COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.217.016/0001-49, com o lote: 09 no valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

ELETROPEÇAS TI COMERCIAL LTDA 0- CNPJ: 16.501.916/0001-65, com o lote: 03 no valor total de R\$ 3.017,16 (três mil e dezessete reais e dezesseis centavos).

J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 22.262.501/0001-89, com os lotes: 08 e 10 no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

R3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.347.594/0001-20, com o lote: 06 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o lote: 11 no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

A presente Ata de Registro de Preços importa o valor global de R\$ 18.037,16 (dezoito mil e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

\*Itens Fracassados: 01, 02, 04, 05, 07

Ata completa no site: [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br).

Campina Grande, 31 de janeiro de 2024.

**PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ**  
**REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**  
**MATRÍCULA: 122.514 – 6**

**Polícia Civil do Estado da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**  
**PROCESSO: SGC Nº 38.000.000141.2024**  
**CGE: Nº 24-00611-2**

**OBJETO:** Capacitação para servidores da Comissão de Contratações da PCPB  
**EMPRESA:** Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ 00.714.403/0001-00, ST SHN, Quadra 2, Bloco H, SN, SLJ 54, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.702-905.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em capacitação na Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (carga horária: 16 horas)	unid.	04	R\$ 2.872,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.488,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)  
**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 218/2024  
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38101.06.128.5005.2103.00000000287.33903900.50000.0.1.0000 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/2021.

Considerando o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/14761, bem como a Nota Técnica da Assessoria Técnica-Normativa, despacho nº PCV-DES-2024/13884, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2024.

**ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS**  
**DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**

**LICITAÇÃO**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 25.215.000056.2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 27/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES**  
**ASSISTENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**MATRÍCULA Nº 908.106-2**

**Escola de Serviço Público da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº ESP-PRC-2024/00228**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de Profissional Especializado para prestar serviço de capacitação específica para à execução dos recursos de convênios, sobretudo com o uso do sistema utilizado para a operacionalização das transferências – Transferegov, para atender as necessidades da SENAPPEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico.

**ENTE VENCEDORA:** Bárbara Risomar de Sousa, inscrito sob o CPF: 774.945.111-04.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.098,80 (Sete mil, Noventa e oito reais, oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 31 maio de 2024.

4235.33.90.36 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.36.759.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

**IVANILDA MATIAS GENTLE**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPEP**

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº ESP-PRC-2024/00229**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2024**

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 75, inc. III, alin. F, § 3º da Lei 14.133/2024, vem através do presente instrumento, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº ESP-PRC-2024/00229, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades com a legislação citada, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de Profissional Especializado para prestar serviço de capacitação específica para à execução dos recursos de convênios, sobretudo com o uso do sistema utilizado para a operacionalização das transferências – Transferegov, para atender as necessidades da SENAPPEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico.

**ENTE VENCEDOR:** Adilson Pereira da Silva, inscrito sob o CPF: 704.095.289-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.098,80 (Sete mil, Noventa e oito reais, oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 31 maio de 2024.

4235.33.90.36 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.36.759.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

**IVANILDA MATIAS GENTLE**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPEP**

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº ESP-PRC-2024/00228**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de Profissional Especializado para prestar serviço de capacitação específica para à execução dos recursos de convênios, sobretudo com o uso do sistema utilizado para a operacionalização das transferências – Transferegov, para atender as necessidades da SENAPPEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico.

**ENTE VENCEDORA:** Bárbara Risomar de Sousa, inscrito sob o CPF: 774.945.111-04.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.098,80 (Sete mil, Noventa e oito reais, oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 31 maio de 2024.

4235.33.90.36 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.36.759.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

**IVANILDA MATIAS GENTLE**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPEP**

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº ESP-PRC-2024/00229**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2024**

A Superintendência da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP), no uso de suas atribuições, em conformidade com o caput do Art. 75, inc. III, alin. F, § 3º da Lei 14.133/2024, vem através do presente instrumento, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº ESP-PRC-2024/00229, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades com a legislação citada, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de Profissional Especializado para prestar serviço de capacitação específica para à execução dos recursos de convênios, sobretudo com o uso do sistema utilizado para a operacionalização das transferências – Transferegov, para atender as necessidades da SENAPPEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto básico.

**ENTE VENCEDOR:** Adilson Pereira da Silva, inscrito sob o CPF: 704.095.289-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.098,80 (Sete mil, Noventa e oito reais, oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 31 maio de 2024.

4235.33.90.36 – 4235 - FORMACAO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PUBLICOS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 19.901.04.128.5001.4235.33.90.36.759.

João Pessoa, 17 de maio de 2024.

**IVANILDA MATIAS GENTLE**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPEP**

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00682 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0070/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **LUCIANA CRISTINA HOPPE**, CNPJ 52.783.664/0001-78, objetivando a contratação da curadora **LUCIANA CRISTINA HOPPE**, para realizar curadoria da linguagem de Dança, na etapa de análise de mérito do Edital Caravana Interatos 2024, que será realizada remotamente, no período de 24 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

João Pessoa – PB, 20 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
**PRESIDENTE DA FUNESC**  
**MATRÍCULA- 800.641-2**

## FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

## RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00691 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0072/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **CARLOS DE BARROS SUGAWARA**, CNPJ **40.843.501/0001-54**, objetivando a contratação do curador **CARLOS DE BARROS SUGAWARA**, para realizar curadoria para análise de mérito, do Edital Caravana Interatos 2024, que será realizada remotamente, no dia 24 de maio de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 20 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRICULA- 800.641-2

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

#### AVISO DE EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2024

PROCESSO SGC Nº 32.205.000003.2024 - REGISTRO CGE Nº 24-00613-8  
NÚMERO PBDIC: EPR-PRC2024/00131

A Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, Situada na Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – LOT. Morada Nova, L: 26 – CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, realizará Leilão Público, nº 003/2024 e tem como OBJETIVO: alienação de 73 (setenta e três) animais caprinos e ovinos, sendo: 53 (cinquenta e três) caprinos e 20 (vinte) ovinos, categoria: Descarte, pertencente a EMPAER;

**DATA, HORÁRIO e LOCAL:** no dia 12 de junho de 2024, às 09h30minutos, na forma presencial, na Estação Experimental Pendência, localizada na Zona Rural do Município de Soledade - PB;

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/leiloes-2024> - Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: [presidencia@empaer.pb.gov.br](mailto:presidencia@empaer.pb.gov.br) - [gabin@empaer.pb.gov.br](mailto:gabin@empaer.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 20 de maio de 2024.

**ANTÔNIO JUSTINO SOBRINHO**  
ATO Nº 050/2024, de 13/05/2024  
Publicada no DOE em 14/05/2024

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMOS DE AJUSTE

#### MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 017/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SLE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO LTDA  
CNPJ 32.958.432/0001-04

Data da assinatura: 16/05/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50200.9.1.0000  
Reserva: 5398

Valor Global: R\$ 79.664,09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICA – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 019/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ 02.914.690/0001-10

Data da assinatura: 16/05/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
Reserva: 5392

Valor Global: R\$ 6.150,00

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 020/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ 02.914.690/0001-10

Data da assinatura: 16/05/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5393

Valor Global: R\$ 6.150,00

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ N.º 31.187.918/0001-15 Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5761

Valor Global: R\$ 68.771,50 ( Sessenta e oito mil setecentos e setenta e um reais, e cinquenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REFERENTE AOS MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0018/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGÊNIO,  
CNPJ: 05.329.135/0001-19.

Data da Assinatura: 08/05/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5525 - Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARA REFRIGERADA. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/04/2024 A 30/04/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/11039.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0019/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - CNPJ: 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 09/05/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5652 - Valor Global: R\$ 62.706,24 (Sessenta e dois mil, setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. PERÍODO REFERÊNCIA: 01/04/2024 a 30/04/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/11418.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0020/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.914.690/0001-10.

Data da Assinatura: 13/05/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
Reserva: 5659 - Valor Global: R\$ 13.375,00 (Treze mil trezentos e setenta e cinco reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA:



ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/11229.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0021/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

CNPJ: 02.715.056/0001-58.

Data da Assinatura: 10/05/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5663 - Valor Global: R\$ 28.000,00 (VINTE OITO MIL REAIS).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VÍDEO MONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/11476.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0022/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ nº 10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 10/05/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5670 - Valor Global: e R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/11458.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

DIRETORA GERAL

### Unidade de Pronto Atendimento

#### Dr<sup>a</sup> Valéria Macambira Guedes

#### TERMOS DE AJUSTE

##### UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º 12.929.519/0001-38.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2024.

Vigência: MARÇO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1976

Reserva: 5446

Valor Global: R\$ 11.856,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO A ALTA TEMPERATURA, INLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, VALIDAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 15/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR<sup>a</sup> VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: SERVPROL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ n.º 12.929.519/0001-38.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2024.

Vigência: ABRIL de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1976

Reserva: 5447

Valor Global: R\$ 11.856,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO A ALTA TEMPERATURA, INLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, VALIDAÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024.

### Hospital Infantil

#### Noaldo Leite

#### TERMO DE AJUSTE

##### HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 64/2024

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073- 1, e a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.915.651/0001-60, referente a Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de março de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 003 no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-OFN-2024/ 12662, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, conforme Nota Fiscal nº 003, no valor total de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de março de 2024.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 40.481-0, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) no mês de março de 2024, referente às Nota Fiscal nº:003, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irreatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, \_\_\_/\_\_\_/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 33.915.651/0001-60

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

### Hospital Regional

#### de Queimadas

#### TERMO DE AJUSTE

##### HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA.

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Vigência: Abril/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4344

Valor Global: R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, REALIZADOS NO PERÍODO DE ABRIL 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/010954.



## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 80/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

CNPJ n.º 24.008.455/0001-11

Data da Assinatura: 20 de maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5522 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 4.539,70 (Quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **089/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA

CNPJ n.º 35.397.052/0001-28

Data da Assinatura: 20 de maio de 2024

Vigência: 01 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5523 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **119/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 78/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME

CNPJ n.º 48.328.882/0001-45

Data da Assinatura: 20 de maio 2024

Vigência: 01 a 30 de abril de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 5691 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **124/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital de Belém

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: RENATO ALCÂNTARA FARIAS

Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

CNPJ: 03.259.614/0001-80

Data da Assinatura: 20/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.600.1.0000

Reserva: 5806

Valor Global: R\$: 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE

Objeto: FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 46.640.711/0001-21

Data da Assinatura: 26/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.600.1.0000

Reserva: 5581

Valor Global: R\$: 19.659,46 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 30/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.600.1.0000

Reserva: 5579

Valor Global: R\$: 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 30/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.600.1.0000

Reserva: 5580

Valor Global: R\$: 7.000,00 (sete mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 30/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.600.1.0000

Reserva: 5577

Valor Global: R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 062/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 35.665.761/0001-47

Data da Assinatura: 10 de maio de 2024

Vigência: 01 a 30 de abril de 2023

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060

Reserva Orçamentária: 5480

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES ESTABELECIDOS NO **PROCESSO SES-PRC-2021/11681 E PROCESSO INDENIZATÓRIO DE Nº 166/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Complexo de Pediatria  
Arlinda Marques/Fesep****TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°041/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 10887/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ: 08.320.277/0001-03.

**Data da Assinatura:** 20.05.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 5725

**Valor Global:** R\$ 2.740,00 ( Dois mil Setecentos e Quarenta Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°042/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 10889/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CNPJ: 21.613.333/0001-66.

**Data da Assinatura:** 20.05.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 5724

**Valor Global:** R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°050/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 12214/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 10.464.359/0001-73.

**Data da Assinatura:** 20.05.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 5728

**Valor Global:** R\$ 12.218,21 (Doze Mil Duzentos e Dezoito Reais e Vinte e Um Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°051/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 12216/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

**Data da Assinatura:** 20.05.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 5729

**Valor Global:** R\$ 81.351,65 (Oitenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°052/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 12220/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA . CNPJ: 40.938.508/0001-50.

**Data da Assinatura:** 20/05/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 5726

**Valor Global:** R\$ 10.710,90 (Dez Mil Setecentos e Dez Reais e Noventa Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTICIONAL/IMPRESSORA NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°053/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 12222/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA . CNPJ: 40.938.508/0001-50.

**Data da Assinatura:** 20/05/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 5727

**Valor Global:** R\$ 15.102,15 (Quinze Mil Cento e Dois Reais e Quinze Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTICIONAL/IMPRESSORA NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°054/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 12809/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** CONSERTE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

CNPJ:20.947.671/0001-71.

**Data da Assinatura:** 20/05/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 5798

**Valor Global:** R\$ 37.385,00 ( Trinta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°055/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 12816/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

**Data da Assinatura:** 20.05.2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 5792

**Valor Global:** R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO E ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°056/2024**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 12818/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA .

CNPJ: 36.955.189/0001-13.

**Data da Assinatura:** 20/05/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária n°:** 5795

**Valor Global:** R\$ 24.849,99 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.



## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: IRENE MACEDO BARROS

CNPJ Nº 26.489.415/0001-64.

Data da Assinatura: 20/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 5811

Valor Global: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE AGUA MINERAL PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2024, MEMORANDO 040/2024. PBDOS SES-PRC-2024/12103. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: J L F MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA

CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 20/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 5807

Valor Global: R\$ 27.729,60 (Vinte e sete mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PROTEINAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2024, MEMORANDO 025/2024. PBDOS SES PRC-2024/12815. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: J L F MARTINS SUPERMERCADO NORDESTINO LTDA

CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.

Data da Assinatura: 20/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 5809

Valor Global: R\$ 43.777,60 (Quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2024, MEMORANDO 024/2024. PBDOS SES PRC-2024/11839. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: ALESSANDRO BARBOSA DE ARAUJO

CNPJ Nº 54.792.422/0001-76.

Data da Assinatura: 20/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5810

Valor Global: R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE OUTSOURCING DE IMPRESSORAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2024, MEMORANDO 025/2024. PBDOSSES PRC-2024/12224. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Hospital Regional de Guarabira

### EXTRATO

#### HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE Nº 003/2024

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO

CNPJ: 58.426.628/0001-33

VALOR TOTAL: R\$: 253.223,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e três reais)

PROCESSO Nº 25.207.000049.2024

ATA DE Nº 0031/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

FONTE DE RECURSO: 5007

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 600

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 3403

VIGÊNCIA: 8 MESES.

Guarabira/PB - 20 DE MAIO DE 2024

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

MAT. 189.310-6

## Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

### TERMO DE PERMISSÃO

#### FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 015/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00112.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: MARCOS PAULO O. BARROS SERVICOS - IN MOVE ENTRETENIMENTO.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 19 de maio de 2024, para a realização do evento "A TURMA DO PROBLEMS".

Data da Assinatura: 17/05/2024.

Valor da Concessão: R\$ 14.318,26 (quatorze mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

##### EXTRATO DO CONTRATO 0011/2024

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD

Contratado(a): GRUPO LATARO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO

Valor: As despesas advindas deste contrato serão no importe de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) e correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:

22208.08.242.5006.4373.00000000287.33903000.76100.0.2.0000

Reserva Orçamentária: 00077

Período da Vigência 15/05/2024 a 31/12/2024

Data da Assinatura 15/05/2024

SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01447-8

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA E TRABALHO MÉDICO

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA E DE SEUS DEPENDENTES LEGAIS, MEDIANTE PLANO PRIVADO, COLETIVO EMPRESARIAL, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, COM ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA, RECONHECIDO PELA ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

Valor 217.231,77

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.302.5046.4222.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/4/2024 A 30/7/2024

Data da Assinatura 30/4/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01567-5

Nº do Contrato 021//2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA





Contratado LOCALIZA RENT A CAR  
 Valor Original do Contrato 59.844,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E EFETUAR UM ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL DEVIDO AO REAJUSTE DE VALOR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) DE 4,50% (QUATRO VÍRGULA CINQUENTA POR CENTO) DO CONTRATO Nº 021/2023, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.  
 Valor do aditivo 62.534,76  
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 19/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 13/5/2024  
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401  
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 ALICE DE ALMEIDA

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 24-01440-1  
 Nº do Contrato 0014/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado SUPREME MERCANTIL COMERCIAL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OFICINA DE LIMPEZA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DESTA FUNDAÇÃO.  
 Valor 42.004,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2183.0287.3390.30.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/5/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 6/5/2024  
 Gestor do Contrato MARCOS EDUARDO PIMENTEL - Mat.: 6638236  
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA SOARES - PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 24-01441-9  
 Nº do Contrato 0035/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 Contratado COMERCIAL FIDUCIA LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA OFICINA DE MARCENARIA – CONVÊNIO 891701/2019, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.  
 Valor 23.484,00  
 Classificação Funcional-Programática 24.101.14.421.5005.2691.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
 24.101.14.421.5005.2691.0287.4490.52.700.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 14/5/2024 A 14/8/2024  
 Data da Assinatura 14/5/2024  
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7  
 JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

### EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 24-01446-0  
 Nº do Contrato 0004/2024  
 Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE  
 Contratado PLENITUDE SEGURANÇA LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE.  
 Valor 228.989,76

Classificação Funcional-Programática 34.101.18.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 20/5/2025  
 Data da Assinatura 20/5/2024  
 Gestor do Contrato DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA - Mat.: 186.929-8  
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
 Nº do Cadastro 22-80490-1  
 Nº do Instrumento 0003/2022  
 Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA  
 Conveniente SEPA – SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAÍBA LTDA  
 Valor Original do Instrumento 0,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0003/2022, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 26/04/2024 A 26/04/2026.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 25/4/2022 A 26/4/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024  
 KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Rescisão de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-00300-6  
 Nº do Contrato 0003/2023  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA  
 Contratado VITÓRIA LIMA DO VALE SILVA  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0003/2023.  
 Valor 9.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 1/2/2025  
 Data da Assinatura 13/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.000,00  
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-01607-4  
 Nº do Contrato 0016/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Valor Original do Contrato 20.445.232,79  
 Nº do Aditivo 06  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA SUPRESSÃO DE 27,18%  
 Valor do aditivo -6.751.419,85  
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2022 A 24/7/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 15/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.934.336,31  
 Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 24-01430-3  
 Nº do Contrato 0055/2024  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO – ME-  
 Objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE  
 Valor 7.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.2415.0287.3390.30.752.0.1.0000.00



**Período da Vigência do Contrato** 17/5/2024 A 17/11/2024  
**Data da Assinatura** 17/5/2024  
**Gestor do Contrato** ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Mat.: 2050-8  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-01451-6  
**Nº do Contrato** 0059/2024  
**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** EMPRESA AIDA CINTIA MENDES DE AZEVEDO  
**Objeto** EXAEM DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO E A DA RENOVAÇÃO, DA ADIÇÃO E MUDANÇA E CATEGORIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO).  
**Valor** 12.173,04  
**Classificação Funcional-Programática** 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.70  
**Período da Vigência do Contrato** 17/5/2024 A 16/5/2025  
**Data da Assinatura** 17/5/2024  
**Gestor do Contrato** NATHÁLIA DE PÁDUA DANTA DINIZ - Mat.: 2064-8  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### LICENÇAS

#### EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 01/11/2023 à 30/11/2023

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA– CNPJ/CPF Nº 1420327000509, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2455/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral e conveniência, com área construída de 495 m², possuindo 01 tanque bipartido e 01 pleno, com capacidade de 30.000L cada; e 5 bombas para abastecimento de gasolina comum, etanol e diesel s-10; e ilha de abastecimento exclusiva para gás natural. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em PATOS- PB - **Processo:2022-004633/TEC/LO-4452**.

OSVALDO RUI DIAS MARTINS– CNPJ/CPF Nº 5793770000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 2456/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para Implantação de piso em concreto armado na área de abastecimento do posto de combustíveis., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-000161/TEC/LAO-0002**.

OSVALDO RUI DIAS MARTINS– CNPJ/CPF Nº 5793770000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2452/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral e troca de óleo, com área construída de 700,00 m², possuindo 01 tanque bipartido e 1 tripartido, com capacidade de 30.000L cada; e 3 bombas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol e diesel s-10. Sistema de esgotamento sanitário interligado à rede coletora da CAGEPA. , em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2022-000558/TEC/LO-3616**.

Jose Diego Pereira Siqueira– CNPJ/CPF Nº 48682822000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2453/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos (Gasolina, Álcool, Diesel) e lubrificantes; contendo 1 Tanque Tripartido em (10/10/10) m³, com capacidade volumétrica de 30m³; Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: CAGEPA - Área: 546,91m². , em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2023-002252/TEC/RLO-0547**.

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa– CNPJ/CPF Nº 8993925000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2460/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para PASSAGEM MOLHADA SÍTIO CARAIBEIRA. Passagem molhada com barramento de recursos hídrico, com 59M de extensão. coordenadas:inicio: 6°46' 52.11"S - 36°5' 31.43"O,FINAL: 6°46' 51.40"S - 36°5' 29.43"O, em BARRA DE SANTA ROSA- PB - **Processo:2023-003156/TEC/LS-0206**.

JOSIMARIO CORDEIRO FLORENTINO– CNPJ/CPF Nº 8761845000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2454/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para Comércio varejista de madeira e artefatos. Com uma área construída de 504M², conta com abastecimento de água da CAGEPA e o Sistema de Esgoto Sanitário ligado a Rede Coletora de Esgoto do município de Princesa Isabel /PB., em PRINCESA ISABEL- PB - **Processo:2023-003315/TEC/RLO-0773**.

AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO– CNPJ/CPF Nº 22013298000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2461/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (DIESEL, ETANOL E GASOLINA), POR 01 VEÍCULO. PLACA QSF-0034 . PERCURSO: CABEDELO PARA CAMPINA GRANDE/PB. , em SOBRADO- PB - **Processo:2023-003588/TEC/LTE-0229**.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2459/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área de 3.957 m², localizada no município de Pedra Lavrada-PB , em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo:2022-004814/TEC/LO-4502**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS– CNPJ/CPF Nº 1612384000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença

Simplificada de nº 2457/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para Passagem molhada sem barramento hídrico, com extensão de 60 metros, iniciando na coordenada 7°13'39.43"S 35°21'35.03"W e com coordenada de finalização 7°13'40.73" S 35°21'36.50"W , em SAO JOSE DOS RAMOS- PB - **Processo:2023-004031/TEC/LS-0269**.

ROLF TAMBKE– CNPJ/CPF Nº 84010040000708, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2462/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA PARA VIAÇÃO, QUEROSENE), POR CAMINHÃO TANQUE, PLACA PHR3059/AM, COM PERCURSO DE BAYEUX PARA SANTA RITA/PB, em BAYEUX- PB - **Processo:2023-004271/TEC/LTE-0257**.

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 14651898000172, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2458/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para Autorização Ambiental para realização de show artístico denominado "Eu Falei Fôrró"; com Início às 15:00h, do dia 05/11/2023, e término às 1h30min, do dia 06/11/2023., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004732/TEC/AA-0787**.

CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA– CNPJ/CPF Nº 46454362000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2468/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha, localizada no sítio Lagoa do Meio, zona rural do município de Cuité-PB , em CUIITE- PB - **Processo:2022-004469/TEC/LI-0511**.

Prefeitura Municipal de Araruna– CNPJ/CPF Nº 8927105000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 2477/2023, em João Pessoa 01 de novembro de 2023, para CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ARARUNA. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA 334,43 M². EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE PÚBLICA DE COLETA DA CAGEPA, em ARARUNA- PB - **Processo:2023-004221/TEC/RLI-0165**.

RODRIGO BATISTA EGIDIO– CNPJ/CPF Nº 46093929000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2475/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em, com área construída de 400 m², possuindo 01 tanque bipartido com capacidade de 20.000L e 1 tripartido com capacidade de 30.000L; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel S-500 e S-10. Sistema de esgotamento sanitário interligado à rede coletora da CAGEPA., em ARARUNA- PB - **Processo:2023-000326/TEC/RLO-0088**.

RAIMUNDO VICENTE DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 24978335000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2472/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Comércio varejista madeira e artefatos e material de construção, com 300,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA), em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-000475/TEC/RLO-0131**.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES FRADE– CNPJ/CPF Nº 49129061000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2470/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Comércio varejista madeira e artefatos e material de construção, com 120,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por fossa séptica e sumidouro., em CONCEICAO- PB - **Processo:2023-001673/TEC/LRO-0070**.

GEORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA– CNPJ/CPF Nº 4452323000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2471/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Clínica médica para consultas oftalmológicas com recursos para realização de exames e procedimentos cirúrgicos. Área construída: 442 m². Destinação dos efluentes líquidos: rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em GUARABIRA- PB - **Processo:2023-002616/TEC/RLO-0635**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA– CNPJ/CPF Nº 8789299000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2478/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para DESASSOREAMENTO DO CANAL DO RIACHO BANANEIRAS, TRECHO DE APROX. 590 METROS, VOLUME ESTIMADO DE 4130 M³. , em PIRPIRITUBA- PB - **Processo:2023-002907/TEC/AA-0458**.

JORSILDO ALVES DE FARIAS– CNPJ/CPF Nº 3619472000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2476/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios com padaria (supermercado), com 598,20 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA/PREFEITURA), em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-003062/TEC/LRO-0139**.

WASHINGTON COELHO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 7078250000274, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2473/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios - Supermercado. Área Construída: 638,28 m². Abastecimento de água pela Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA e a destinação dos efluentes líquidos para a rede coletora de esgoto - CAGEPA., em CAICARA- PB - **Processo:2023-003325/TEC/LRO-0165**.

GLEIDE DE LIMA– CNPJ/CPF Nº 10882079000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2474/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Comercial Varejista de Material de Construção, com área 190 M², composta por loja, estoque e armazenamento das madeiras, banheiros e escritório. Abastecimento de água realizado pela CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro. , em ALAGOA NOVA- PB - **Processo:2023-003966/TEC/RLO-0886**.



LAIS AZEVEDO SANTOS- CNPJ/CPF Nº 47636935000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2469/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis: gasolina aditivada, etanol, diesel S10 e S 500 e lubrificante; piso de concreto, canaletas, o sistema SAO, depósito, loja de conveniência, administração, sala, banheiros, dotado do sistema esgoto sanitário - Fossa séptica e sumidouro, área construída 387,54m², com tancagem de 45.000, 00 litros, sendo 01(um) tanque bipartidos, de 7.500,00litros cada, 02(dois) pleno de 15.000,00 litros, contando ainda com o sistema água e óleo - SAO. , em BARRA DE SANTA ROSA- PB - **Processo:2023-004053/TEC/LO-0298**.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro- CNPJ/CPF Nº 8869489000144, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2463/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Evandro Maia; Pedro Joaquim de Santana; Josenildo Felipe; Maria Oliveira Barbosa, totalizando 388,86 metros de extensão e localizadas no bairro COHAB, no município de UMBUZEIRO/PB. CR 1075437-24 | SICONV 912836 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em UMBUZEIRO- PB - **Processo:2023-004727/TEC/LAC-0591**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO- CNPJ/CPF Nº 8881666000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2464/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Comunidade Serraria (Trecho 03 e 04), totalizando 939,65 metros de extensão e localizadas no município de SALGADINHO/ PB. CR 1086037-74 | SICONV 938942 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SALGADINHO- PB - **Processo:2023-004752/TEC/LAC-0601**.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras- CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2465/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica no Trecho da Avenida Desembargador Boto, totalizando 311,40 metros de extensão e localizadas no município de CAJAZEIRAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-004757/TEC/LAC-0604**.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras- CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2466/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Henrique Moreira da Silva; José Cardoso da Silva; Maestro Esmerindo Cabrinha da Silva; Raimundo Gomes da Silva, totalizando 392,50 metros de extensão e localizadas no município de CAJAZEIRAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-004758/TEC/LAC-0605**.

Prefeitura Municipal de Jericó- CNPJ/CPF Nº 8931495000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2467/2023, em João Pessoa 06 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Juliana Vieira Diniz; Nelson José da Silva - Trecho I; Nelson José da Silva - Trecho II; Albino Ferreira de Andrade - Trecho I; Albino Ferreira de Andrade - Trecho II; Benedito Pires de Oliveira; Francisco de Assis Oliveira - Trecho I; Francisco de Assis de Oliveira - Trecho II; Teodora Maria de Oliveira - Trecho I; Teodora Maria de Oliveira - Trecho II; Francisco Henrique da Silva; Projetada, totalizando 1260,65 metros de extensão e localizadas no município de JERICÓ/PB. SICONV 917521 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JERICÓ- PB - **Processo:2023-004824/TEC/LAC-0612**.

TIAGO WANDERLEY DE SOUSA LEITE- CNPJ/CPF Nº 32726196000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2488/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para Policlínica médica, com realização de consultas e exames. Área construída: 120m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica., em BAYEUX- PB - **Processo:2023-001805/TEC/RLO-0439**.

FLAVIO LUCIO DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 22520708000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2483/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e o comércio varejista de garrafão de água mineral. Sistema de tratamento sanitário fossa séptica e sumidouro. Área construída 250,00 m²., em SANTA RITA- PB - **Processo:2023-002381/TEC/RLO-0577**.

ELIENE BARBOSA DE MENEZES- CNPJ/CPF Nº 40939944000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2486/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para Hospital (atendimento médico hospitalar) com 25 leitos. Área construída 2.102,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-002658/TEC/RLO-0640**.

FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE FILHO- CNPJ/CPF Nº 9062390000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2484/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. Com uma área do empreendimento de 144 M² e uma área construída de 730 M², conta com abastecimento de água da CAGEPA e o Sistema de Esgoto Sanitário ligado a Rede Coletora de Esgoto do município de São Bento/PB, em SAO BENTO- PB - **Processo:2023-002785/TEC/LRO-0125**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro- CNPJ/CPF Nº 9074998000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2495/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO HÍDRICO COM 65,50 METROS DE EXTENSÃO., em SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO- PB - **Processo:2023-003466/TEC/LS-0222**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro- CNPJ/CPF Nº 9074998000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2496/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para PASSAGEM MOLHADA

SEM BARRAMENTO HÍDRICO COM 134,20 METROS DE EXTENSÃO, em SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO- PB - **Processo:2023-003467/TEC/LS-0223**.

CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA- CNPJ/CPF Nº 46493923000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2491/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha, localizada na Fazenda Lagoa do Monteiro, zona rural do município de Itabaiana-PB , em BELO HORIZONTE- PB - **Processo:2022-004759/TEC/LI-8760**.

SBA TORRES BRASIL LTDA- CNPJ/CPF Nº 16587135000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2489/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 235,02m²- H:55m, em MASSARANDUBA- PB - **Processo:2023-003979/TEC/LS-0263**.

AUCILENE MEDEIROS DA SILVA ENEAS- CNPJ/CPF Nº 31196490000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2490/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composto de 02 (dois) tanques subterrâneos: 01 (um) tanque bi partido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³) e 01 (um) tanque tri partido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 681,54 m²., em SAO BENTO- PB - **Processo:2023-004200/TEC/RLO-0928**.

CESAR DE LIMABEZERRA- CNPJ/CPF Nº 30364371854, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2494/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO CURIMATAU, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,2348 HA. PROCESSO ANM Nº 846.069/2017 COM ÁREA TOTAL DE 4,88 HA., em BANANEIRAS- PB - **Processo:2023-004340/TEC/RLO-0952**.

GLEYSON GOMES MARTINS- CNPJ/CPF Nº 32827169000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2482/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE, PLACA QFP6D52/PB, COM PERCURSO DE CABEDELO PARA BARRA DE SANTA ROSA, em BARRA DE SANTA ROSA- PB - **Processo:2023-004484/TEC/LTE-0265**.

MUNICIPIO DE ITABAIANA- CNPJ/CPF Nº 9072430000193, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2479/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Floriano Peixoto e Vereador Luiz Martins de Carvalho, totalizando 1.933,20 metros de extensão e localizadas no município de ITABAIANA/PB. CT 1083643-95 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ITABAIANA- PB - **Processo:2023-004766/TEC/LAC-0607**.

MUNICIPIO DE ESPERANCA- CNPJ/CPF Nº 8993909000523, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2480/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Quebra Pé (Trechos 01 e 02), totalizando 769,88 metros de extensão e localizadas no município de ESPERANÇA/PB. CR 1086039-13 | SICONV 938940 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ESPERANCA- PB - **Processo:2023-004773/TEC/LAC-0608**.

MUNICIPIO DE ESPERANCA- CNPJ/CPF Nº 8993909000523, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2481/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Lagoa Verde, totalizando 676,05 metros de extensão e localizada no município de ESPERANÇA/PB. CR 1086039-13 | SICONV 938940 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ESPERANCA- PB - **Processo:2023-004774/TEC/LAC-0609**.

COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB- CNPJ/CPF Nº 35584507000114, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2485/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para LAVRA DE ROCHAS PEGMÁTICAS (ÁGUA MARINHA, AMETISTA, BERILO, CITRINO, TURMALINA, FELDSPATO E QUARTZO), COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,7265 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.074/2021, COM ÁREA TOTAL DE 48,69 HECTARES., em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2023-004655/TEC/RLO-1008**.

COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB- CNPJ/CPF Nº 35584507000114, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2487/2023, em João Pessoa 07 de novembro de 2023, para LAVRA DE ÁGUA MARINHA, AMETISTA, BERILO, CITRINO, TURMALINA, FELDSPATO E QUARTZO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,9368 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.026/2020 COM ÁREA TOTAL DE 47,16 HÁ. SOB REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA DE Nº 141 DE 2022. , em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2023-004659/TEC/RLO-1010**.

MARIA HELENA NOGUEIRA BATISTA- CNPJ/CPF Nº 46593246000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2510/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 152,00 M², POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS, COM VOLUME NOMINAL 20.000L CADA; E 02 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-500 E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em COREMAS- PB - **Processo:2023-003866/TEC/LO-0290**.

RAFAEL SANCHEZ BRANDAO- CNPJ/CPF Nº 40586619000144, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2509/2023,



em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Construção de Canteiro de Obras, com aproximadamente 500m<sup>2</sup> de área construída, e do sistema de tratamento de efluentes da Subestação do Complexo Solar Santa Luzia. Dotado de sistema individual de tratamento e destinação de esgotos, composto de tanque séptico e sumidouro., em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-003918/TEC/AA-0635.**

JRA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ/CPF N° 14371878000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de n° 2511/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Construção de Edificação Residencial Multifamiliar composta por 22 unidades habitacionais autônomas, distribuídas em Pilotis, 04 pavimentos tipo e cobertura, em uma área construída de 1.775,15m<sup>2</sup> e sistema de esgotamento sanitário sob responsabilidade da CAGEPA, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004511/TEC/LI-0481.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO- CNPJ/CPF N° 9148727000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de n° 2499/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Rua 04; Francisco Evangelista; Projetada 23; Projetada B(Tr01) cont.; Projetada E; Projetada 28; Pedro Feire Sobrinho (Tr02); João Barbosa; Conrado Leite; Antônio F. Queiroga; Adalberto Lopes (Trecho); Vereador José R. Lacerda (Trecho); Projetada 26, totalizando 1.281,00 metros de extensão e localizadas no município de PIANCÓ/PB. SICONV 928778/2022, 939898/2022 e 939791/2022 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PIANCO- PB - **Processo:2023-004790/TEC/LAC-0611.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF N° 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de n° 2508/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, numa área de 5.752 m<sup>2</sup>, localizada no município de Mataraca-PB, em MATARACA- PB - **Processo:2023-004840/TEC/RLO-1032.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF N° 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de n° 2506/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Oratório, numa área de 3.989 m<sup>2</sup>, localizada no município de Pedras de Fogo-PB, em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2023-004847/TEC/RLO-1035.**

Prefeitura Municipal de Rio Tinto- CNPJ/CPF N° 8899940000176, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de n° 2500/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada 07, totalizando 125,30 metros de extensão e localizada no município de RIO TINTO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIO TINTO- PB - **Processo:2023-004860/TEC/LAC-0618.**

Prefeitura Municipal de Bananeiras- CNPJ/CPF N° 8927915000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de n° 2501/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Ascendino Neves; Kaio André Cunegundes; Projetada 03, totalizando 717,73 metros de extensão e localizadas no município de BANANEIRAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BANANEIRAS- PB - **Processo:2023-004876/TEC/LAC-0619.**

MUNICIPIO DE IGARACY- CNPJ/CPF N° 8885139000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de n° 2502/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nos Trechos 01 e 02 da estrada de acesso ao açude do Governo do Estado da Paraíba, totalizando 953,80 metros de extensão e localizadas na Comunidade Riacho dos Cochos de Baixo, no município de IGARACY/PB. CR: 1076605-18 | SICONV 911881/2021 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em IGARACY- PB - **Processo:2023-004884/TEC/LAC-0621.**

JOSE NILTON DA SILVA- CNPJ/CPF N° 2362843000163, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de n° 2517/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral e pousada, com área construída de 700 m<sup>2</sup>, possuindo 1 tanques tripartido com capacidade de 30.000L; e 3 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada e diesel S500. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em IGARACY- PB - **Processo:2023-001191/TEC/RLO-0301.**

MUNICIPIO DE ZABELE- CNPJ/CPF N° 1612642000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de n° 2503/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO HÍDRICO COM 60 METROS DE EXTENSÃO. iniciando na coordenada 8° 5' 1.66"S 37° 6' 7.79"W e com coordenada de finalização 8° 5' 2.27"S 37° 6' 5.64"W., em ZABELE- PB - **Processo:2023-002903/TEC/LS-0186.**

VALDERI ALVES GUERRA- CNPJ/CPF N° 26699072000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de n° 2521/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Operação de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos(Gasolina, Álcool, Diesel)e lubrificantes. TANQUES:01 Tanque Tripartido em (10/10/10) m<sup>3</sup> com capacidade volumétrica de 30m<sup>3</sup>; Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa séptica e sumidouro - Área Construída: 255,81m<sup>2</sup>., em MONTEIRO- PB - **Processo:2023-003138/TEC/LO-0248.**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro- CNPJ/CPF N° 9074998000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de n° 2504/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO HÍDRICO COM 119,00 METROS DE EXTENSÃO. iniciando na coordenada 8°8'45.80"S 36°59'12.07"W e com coordenada de finalização 8°8'42.15"S 36°59'11.11"W., em SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO- PB - **Processo:2023-003499/TEC/LS-0224.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS- CNPJ/CPF N° 1612384000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença

Simplificada de n° 2492/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO HÍDRICO, com extensão de 65 metros, iniciando na coordenada 7°13'43.34" S 35°21'22.63"W e com coordenada de finalização 7°13'42.19"S 35°21'24.48"W., em SAO JOSE DOS RAMOS- PB - **Processo:2023-004038/TEC/LS-0270.**

MICHAEL DANTAS MEDEIROS- CNPJ/CPF N° 6057392426, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de n° 2512/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CAPIM, FEIJÃO E MILHO) = ÁREA: 4,0 HA = SÍTIO VASSOURAS, ZONA RURAL, POMBAL PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101|, em POMBAL- PB - **Processo:2023-004144/TEC/LAC-0481.**

RINALDO DE MEDEIROS FRANCISCO- CNPJ/CPF N° 51756650497, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de n° 2514/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO(CULTIVO DE MILHO, FEIJÃO E PASTO) = ÁREA: 49,2 HA = SÍTIO AREIA JACU, ZONA RURAL, PRINCESA ISABEL-PB. |Cód. 51.42.950 da NA-101|, em PRINCESA ISABEL- PB - **Processo:2023-004462/TEC/LAC-0533.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS- CNPJ/CPF N° 1612638000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de n° 2524/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Abate de reses e preparação de carne para terceiros,com uma área construída de 4.176,36 m<sup>2</sup>. Efluentes sanitários composto por fossa séptica e sumidouro e sistema de tratamento da água servida do Matadouro destinado para uma lagoa anaróbia e uma lagoa Facultativa., em CARAUBAS- PB - **Processo:2023-004634/TEC/LI-0494.**

EDSON GAIDZINSKI JUNIOR- CNPJ/CPF N° 8568537000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de n° 2525/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)., em FAGUNDES- PB - **Processo:2022-002999/TEC/AA-7097.**

JOÃO IDALINO DA SILVA- CNPJ/CPF N° 3480719000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de n° 2518/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral com área construída de 220 m<sup>2</sup>, possuindo 01 tanque bipartidos com capacidades total de 15.000 L/cada e compartimentos de 7.500 L/cada e 02 tanque pleno com capacidade de 15.000; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, diesel S-500, S10 e etanol. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em DONA INES- PB - **Processo:2023-001386/TEC/RLO-0342.**

EDUARDO LOBO NASLAVSKY- CNPJ/CPF N° 15452593000447, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de n° 2537/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Comércio Atacadista de pescados e frutos do mar, área construída de 300 m<sup>2</sup>., em PITIMBU- PB - **Processo:2023-002531/TEC/LRO-0107.**

RAFAEL SANCHEZ BRANDAO- CNPJ/CPF N° 40586619000144, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de n° 2541/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Linha de Transmissão de energia elétrica de 500 kV e Bay de Conexão, com extensão de 1,501 km e faixa de servidão de 60 m, com área de 9,72 ha, que interliga a SE Rio Alto à SE Santa Luzia II, localizada na Fazenda Pedra Branca e Yayú Ferraz, na zona rural do município de Santa Luzia-PB, em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-002988/TEC/LO-0235.**

RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA- CNPJ/CPF N° 47295980000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de n° 2522/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Comércio de gasolina, etanol, diesel, sala administrativa e área das bombas e abastecimento, sua área construída de 270m<sup>2</sup> dotada do sistema - CAGEPA, os tanques subterrâneos contam a tancagem total de 60.000, 00 litros, sendo 01(UM) tanque tripartido, de 10/10/10,00,00 litros e 02(dois) plenos de 15.000,00 litros, contando ainda com o sistema água e óleo- SAO., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2022-004848/TEC/LO-4512.**

HELOISA HELENA PEREIRA- CNPJ/CPF N° 29882605000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de n° 2538/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Transporte rodoviário de cargas perigosas (fertilizantes-herbicidas). O percurso será realizado em todo o estado da Paraíba, através de veículo de PLACA SKZ-5A85/PB., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004209/TEC/LTE-0256.**

LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA- CNPJ/CPF N° 8541500000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de n° 2539/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC), REALIZADO POR CAMINHÃO-TANQUE, PLACAS QSK0988/PB E QSK0898/PB, COM PERCURSO DE CABEDELO/PB PARA SOUSA/PB., em SOUSA- PB - **Processo:2023-004348/TEC/LTE-0260.**

MARIAEDNASOUTO ALVES DA COSTA- CNPJ/CPF N° 10695752405, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de n° 2505/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para LAVRA DE FELDSPATO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 5,3929 HECTARES, PROCESSO ANM N° 846.185/2018 COM ÁREA TOTAL DE 35,54 HECTARES. SOB REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA DE N° 86 DE 2020., em TENORIO- PB - **Processo:2023-004657/TEC/RLO-1009.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A- CNPJ/CPF N° 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de n° 2507/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Mussurê I, numa área de 13.770 m<sup>2</sup>, localizada no município de João Pessoa-PB, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004841/TEC/RLO-1033.**

David Rosa Lira– CNPJ/CPF Nº 11372084000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2540/2023, em João Pessoa 09 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC), REALIZADO POR CAMINHÃO TANQUE, PLACAS QFS9943/PB, QFS9963/PB E QFS9983/PB, COM PERCURSO DE CABEDELO PARA JOÃO PESSOA, CONDE, SAPÉ, GUARABIRA E CAMPINA GRANDE, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004405/TEC/LTE-0264.**

JOSIVALDO MENDES RODRIGUES– CNPJ/CPF Nº 18127489000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2519/2023, em João Pessoa 10 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral com área construída de 350 m², possuindo 02 tanques bipartidos com capacidades total de 30.000 L/cada e compartimentos de 20.000 L e 10.000L cada tanque e 01 tanque pleno com capacidade de 15.000; e 5 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, diesel S 500, S-10 e etanol. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em CALDAS BRANDAO- PB - **Processo:2023-002198/TEC/RLO-0540.**

JOSE MACEDO DE ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 3811740000368, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2543/2023, em João Pessoa 10 de novembro de 2023, para Comércio varejista de material de construção com sistema de esgotamento sanitário formado por fossa séptica e destino final a galeria pública, abastecimento de água através de carro pipa, com área de 200 m²., em PICUI- PB - **Processo:2023-002602/TEC/RLO-0628.**

ARTHUR PEREIRA CANDEIA– CNPJ/CPF Nº 7721824000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2545/2023, em João Pessoa 10 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e conveniência, com área construída de 750 m², possuindo 02 tanques tripartidos com capacidade de 30.000L cada; e 2 bombas sextuplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel S-500 e S-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em PATOS- PB - **Processo:2023-003263/TEC/RLO-0758.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL– CNPJ/CPF Nº 1612470000179, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2536/2023, em João Pessoa 10 de novembro de 2023, para Evento único comemorativo (Tradicional Festa de Novembro), a ser realizada às 21:00h do dia 11 de novembro de 2023 até às 03:00h do dia 12 de novembro de 2023, sendo localizado no Distrito Lagoa de Jucá, S/N, Praça Pública - Zona Rural, no município de ALCANTIL/PB. Área total 400,00 m². Público estimado de 1.000 pessoas [Cód. 49.56.20 da NA-101], em ALCANTIL- PB - **Processo:2023-005019/TEC/LAC-0665.**

José Antonio de Aguiar Lacerda– CNPJ/CPF Nº 33014304000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2542/2023, em João Pessoa 10 de novembro de 2023, para COMÉRCIO DE PEÇAS MECÂNICAS E LAVAGEM DE VEÍCULOS - SISTEMA DE ESGOTO: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 1.840,56 m²., em CONDE- PB - **Processo:2022-002825/TEC/LO-4073.**

MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE– CNPJ/CPF Nº 8924011000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 2546/2023, em João Pessoa 10 de novembro de 2023, para Agroindústria para beneficiamento e conservação de produtos agropecuários, com área de 3.872,00 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em MONTE HOREBE- PB - **Processo:2022-004103/TEC/LP-3756.**

AEC CENTRO DE CONTATOS S.A.– CNPJ/CPF Nº 2455233003634, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2551/2023, em João Pessoa 13 de novembro de 2023, para Pavimento superior e área técnica para equipamentos do Galpão 1, da nova sede da AEC CENTRO DE CONTATOS S/A, para serviços de Call Center, com área total de 1.749,02m², inserido em área dotada de completa infraestrutura, via asfaltada, abastecimento de água potável e rede coletora de esgoto sanitário pública atendida pela CAGEPA e rede de distribuição de energia elétrica, atendida pela ENERGISA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004664/TEC/LO-0347.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2531/2023, em João Pessoa 13 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: Centro Cívico; Centro Cívico 2; Centro Cívico 3; Espírito Santo; Largo do Pará; Maranhão, totalizando 1.604,00 metros de extensão e localizadas no município de JURUPIRANGA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em JURUPIRANGA- PB - **Processo:2023-004624/TEC/LAC-0572.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2533/2023, em João Pessoa 13 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: Treze de Maio; Alfredo Pessoa de Lima; Candido de Sousa; Epitácio Pessoa; Getúlio Vargas; Hemenegildo José de Farias; João Marcelino Pereira; José Alípio da Rocha; José Amâncio Ramalho, totalizando 1.561,30 metros de extensão e localizadas no município de SOLÂNEA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SOLÂNEA- PB - **Processo:2023-004728/TEC/LAC-0592.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2534/2023, em João Pessoa 13 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: Santos Dumont; São José - Trecho I; São Joé - Trecho II; São José - Trecho III; São José - Trecho IV, totalizando 1.190,00 metros de extensão e localizadas no município de SOLÂNEA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SOLÂNEA- PB - **Processo:2023-004729/TEC/LAC-0593.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2554/2023, em João Pessoa 13 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: Cezar Ribeiro; José Braz de França; Juscelino Kibitscheck de Oliveira, totalizando 1.773,00 metros de extensão e localizadas no município de QUEIMADAS/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em QUEIMADAS- PB - **Processo:2023-004974/TEC/LAC-0647.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2550/2023, em João Pessoa 13 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: Paraná; Piauí; Rio Grande do Sul; Santa Catarina; São Paulo; Travessa Avenida Brasil -1; Travessa Avenida Brasil - 2, totalizando 1.318,00 metros de extensão e localizadas no município de JURUPIRANGA/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em JURUPIRANGA- PB - **Processo:2023-005059/TEC/LAC-0672.**

Prefeitura Municipal de Itapororoca– CNPJ/CPF Nº 9165176000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2561/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Construção de Mercado Público com 1.367,25 m² de área. Dotado de sistema de tratamento de esgotamento sanitário individual, composto por tanque séptico e sumidouro., em ITAPOROROCA- PB - **Processo:2023-002404/TEC/LI-0244.**

GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR– CNPJ/CPF Nº 6099708000390, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2552/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Operação de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos (Gasolina, Álcool, Diesel), lubrificantes, loja de conveniência e troca de óleo - TANQUES :01 Tanque Bipartido em (15/15)m³ com capacidade volumétrica de 30m³; 01 Tanque Bipartido em (15/15)m³ com capacidade volumétrica de 30m³; 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 15m³; Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: CAGEPA - Área: 372,00m². , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-002976/TEC/RLO-0706.**

ADAUTO LUIS DE OLIVEIRA NETO– CNPJ/CPF Nº 1522300000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2563/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), com 322,08m² de área. Dotado de tratamento de esgoto individual., em BONITO DE SANTA FE- PB - **Processo:2023-003082/TEC/RLO-0725.**

ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO– CNPJ/CPF Nº 31131894000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2564/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). ÁREA TOTAL: 28,09 M². ÁREA CONSTRUÍDA: 25 M². SEM GERAÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS. , em SOBRADO- PB - **Processo:2023-003869/TEC/LRO-0202.**

PECENERGIAS.A.– CNPJ/CPF Nº 7157459000142, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2553/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Torre anemométrica, com 100m, localizada na zona rural do município de São Mamede-PB, em SAO MAMEDE- PB - **Processo:2022-004641/TEC/LS-0833.**

JANILSON LEAL DE MARIA– CNPJ/CPF Nº 40899183000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2557/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Armazenagem e comércio varejista de madeira e artefatos, material da construção, ferragens, ferramentas e material hidráulicos. Sistema de tratamento fossa séptica e sumidouro. Área construída 763,58 m². , em PUXINANA- PB - **Processo:2023-004203/TEC/RLO-0930.**

HIBERNON JOAQUIM DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 76014835415, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2532/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para PLANTIO IRRIGADO = ÁREA: 1,0 HA, SITIO SABIÁ, SN, ZONA RURAL, MARI/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MARI- PB - **Processo:2023-004718/TEC/LAC-0588.**

VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA– CNPJ/CPF Nº 7208669449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2544/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Torrefação de Café e Industrialização de Bolachas, com área de 2.035 m² e esgotamento sanitário composto esgotamento sanitário da CAGEPA , em PATOS- PB - **Processo:2022-003659/TEC/LO-4241.**

Antônio José de Souza– CNPJ/CPF Nº 16037634491, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2535/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para PLANTIO IRRIGADO EM 2,0 HA (TARIFA VERDE) = SÍTIO VÁRZEA DE DENTRO, ZONA RURAL, PEDRA BRANCA-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em PEDRA BRANCA- PB - **Processo:2023-004854/TEC/LAC-0615.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2558/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: Severino Cabral; José Tito Filho; Manoel Valdevino - Trecho I; Manoel Valdevino - Trecho II; Projetada (Bairro Bela Vista), totalizando 1.277,00 metros de extensão e localizadas no município de RIACHÃO DO BACAMARTE/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo:2023-004975/TEC/LAC-0648.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2559/2023, em



João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: Hortêncio Cabral; Antônio Rodrigues da Silva; Projetada II (Bairro Bela Vista); Manoel Cabral de Vasconcelos; Manoel Cabral de Vasconcelos - Trecho I; João Leandro de Lima, totalizando 1.355,00 metros de extensão e localizadas no município de RIACHÃO DO BACAMARTE/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em RIACHAO DO BACAMARTE- PB - **Processo:2023-004980/TEC/LAC-0651.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF- CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2560/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: Eptácio Rodrigues da Costa (Trecho I); Eptácio Rodrigues da Costa (Trecho II); Eptácio Rodrigues da Costa (Trecho III); Francisco Vicente de Moraes; Gino Batista; João Venerável de Moraes (Trecho I); João Venerável de Moraes (Trecho II); José Jaime dos Santos, totalizando 899,60 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SAO JOSE DO SABUGI- PB - **Processo:2023-004981/TEC/LAC-0652.**

MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS- CNPJ/CPF Nº 10857254000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 2567/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para LAVRA DE CALCÁRIO NUMA ÁREA EFETIVA DE LAVRA COM 4,1664 HECTARES. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.011/2010 COM ÁREA TOTAL DE 25,2 HECTARES. , em PARARI- PB - **Processo:2022-001274/TEC/LOP-0518.**

Silvaney de Medeiros Sousa- CNPJ/CPF Nº 30432505000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2568/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL DE 27 ESPÉCIMES DE ANIMAIS SILVESTRES, COM DESTINO AO DISTRITO DE RIBEIRA - CABACEIRA/PB, PARA PARTICIPAR DE EVENTO COM DATAS DE 16/11/2023 Á 20/11/2023, COM HORÁRIO INICIAL ÀS 08:00h E TÉRMINO ÀS 22:00h, DE CADA DIA., em PUXINANA- PB - **Processo:2023-005083/TEC/AA-0879.**

SUZY KARINNE DE OLIVEIRA MORAIS- CNPJ/CPF Nº 13134294000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2565/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para ESCRITÓRIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. Com uma área 90M², conta com abastecimento de água CAGEPA e Sistema de esgotamento sanitário ligado à CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-003963/TEC/RLO-0883.**

SBA TORRES BRASIL LTDA- CNPJ/CPF Nº 16587135000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2555/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 239,25m²- H:30m, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-003980/TEC/LS-0264.**

GLAUCO DE LIMA- CNPJ/CPF Nº 4875608000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2556/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA SERRADA E SEUS ARTEFATOS. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 250 M². RESÍDUOS LÍQUIDOS DOMÉSTICOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em ESPERANCA- PB - **Processo:2023-004003/TEC/RLO-0900.**

ADEMIR LEONIZIO RICARDO DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 25312692000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2566/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS, com uma área 30M² de área construída, não possui sistema hidrossanitário., em AREIAL- PB - **Processo:2023-004088/TEC/RLO-0912.**

MOREIRA E RUFFOS LTDA- CNPJ/CPF Nº 3288490000161, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2576/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Edificação Residencial Multifamiliar, com 62 unidades habitacionais autônomas dispostas em Subsolo, Pilotis, 6 pavimentos tipo e cobertura de lazer, com área total construída de 8.972,48m². Esgotamento sanitário ligado diretamente na rede coletora da CAGEPA. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-002427/TEC/LO-0197.**

ARYAN OURIQUES DE OLIVEIRA- CNPJ/CPF Nº 8063611403, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2562/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIACHO BARRA, ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 0,6721 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.040/2022 COM ÁREA TOTAL DE 4,51 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em BARRA DE SAO MIGUEL- PB - **Processo:2023-003292/TEC/LI-0305.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 2581/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Construção de Bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo na Subestação Mussuré I, numa área de 97,72 m², localizada no município de João Pessoa-PB, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-003531/TEC/LAO-0065.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 2579/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Construção de Bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo na Subestação Oratório, numa área de 66,39 m², localizada no município de Pedras de Fogo-PB , em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2023-003532/TEC/LAO-0066.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de

Alteração de Operação de nº 2580/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Construção de Bacia de contenção e caixa separadora de água e óleo na Subestação Mataraca, numa área de 88,87 m², localizada no município de Mataraca-PB, em MATARACA- PB - **Processo:2023-003547/TEC/LAO-0067.**

JOSÉ IVAN MACHADO DE OLIVEIRA- CNPJ/CPF Nº 6221056000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2571/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA). ÁREA TOTAL: 400 M². ÁREA CONSTRUÍDA: 25,9 M². RESÍDUOS LÍQUIDOS DOMÉSTICOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM FOSSA SÉPTICA., em COREMAS- PB - **Processo:2023-003603/TEC/RLO-0828.**

Prefeitura Municipal de Cajazeiras- CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2577/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Construção de Campo Society, com área de 595m². , em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-003897/TEC/LS-0239.**

GD SOLAR ENERGIA LTDA- CNPJ/CPF Nº 21020993000133, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 2572/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Usina Solar Fotovoltaica, UFV PB II, com potência de 2,4 MWac (3,15 MWp), numa área de 6,27 ha, localizada na zona rural do município de São João do Rio do Peixe-PB., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE- PB - **Processo:2023-004036/TEC/RLI-0161.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB- CNPJ/CPF Nº 24098477000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2570/2023, em João Pessoa 14 de novembro de 2023, para Instituição de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão. Área: 40.034 m². Os efluentes são destinados para fossa séptica e sumidouro, com abastecimento de água pela CAGEPA. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004385/TEC/LRO-0233.**

MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS- CNPJ/CPF Nº 23456516000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2575/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral - Área construída total: 130,00 m² - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro., em CONDE- PB - **Processo:2023-001471/TEC/RLO-0364.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.- CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2574/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 240m²- H:73m , em INGA- PB - **Processo:2023-002730/TEC/LS-0175.**

PLANO URBANISMO LTDA- CNPJ/CPF Nº 2513532000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 2573/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Loteamento com 897 (Oitocentos e noventa e sete) lotes urbanos, área de 30 (trinta) hectares. Sistema de Esgotamento Sanitário realizado através de soluções individuais., em SAPE- PB - **Processo:2023-003316/TEC/RLI-0141.**

SBA TORRES BRASIL LTDA- CNPJ/CPF Nº 16587135000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2578/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 243,97m²- H:33m, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-003929/TEC/LS-0242.**

JORGE GUILHERME ALVARENGA LIMA- CNPJ/CPF Nº 15842351000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2569/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã Alvarenga, com capacidade máxima para 55 (cinquenta e cinco) passageiros. Percurso: Areia Vermelha, Piscinas Naturais do Seixas e de, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004218/TEC/LO-0319.**

CAIO PAIVA ROCHA- CNPJ/CPF Nº 9553428487, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2582/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES FLORESTAIS- RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) , em BANANEIRAS- PB - **Processo:2023-004532/TEC/AA-0739.**

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio- CNPJ/CPF Nº 1612637000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2583/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Mauricio de Souza Brito e Valdecir Mineiro da Costa, totalizando 384,58 metros de extensão e localizadas no município de RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB. CR: 1075227-71 | SICONV 911506 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em RIACHO DE SANTO ANTONIO- PB - **Processo:2023-004885/TEC/LAC-0622.**

Prefeitura Municipal de Remígio- CNPJ/CPF Nº 9048976000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2584/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada (Trechos 1, 2, 3, 4 e 5), totalizando 400,00 metros de extensão e localizadas no Assentamento Queimadas, no município de REMÍGIO/PB. CT 1086273-69 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em REMÍGIO- PB - **Processo:2023-004902/TEC/LAC-0624.**

Prefeitura Municipal de Remígio- CNPJ/CPF Nº 9048976000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2585/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada (Trechos 1 e 2), totalizando 192,00

metros de extensão e localizadas no Sítio Queimadas, no município de REMÍGIO/PB. CT 1086273-69 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em REMÍGIO- PB - **Processo:2023-004905/TEC/LAC-0625.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**– CNPJ/CPF Nº 8924003000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2586/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 02 e Projetada 03, totalizando 145,95 metros de extensão e localizadas no município de CARRAPATEIRA/PB. SICONV 928472 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CARRAPATEIRA- PB - **Processo:2023-004931/TEC/LAC-0636.**

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**– CNPJ/CPF Nº 8767154000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2590/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Paulo Marques da Costa; Petronildo Ribeiro; Bento Ferreira; Antônio Gomes de Andrade; João Alves Fernandes; José Fernandes de Alencar; Wilson Antônio Dutra de Oliveira; Odilon Mário Maia; Carlos Dantas Maia; Zilene Maia Rezende; Jurandir Garcia; Projetada; Afonso Garcia de Oliveira; Patrícia Fernandes; Pará; João Forte Maia Filho; Abdom da Cunha Lima; Maria do Socorro Fernandes, totalizando 1.498,36 metros de extensão e localizadas no município de BREJO DO CRUZ/ PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BREJO DO CRUZ- PB - **Processo:2023-004945/TEC/LAC-0639.**

**Prefeitura Municipal de Jacaraú-PB**– CNPJ/CPF Nº 8947699000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2591/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Presidente Getúlio Vargas - Trecho 01; Presidente Getúlio Vargas - Trecho 02; Presidente Getúlio Vargas - Trecho 03; Nossa Senhora da Conceição, totalizando 1.201,92 metros de extensão e localizadas no município de JACARAÚ/PB. CR 1084569-34 | SICONV 936690 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em JACARAÚ- PB - **Processo:2023-004965/TEC/LAC-0645.**

**Prefeitura Municipal de Pombal**– CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2593/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Gutemberg Pereira Bandeira - TI; Gutemberg Pereira Bandeira - TII; Francisco Pereira Lucena Filho; Maria Rosicler Salgado Bandeira; Pedro A. de Oliveira; Joaquim de Sousa Filho; Pedro Raimundo da Silva; Severino Pedro de Almeida; Projetada 05; Projetada 06, totalizando 1.463,08 metros de extensão e localizadas no município de POMBAL/PB. CR 1080608-33 e 1086461-55 | SICONV 922909 e 940150 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em POMBAL- PB - **Processo:2023-004972/TEC/LAC-0646.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**– CNPJ/CPF Nº 1617975000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2594/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Serra Branca, totalizando 260,00 metros de extensão e localizada no município de CASSERENGUE/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CASSERENGUE- PB - **Processo:2023-004979/TEC/LAC-0650.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF**– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2589/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: José Vicente; Joventino Aprigio Batista; Joventino Josias de Araújo; Luiza Medeiros de Lima; Manoel Pinto; Maria Filomena de Araújo (Trecho I); Maria Filomena de Araújo (Trecho II); Padre Jeronimo Lauwen; Professora Laurita de Medeiros, totalizando 1.804,30 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DO SABUGI- PB - **Processo:2023-004982/TEC/LAC-0653.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF**– CNPJ/CPF Nº 399857000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2587/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), nas Ruas: Antônio Fausto de Albuquerque; Aureliano Trovão; Carlos Hernesto; Cecília Barbosa, totalizando 1.112,00 metros de extensão e localizadas no município de QUEIMADAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em QUEIMADAS- PB - **Processo:2023-005060/TEC/LAC-0673.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**– CNPJ/CPF Nº 1612941000149, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2588/2023, em João Pessoa 16 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Manoel Anicleto de Almeida, Travessa Manoel Anicleto de Almeida, Projetada 01, Bárbara Cordeiro de Oliveira e Travessa Antônio Estrela de Abrantes, totalizando 633,83 metros de extensão e localizadas no município de MARIZÓPOLIS/PB. CR 1081374-58 | SICONV 923793 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MARIZÓPOLIS- PB - **Processo:2023-005119/TEC/LAC-0684.**

**RINALDO RICARDO DA SILVA**– CNPJ/CPF Nº 1749463000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2402/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composto de 02 (dois) tanques subterrâneos bi partido com capacidade de 15.000 litros (7,5/7,5 m³) cada. Sistema de tratamento sanitário: fossa séptica e sumidouro. Área do empreendimento é de 360,00 m²., em JUAREZ TAVORA- PB - **Processo:2023-000692/TEC/RLO-0183.**

**MUNICIPIO DE TACIMA**– CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2600/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01; Projetada 06; Projetada 07, totalizando 258,99 metros de extensão e localizadas na Comunidade Braga, no município de TACIMA/PB. CR 1084160-56 | SICONV 934220 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2023-004983/TEC/LAC-0654.**

**MUNICIPIO DE TACIMA**– CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2601/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 03; Projetada 01, totalizando 290,07 metros de extensão e localizadas na Comunidade Bola, no município de TACIMA/PB. CR 1084160-56 | SICONV 934220 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2023-004984/TEC/LAC-0655.**

**MUNICIPIO DE TACIMA**– CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2602/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 04; Projetada 05, totalizando 164,18 metros de extensão e localizadas na Comunidade Bilinguim, no município de TACIMA/PB. CR 1084160-56 | SICONV 934220 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2023-004985/TEC/LAC-0656.**

**MUNICIPIO DE TACIMA**– CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2603/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 02, totalizando 130,51 metros de extensão e localizadas na Comunidade Capoeira, no município de TACIMA/PB. CR 1084160-56 | SICONV 934220 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2023-004986/TEC/LAC-0657.**

**GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO** – CNPJ/CPF Nº 31093639000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 2612/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Fabricação de Açúcar., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2023-004901/TEC/LAO-0087.**

**CSQ AQUARELA EASY HOME CONSTRUÇÃO E INCORPARAÇÃO SPE LTDA**– CNPJ/CPF Nº 29149917000134, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2599/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Empreendimento Residencial Multifamiliar e Comercial com 58 unidades habitacionais autônomas e 9 salas comerciais, dispostas em uma área total construída de 6.696,75m² e dotado de sistema de esgoto sanitário ligado às redes públicas da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004337/TEC/LO-0325.**

**CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA**– CNPJ/CPF Nº 46454362000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2611/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha, localizada no sítio Açude de Pedra, zona rural do município de Pocinhos-PB, em POCINHOS- PB - **Processo:2022-004478/TEC/LI-8719.**

**GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL**– CNPJ/CPF Nº 28548708000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 2607/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para EXTRAÇÃO DE GNAISSE EM UMA ÁREA DE 17,4894 HA. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO MINERÁRIO DE Nº 846.263/2008 COM ÁREA TOTAL DE 49,81 HA. , em GURINHEM- PB - **Processo:2023-002755/TEC/LP-0060.**

**AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.**– CNPJ/CPF Nº 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2598/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 360m²- H:53m, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004233/TEC/LS-0277.**

**ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**– CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2608/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Linha de transmissão de energia elétrica de 69 kV interligando as subestações SE Catolé / SE Aeroclube / SE Campina Grande II, localizadas no município de Campina Grande-PB, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004425/TEC/LO-0370.**

**CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA**– CNPJ/CPF Nº 46454362000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2610/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha, localizada na Fazenda Paus Brancos e Pedra e Cal, zona rural do município de Pocinhos-PB , em POCINHOS- PB - **Processo:2022-004461/TEC/LI-8715.**

**ARMANDO MONTEIRO DA FONSECA FILHO**– CNPJ/CPF Nº 38177339000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2609/2023, em João Pessoa 17 de novembro de 2023, para Comércio atacadista de combustíveis - 03 tanques plenos de 60.000 Litros e 01 tanque de 60.000 Litros, sendo tripartido em (30/20/10) m³. Sistema de Esgoto: ETE/Filtro anaeróbico - Área total: 7.200,00 m². , em CONDE- PB - **Processo:2023-003291/TEC/LO-0259.**

**CUITE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA**– CNPJ/CPF Nº 46454362000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2613/2023, em João Pessoa 20 de novembro de 2023, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha, localizada na Fazenda Montevidéo, zona rural do município de Boa Vista-PB, em BOA VISTA- PB - **Processo:2023-000866/TEC/LI-0091.**

**MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS**– CNPJ/CPF Nº 10875254000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2596/2023, em João Pessoa 20 de novembro de 2023, para LAVRA DE CALCÁRIO NUMA ÁREA EFETIVA DE LAVRA COM 4,1664 HECTARES. ÁREA INTERLIGADA AO PROCESSO ANM DE Nº 846.011/2010 COM ÁREA TOTAL DE 25,2 HECTARES. , em PARARI- PB - **Processo:2023-001944/TEC/LI-0200.**



Prefeitura Municipal de Araçagi- CNPJ/CPF Nº 8778029000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2615/2023, em João Pessoa 20 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Hailton Nunes da Silva; Av. Dolores Macena - Trecho 01; Av. Dolores Macena - Trecho 02, totalizando 449,16 metros de extensão e localizadas no município de ARAÇAGI/PB. CR 1074620-52 | SICONV 923976 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ARACAGI- PB - **Processo:2023-005000/TEC/LAC-0659.**

Prefeitura Municipal de Bananeiras- CNPJ/CPF Nº 8927915000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2616/2023, em João Pessoa 20 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01; Projetada 02; Projetada 04; Projetada 05; Projetada 06; Projetada 01 - TR02; Projetada 07; Projetada 13, totalizando 1.367,60 metros de extensão e localizadas no município de BANANEIRAS/PB. CR 1084823-20 | SICONV 939672 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BANANEIRAS- PB - **Processo:2023-005001/TEC/LAC-0660.**

Prefeitura Municipal de Pombal- CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2617/2023, em João Pessoa 20 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Roberto Formiga de Medeiros; José Trajano da Costa; Edvaldo Carneiro de Souza; Manoel Vieira Ferreira – Trechos I, II, III, totalizando 699,17 metros de extensão e localizadas no bairro Jadhuy Carneiro e Carvalhadas, no município de POMBAL/PB. CR 1085672-21 | SICONV 939478 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em POMBAL- PB - **Processo:2023-005002/TEC/LAC-0661.**

MUNICIPIO DE TACIMA- CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2618/2023, em João Pessoa 20 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01, totalizando 80,00 metros de extensão e localizada na Comunidade Malva, no município de TACIMA/PB. CR 1084160-56 | SICONV 934220 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2023-005009/TEC/LAC-0662.**

MUNICIPIO DE TACIMA- CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2619/2023, em João Pessoa 20 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 08; Projetada 02; Projetada 04; Projetada 06; Francisco Ribeiro da Silva; Severino Ribeiro da Silva, totalizando 546,46 metros de extensão e localizadas na Comunidade Cachoeirinha, no município de TACIMA/PB. CR 1084160-56 | SICONV 934220 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2023-005066/TEC/LAC-0674.**

PREFEITURAMUNICIPALDE OLIVEDOS- CNPJ/CPF Nº 8740102000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2614/2023, em João Pessoa 20 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Inácio Evangelista da Costa; Maria José Costa Albuquerque; Travessa Maria José Costa Albuquerque, totalizando 227,6 metros de extensão e localizadas no município de OLIVEDOS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em OLIVEDOS- PB - **Processo:2023-004992/TEC/LAC-0658.**

MUNICIPIO DE TACIMA- CNPJ/CPF Nº 8787392000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2620/2023, em João Pessoa 20 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Nova Descoberta e Targino P. da Costa, totalizando 224,32 metros de extensão e localizadas no município de TACIMA/PB. CR 1082563-85 | SICONV 928792 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em TACIMA- PB - **Processo:2023-005172/TEC/LAC-0695.**

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 8642276000185, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2631/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Escritório/base de empresa de aluguel de materiais e objetos diversos, com área total de 40 m² e sistema de esgotamento sanitário interligado à rede coletora da CAGEPA, em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2023-002212/TEC/RLO-0542.**

Picuí PB Geração de Energia Solar 03 LTDA- CNPJ/CPF Nº 46592203000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2621/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha, localizada no Sítio Boa Esperança, zona rural do município de Pedra Lavrada-PB, em PEDRA LAVRADA- PB - **Processo:2023-002300/TEC/LI-0233.**

VANESSADA SILVA LIMA- CNPJ/CPF Nº 9622238000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2626/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Comercialização de medicamentos e similares sem aplicação de injetáveis. Área construída: 79,20 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para fossa séptica. , em CABELO- PB - **Processo:2023-002543/TEC/RLO-0620.**

ANIOLLY AMARAL CABRAL LIMA DA TRINDADE- CNPJ/CPF Nº 5114232000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2624/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Operação de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos (Gasolina, Alcool, Diesel) e lubrificantes. TANQUES: 01 Tanque Tripartido em (10/10/10)m³, com capacidade volumétrica de 30m³; Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa séptica e sumidouro - Área: 140,00m². , em FAGUNDES- PB - **Processo:2023-002936/TEC/RLO-0695.**

JOSE EDUARDO DA MATA- CNPJ/CPF Nº 44386419000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2627/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (DEFENSIVOS, FERTILIZANTES, SEMENTES, ETC.) - ÁREA: 137,65 M². DESTINAÇÃO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS PARA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL., em BOQUEIRAO- PB - **Processo:2023-003448/TEC/LRO-0174.**

PEDRO JOSÉ DA SILVA- CNPJ/CPF Nº 10704681000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2625/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES, MATERIAL DE IRRIGAÇÃO, SEMENTES E MOTORES AGRÍCOLAS. ÁREA: 650M² E EFLUENTES LÍQUIDOS DESTINADOS A REDE COLETORA DA CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-003604/TEC/RLO-0829.**

JOSÉ MARIO SILVA BATISTA- CNPJ/CPF Nº 31359361000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2623/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para COMERCIO VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS - ÁREA: 259 M². DESTINAÇÃO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS A REDE COLETORA DA CAGEPA, em TEIXEIRA- PB - **Processo:2023-003924/TEC/RLO-0880.**

RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS- CNPJ/CPF Nº 3215725000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2622/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 2,52 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.141/2001, COM ÁREA TOTAL DE 15,79 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA COM PORTARIA DE LAVRA Nº 13/2019., em SAO MIGUEL DE TAIPU- PB - **Processo:2023-004210/TEC/RLO-0932.**

WAY 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA- CNPJ/CPF Nº 49211854000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2630/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Construção de Edificação Residencial Multifamiliar (do tipo FLAT), composta por 133 unidades habitacionais autônomas, distribuídas em Subsolo, pavimento térreo, 05 pavimentos tipo e cobertura, em uma área construída de 6.527,95m² e sistema de esgotamento sanitário sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004775/TEC/LI-0508.**

ANTONIO ALBINO ARAUJO CAMPOS ABELEND- CNPJ/CPF Nº 46563067000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2628/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Loteamento com 198 lotes, 08 quadras, reserva legal de 8,90 ha, sistema de esgotamento sanitário particular ( fossa e sumidouro) e abastecimento pela CAGEPA, área total: 48.813,46m², em CARAUBAS- PB - **Processo:2022-004446/TEC/LI-8711.**

FABIANO UCHOAS RIBEIRO- CNPJ/CPF Nº 28443625000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2597/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Linha de Transmissão de 500 kV, que interliga as subestações SE Santa Luzia II, localizada no município de Santa Luzia-PB, e SE Campina Grande III, localizada no município de Campina Grande-PB, Início: 6° 54' 52.43" 36° 58' 50.04" Final: Latitude: 7° 15' 8.62" 35° 58' 52.23" , em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-005091/TEC/RLO-1070.**

ROGER TURISMO EIRELI (LUCK RECEPTIVO)- CNPJ/CPF Nº 46012000017, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2640/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Transporte de Passageiros Aquático no catamarã Mansear II, com capacidade máxima para 170 (cento e setenta) passageiros., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005210/TEC/AA-0892.**

IVANILDO COUTINHO DE SOUSA- CNPJ/CPF Nº 12727145000682, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2632/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Abatedouro industrial de aves com frigorificação,fabricação, preparação e comércio atacadista de animais abatidos e de produtos de carne de aves e de subprodutos de aves,dotado de usina geradora de energia e tanque aéreo de auto abastecimento de óleo diesel e subestação de rebaixadora de tensão 69/13,8 kv. - com área construída de 18440,81m² e efluente líquidos gerados, encaminhads para ETE, tendo o efluente tratado, destinado a fertirrigação de capim forrageira localizado proximo a unidade industrial., em GUARABIRA- PB - **Processo:2023-004374/TEC/RLO-0963.**

MAIKOL FERNANDES LEAL DE OLIVEIRA- CNPJ/CPF Nº 36195622000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2651/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Edificação Residencial Multifamiliar com 15 unidades habitacionais autônomas, distribuídas em pavimento térreo, 02 pavimentos tipo e cobertura de lazer, com uma área construída total de 1.463,13m². Disposição final dos efluentes no sistema público de coleta da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005074/TEC/LI-0528.**

Prefeitura Municipal de Mogeiro- CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2642/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para TERRAPLANAGEM COM EXTENÇÃO DE 3.508,80M,INICIANDO NA COORDENADAS:7°17'41.6"S 35°32'5.93"W E TÉRMINO NAS COORDENADAS:7°16'8.00"S 35°31'34.38"W e 7°16'29.08"S 35°32'34.26"W, em MOGEIRO- PB - **Processo:2023-000387/TEC/AA-0055.**

Weberton de Araújo Barreto- CNPJ/CPF Nº 24495111000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2645/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composto de 05 (cinco) tanques subterrâneos: 02 (dois) tanques bi partido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³) cada e 03 (três) tanques com capacidade plena de 15.000 litros (15 m³) cada. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 255,62 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-000681/TEC/LO-0080.**

MUNICIPIO DE ESPERANCA- CNPJ/CPF Nº 8993909000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 2646/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Construção de complexo esportivo - Vila Olímpica, com 7.000 m² de área construída. Dotado de sistema de tratamento de efluentes individual., em ESPERANCA- PB - **Processo:2023-001764/TEC/RLI-0072.**



FABRICIA SOARES DE OLIVEIRA LTDA– CNPJ/CPF Nº 48939502000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2647/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Construção de Módulo Esportivo e Recreativo "Arena Belém Esportes", com 1.367,89 m², dotado de sistema de tratamento de efluentes individual composto por 2 (duas) Fossas Sépticas e 2 (dois) Sumidouros, em BELEM- PB - **Processo:2023-002113/TEC/LI-0211**.

ADAILTON FERNANDES MACHADO– CNPJ/CPF Nº 5736697000187, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2644/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis e lanchonete com área construída de 400 m², possuindo 01 tanque bipartidos com capacidades total de 15.000 L/cada e compartimentos de 7.500 L/cada e 02 tanque pleno com capacidade de 15.000; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, gasolina aditivada, diesel S500 e S-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em SANTA TERESINHA- PB - **Processo:2023-002425/TEC/RLO-0594**.

David Rosa Lira– CNPJ/CPF Nº 11372084002235, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2648/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante. Tancagem composta de 02 tanques subterrâneos, sendo 01 (um) tanque bi partido com capacidade de 30 m³ (20/10 m³) e 01 (um) tanque tri partido com capacidade pleno 30 m³ (10/10/10 m³). Rede coletora da CAGEPA. Área construída 928,71 m². , em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-003006/TEC/RLO-0714**.

FABIO GONÇALVES DE PONTES– CNPJ/CPF Nº 7334620000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2629/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral. Sistema de tratamento de fossa séptica e sumidouro. Área construída 111.45 m²., em ITABAIANA- PB - **Processo:2023-003399/TEC/RLO-0793**.

WEBER JULIO PAIVA VASCONCELOS– CNPJ/CPF Nº 779624300012, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2650/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Fabricação de embalagens plásticas. Rede coletora de esgoto da CAGEPA. Área construída 3.000 m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2022-004277/TEC/LO-4391**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG– CNPJ/CPF Nº 5055128000842, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 2649/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Instalação de Ginásio de esportes com dois pavimentos e área total de 2.592,87 m². Sistema de tratamento de efluentes individual (fossa séptica e sumidouro)., em SUME- PB - **Processo:2023-004250/TEC/LAO-0076**.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras– CNPJ/CPF Nº 8923971000115, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2633/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Acesso ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, totalizando 681,56 metros de extensão e localizada no município de CAJAZEIRAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-005012/TEC/LAC-0663**.

MUNICIPIO DE ESPERANCA– CNPJ/CPF Nº 8993909000523, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2634/2023, em João Pessoa 21 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01; Samoel Rodrigues de Farias; Sem ID 01; José Ataíde; Travessa Eliasiário Costa; Sem ID 02; Elísio Sobreira, totalizando 1.176,14 metros de extensão e localizadas no município de ESPERANÇA/PB. CR 1084438-50 | SICONV 939924 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ESPERANCA- PB - **Processo:2023-005013/TEC/LAC-0664**.

Luzia 2 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 34211238000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2653/2023, em João Pessoa 22 de novembro de 2023, para Linha de Transmissão de energia elétrica de 138 kV, com extensão de 10 km e faixa de servidão de 20 m, localizada na zona rural do município de Santa Luzia-PB ,Início: Latitude: 06° 50' 26.45" Longitude: 36° 55' 56.99" Final: Latitude: 06° 54' 45.43" Longitude: 36° 58' 56.61, em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-003882/TEC/LO-0291**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO– CNPJ/CPF Nº 1612770000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2635/2023, em João Pessoa 22 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01; Projetada 02; Projetada 03; Projetada 04; Projetada 05, totalizando 349,43 metros de extensão e localizadas na Comunidade Baixio, no município de RIACHÃO/PB. CR 1079610-47 | SICONV 917998 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIACHAO- PB - **Processo:2023-005024/TEC/LAC-0668**.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada– CNPJ/CPF Nº 8999682000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2636/2023, em João Pessoa 22 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Antônio Gregório de Lacerda, totalizando 327,35 metros de extensão e localizada no Bairro Sanhaú, no município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB. SICONV 928717 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DA LAGOA TAPADA- PB - **Processo:2023-005025/TEC/LAC-0669**.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada– CNPJ/CPF Nº 8999682000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2637/2023, em João Pessoa 22 de novembro de 2023, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada, totalizando 149,70 metros de extensão e localizada no Assentamento Carrasquinha, no município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB. SICONV 939633 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DA LAGOA TAPADA- PB - **Processo:2023-005026/TEC/LAC-0670**.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada– CNPJ/CPF Nº 8999682000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2638/2023, em João Pessoa 22 de novembro de 2023, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 4 - Trechos 1 e 2, totalizando 491,85 metros de extensão e localizada no Assentamento Sarapó, no município de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB. SICONV 939633 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SAO JOSE DA LAGOA TAPADA- PB - **Processo:2023-005027/TEC/LAC-0671**.

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2639/2023, em João Pessoa 22 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01; Projetada 02; Projetada 03, totalizando 936,60 metros de extensão e localizadas na Comunidade Maniçoba no município de MOGEIRO/PB. CR 1079156-09 | SICONV 917534 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MOGEIRO- PB - **Processo:2023-005109/TEC/LAC-0681**.

ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS– CNPJ/CPF Nº 36074082000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2661/2023, em João Pessoa 22 de novembro de 2023, para Remada noturna na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMA. Nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2023. O horário para início da remada nos dias: 25, 26 e 27 será das 20:00h com término às 00:00 horas, com público estimado em 50 participantes., em CABEDELÓ- PB - **Processo:2023-005194/TEC/AA-0890**.

MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS– CNPJ/CPF Nº 2561589000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2643/2023, em João Pessoa 23 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis, venda de lubrificantes, prestação de serviços de troca de óleo, conveniência e GLP - 03 Tanques: 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros , 01 com capacidade total de armazenamento de 20.000 Litros e 01 com capacidade total de armazenamento de 15.000 Litros - Área construída total de 726,79 m² - Sistema de esgoto: CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-001244/TEC/RLO-0312**.

TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA– CNPJ/CPF Nº 54251293000613, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2667/2023, em João Pessoa 23 de novembro de 2023, para Fabricação de artefatos de material plástico e outros não especificados (borracha, espuma, borrachas plásticas, espuma injetada, entre outros) para usos industriais com finalidade automobilística nas montagens de carro, com 2.100 m² de área construída e esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-002833/TEC/LRO-0128**.

JOSÉ INALDO SERAFIM– CNPJ/CPF Nº 24317955000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2670/2023, em João Pessoa 23 de novembro de 2023, para COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. Com uma área 140M², não conta com abastecimento de água e não possui sistema de esgoto sanitário, em PRINCESA ISABEL- PB - **Processo:2023-003116/TEC/RLO-0731**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO– CNPJ/CPF Nº 8881666000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2666/2023, em João Pessoa 23 de novembro de 2023, para Construção de campo de futebol, com área total 6000,00 m² e sem instalações hidrossanitários., em SALGADINHO- PB - **Processo:2023-003714/TEC/LI-0371**.

AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA– CNPJ/CPF Nº 7328520000177, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2664/2023, em João Pessoa 23 de novembro de 2023, para Edificação Residencial Multifamiliar, composta por térreo mais cinco pavimentos tipo, totalizando 22 unidades habitacionais autônomas com uma área construída de 2.075,24 m². Sistema de esgotamento sanitário ligado à rede coletora de esgoto pública, sob responsabilidade da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-003716/TEC/LO-0279**.

Lagoa 2 Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 21540731000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2652/2023, em João Pessoa 23 de novembro de 2023, para Parque Eólico Lagoa 2, composto por 15 (quinze) aerogeradores, com potência total instalada de 31,5 MW, ocupando uma área total de 0,9 ha, localizado na zona rural dos municípios de São José de Sabugi e Santa Luzia-PB, em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-003834/TEC/LO-0284**.

SÃO JOSÉ INCORPORADORA LTDA– CNPJ/CPF Nº 11966734000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2665/2023, em João Pessoa 23 de novembro de 2023, para Edificação Residencial Multifamiliar, com 32 unidades habitacionais autônomas dispostas em 4 pavimentos, com área total de 2.040,20m². Esgotamento sanitário executado através do uso de fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004365/TEC/LO-0326**.

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S.A.– CNPJ/CPF Nº 7859971000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2671/2023, em João Pessoa 23 de novembro de 2023, para Subestação rebaixadora de tensão 230/13,8 kV, SE-TAESA, numa área de 19.277 m², localizada no município de João Pessoa-PB , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004714/TEC/RLO-1019**.

CTG BRASIL - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA.– CNPJ/CPF Nº 19014221000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2663/2023, em João Pessoa 23 de novembro de 2023, para Manejo de Fauna Silvestre (salvamento, resgate e destinação de fauna) = LP nº 1598/2022= Area: 811,64 ha=ne:877=fat.:2.500,00=latv: Zona rural dos municípios: Nova Palmeira, São Vicente do Seridó, Picuí, Baraúna e Pedra Lavrada/PB, em PICUI- PB - **Processo:2023-004747/TEC/AA-0789**.



JOSE IRANILDO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 14245281000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2690/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para LAVRA DE AREIA E ARGILA EM TABULEIRO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 22,4141 HA. PROCESSO ANM 846.212/2020 COM ÁREA TOTAL DE 46,42 HA., SOB REGIME DE LICENCIAMENTO, REGISTRO DE LICENÇA Nº7/2021., em SANTA RITA- PB - **Processo:2023-002919/TEC/RLO-0691.**

DN CONSTRUÇÕES LTDA– CNPJ/CPF Nº 6956816000170, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 2680/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para Loteamento linear com 490 lotes e 28 quadras. O empreendimento possui área total de 15,5 ha, possuindo com 2,34 ha (15,01%) de área verde. Destinação dos efluentes líquidos do empreendimento será dotado de fossa séptica e sumidouro, na responsabilidade de cada comprador., em ITABAIANA- PB - **Processo:2023-003010/TEC/RLI-0126.**

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO– CNPJ/CPF Nº 9383084000164, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2693/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 20 placas, NQD6691/PB; OXN4G65/PB; OXN4G85/PB; QFL7667/PB; OXN4G95/PB; OXN4G45/PB; PQO8A47/PB; OYW2H51/PB; OYW2H81/PB; QFS4563/PB; OCK4E16/PB; OCK4D26/PB; OXO6109/PB; QFE7987/PB; QFF1077/PB; QFB7909/PB; QFA3128/PB; QFA3108/PB; NQD6581/PB; OYN4511/PE. Com o percurso de CABEDELLO TODO ESTADO DA PARAÍBA., em CABEDELLO- PB - **Processo:2023-003809/TEC/LTE-0246.**

Canoas Energia Renovável S.A.– CNPJ/CPF Nº 21540713000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2682/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para Parque Eólico Canoas, composto por 15 aerogeradores, com potência total instalada de 31,5 MW, ocupando uma área total de 0,9 ha, localizado na zona rural dos municípios de São José de Sabugi e Junco do Seridó-PB, em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2023-003885/TEC/LO-0292.**

CTG BRASIL - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA.– CNPJ/CPF Nº 19014221000147, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2689/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para Manejo de fauna silvestre (Monitoramento 1598/2022) . Área: 811,69 HA., em PICUI- PB - **Processo:2023-004673/TEC/AA-0776.**

SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.– CNPJ/CPF Nº 45425489000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2662/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para Salvamento, resgate e destinação de fauna, área:448,49 ha, Zonas rurais de Boa Vista, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Cubati, Olivados, Campina Grande e Pocinhos-PB., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-005004/TEC/AA-0856.**

MARIA DO SOCORRO MENDES SANTOS– CNPJ/CPF Nº 2783889000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2688/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para Operação de posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, venda e troca de lubrificantes, conveniência e pousada, com área construída de 1.000 m², de uma área total de 6.000 m² (100 m X 60 m), em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-005096/TEC/RLO-1072.**

LEANDRO DA SILVA SOARES– CNPJ/CPF Nº 7618830000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2679/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para Trilha noturna na Unidade de Conservação no Parque Estadual Mata do Pau-Ferro, no município de Areia/PB, com público estimado em 50 (cinquenta) participantes, no dia 25 de novembro de 2023. O início das atividades será às 17:30, com término às 19:30 horas., em AREIA- PB - **Processo:2023-005161/TEC/AA-0887.**

Prefeitura Municipal de Boa Vista– CNPJ/CPF Nº 1612538000110, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2722/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para FESTA DO PADROEIRO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS, A SER REALIZADA ÀS 20:00h DO DIA 24/11/2023 ATÉ ÀS 04:00h DO DIA 25/11/2023; ÀS 20:00h DO DIA 25/11/2023 ATÉ ÀS 04:00h DO DIA 26/11/2023., em BOA VISTA- PB - **Processo:2023-005321/TEC/AA-0908.**

JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR– CNPJ/CPF Nº 8435886409, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2691/2023, em João Pessoa 24 de novembro de 2023, para Remada noturna no espaço da Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, no município de Cabedelo/PB, com público estimado em 25 participantes. Realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2023, com horário de início às 19:00 e término às 00:00 horas de cada dia. , em CABEDELLO- PB - **Processo:2023-005249/TEC/AA-0898.**

Prefeitura Municipal de Mogeiro– CNPJ/CPF Nº 8866501000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2683/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Terraplanagem com extensão de 4.533,35 metros, com início nas coordenadas: 7°17'52,17" S 35°28'28.11" W e final 7°16'48.76" S 35°28'6.63" W na zona rural do município de Mogeiro-PB., em MOGEIRO- PB - **Processo:2023-000404/TEC/AA-0057.**

Peter Georg Hluchan– CNPJ/CPF Nº 35521872434, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2700/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para LAVRA GARIMPEIRA DE MICA, QUARTZO E FELDSPATO, NUMA ÁREA DE 0,1919 HA. PROCESSO ANM 846.232/2020 COM UMA ÁREA DE 48,61 HECTARES, em PICUI- PB - **Processo:2022-002362/TEC/LO-3971.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS– CNPJ/CPF Nº 8873226000109, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu

a Licença de Instalação de nº 2698/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com 199,88 m² de área construída. Dotado de sistema de tratamento de esgotamento sanitário individual (Fossa Séptica e Sumidouro). , em SAO JOSE DOS CORDEIROS- PB - **Processo:2023-003241/TEC/LI-0300.**

Condomínio do Edifício Pacific Flat– CNPJ/CPF Nº 11103633000141, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2703/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Empreendimento Hoteleiro com Restaurante, com uma área total construída de 12.010,00m². Destinação dos efluentes líquidos a rede coletora da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-003744/TEC/RLO-0851.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO– CNPJ/CPF Nº 9084054000157, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 2709/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Construção de campo de futebol, com área total 14.304,65 m² e sem instalações hidrossanitárias., em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2023-004492/TEC/LP-0095.**

OSANILDA TARGINO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 69187827468, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2716/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Bar e Restaurante com som ambiente, área construída de 80 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em BORBOREMA- PB - **Processo:2023-004969/TEC/RLO-1049.**

Município de Aroeiras– CNPJ/CPF Nº 8865636000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2712/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Evento único comemorativo (Festa de Emancipação Política de Aroeiras 2023), a ser realizada às 21:00h do dia 02 de dezembro de 2023 até às 03:00h do dia 03 de dezembro de 2023, sendo localizado na Rua Padre Leonel Franca, 170 - Centro, no município de AROEIRAS/PB. Área total 1.379,00 m². [Cód. 49.56.20 da NA-101], em AROEIRAS- PB - **Processo:2023-005178/TEC/LAC-0697.**

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 44116736000103, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2701/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Reforma do posto de combustíveis, exclusivamente, para instalação de 03 tanques de combustíveis - Tanques: 01 tanque pleno, com capacidade total de armazenamento de 10.000 Litros, conforme ABNT NBR 16.161; 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, bipartido em (10/20)m³, conforme ABNT NBR 16.161 e 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, bipartido em (15/15)m³, conforme ABNT NBR 16.161 - Área Construída Total: 733,00 m² - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro., em ITABAIANA- PB - **Processo:2023-001529/TEC/LI-0262.**

Weberon de Araújo Barreto– CNPJ/CPF Nº 70098470000972, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2721/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), GNV, lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneo bi-partidos, com capacidade de 30.000 litros (10/20 m³) cada. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída: 328,56 m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2022-002929/TEC/LO-4098.**

Weberon de Araújo Barreto– CNPJ/CPF Nº 70098470000620, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2723/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Posto de Revenda Varejista de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol, Diesel, Lubrificantes), Conveniência e Prestação de Serviços de Troca de Óleo. TANQUES: 01 tanque Bipartido em (15/15) m³ e 01 tanque tripartido em (10/10/10) m³, com capacidade volumétrica total de 60m³ cada. Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto: CAGEPA. Área: 205 m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2022-000211/TEC/LO-3516.**

DALVA GUEDES ARNAUD– CNPJ/CPF Nº 508745000166, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2713/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Clínica médica especializada em atividade Oncológica com realização de consultas, exames e procedimentos. Área construída: 554,51 m². Destinação dos efluentes líquidos para rede de esgoto - CAGEPA. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-003310/TEC/RLO-0771.**

VLADIMIR BATISTA CAVALCANTI– CNPJ/CPF Nº 4097091000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2717/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Rede coletora de esgoto CAGEPA. Área construída: 168,80m²., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004041/TEC/RLO-0907.**

FRANCISCO EUDES ALVES– CNPJ/CPF Nº 2699932400, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2706/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para CRIAÇÃO DE AVES DE CORTEATÉ10.000 ANIMAIS - ÁREA: 1000 M²., em PUXINANA- PB - **Processo:2023-004057/TEC/LS-0271.**

ADEILSON CHAVES SOUSA– CNPJ/CPF Nº 3249990000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2719/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Comércio varejista de madeira e atividade secundária na produção de artefatos de madeira. Sistema de tratamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro. Área construída: 200,00 m², em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004155/TEC/RLO-0921.**

RODOLFO ALVES DE ALBUQUERQUE– CNPJ/CPF Nº 23878871000108, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2718/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Empreendimento Hoteleiro com 38 (trinta e oito) leitos, 650,08m² de área construída e disposição final de efluentes na rede coletora de esgotos da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004157/TEC/RLO-0922.**

Jose Severino Barbosa Junior– CNPJ/CPF Nº 26917738000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2707/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), REVENDA DE LUBRIFICANTES E CONVENIÊNCIA - TANQUES: 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo tripartido em (10/10/10) m³; 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros, sendo bipartido em (10/20) m³ - SISTEMA DE ESGOTO INDIVIDUAL: TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO - ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 248,00 m²., em BOQUEIRAO- PB - **Processo:2023-004257/TEC/LO-0320.**

JOSE HONORATO DE ARAUJO– CNPJ/CPF Nº 1179091000137, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2708/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Abate de reses e preparação de carne para terceiros. Com área construída de 5.659,15m², efluentes sanitários composto por fossa séptica e sumidouro e sistema de tratamento de água destinado para lagoas de tratamento., em SANTA RITA- PB - **Processo:2023-004450/TEC/RLO-0977.**

MINERAÇÃO NACIONAL S.A.– CNPJ/CPF Nº 8034802000205, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2715/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para LAVRA DE CALCÁRIO E ARGILA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 19,6982 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.061/2011 COM ÁREA TOTAL DE 422,41 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 244/2020., em PITIMBU- PB - **Processo:2023-004557/TEC/RLO-0989.**

FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ– CNPJ/CPF Nº 18309624000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2711/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA SKY9H77/PB. PERCURSO: CABEDELO PARA TODO O ESTADO DA PARAÍBA, em CABEDELO- PB - **Processo:2023-004713/TEC/LTE-0277.**

LUCAS CARDOSO SANCHEZ– CNPJ/CPF Nº 45425489000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2684/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Monitoramento de fauna durante a implantação de linha de transmissão, em NOVA PALMEIRA- PB - **Processo:2023-004746/TEC/AA-0788.**

Orlando Pedro da Silva– CNPJ/CPF Nº 2864549000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2720/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Fabricação de artefatos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc.Área : 10.493,25 m². Esgotamento sanitário composto por fossa séptica com sumidouro., em CUITEGI- PB - **Processo:2022-003531/TEC/LO-4210.**

JOSÉ MENDES DE ALMEIDA– CNPJ/CPF Nº 9046444805, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 2710/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para BOVINOCULTURA SUPERIOR A 50 E INFERIOR A 300 ANIMAIS (55 CABEÇAS) - ÁREA: 9,18 Ha, em POMBAL- PB - **Processo:2023-004826/TEC/LS-0290.**

Prefeitura Municipal de Monteiro– CNPJ/CPF Nº 9073628000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2724/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Nossa Senhora do Carmo; Projetada 01; Projetada 02; Projetada; Mariano Bezerra da Silva; Arnaldo de Sousa Nunes, totalizando 564,1 metros de extensão e localizadas no município de MONTEIRO/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em MONTEIRO- PB - **Processo:2023-005069/TEC/LAC-0675.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso– CNPJ/CPF Nº 8920571000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2725/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Maíta, totalizando 184,20 metros de extensão e localizada no município de BOM SUCESSO/PB. CT 10807110-37 | SICONV 942492 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BOM SUCESSO- PB - **Processo:2023-005107/TEC/LAC-0679.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso– CNPJ/CPF Nº 8920571000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2726/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Várzea do Mari, totalizando 509,60 metros de extensão e localizada no município de BOM SUCESSO/PB. CT 10807110-37 | SICONV 942492 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BOM SUCESSO- PB - **Processo:2023-005108/TEC/LAC-0680.**

Prefeitura Municipal de Itaporanga– CNPJ/CPF Nº 8940694000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2728/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Pavimentação em Intertravado e Drenagem nas Ruas: Projetada 06; Projetada 05; Projetada 03; Projetada 01; Projetada 11; Projetada G; Projetada C; Travessa Mãe Burrego; Severino Diniz, totalizando 1.083,28 metros de extensão e localizadas no município de ITAPORANGA/PB. CR 1086448-83 | SICONV 940279 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ITAPORANGA- PB - **Processo:2023-005110/TEC/LAC-0682.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus– CNPJ/CPF Nº 8923989000117, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2727/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: João Paulo Tomas Fernandes e João Pereira de Oliveira, totalizando 507,70 metros de extensão e localizadas no município de BOM JESUS/PB. CT 1077780-13 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BOM JESUS- PB - **Processo:2023-005114/TEC/LAC-0683.**

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova– CNPJ/CPF Nº 8700684000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2729/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Manoel Alves, totalizando 303,16 metros de extensão e localizada no município de ALAGOA NOVA/PB. CR 1079473-15 | SICONV 918195 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ALAGOA NOVA- PB - **Processo:2023-005124/TEC/LAC-0685.**

Prefeitura Municipal de Areal– CNPJ/CPF Nº 8701062000132, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2730/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica na Rua Natanael Barbosa, totalizando 382,50 metros de extensão e localizada no município de AREIAL/PB. CR 1085507-44 | SICONV 967371 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em AREIAL- PB - **Processo:2023-005129/TEC/LAC-0686.**

MUNICÍPIO DE MATINHAS– CNPJ/CPF Nº 1612641000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2731/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Engenhoça, totalizando 542,90 metros de extensão e localizada no município de MATINHAS/PB. CR 1086019-96 | SICONV 938951 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em MATINHAS- PB - **Processo:2023-005146/TEC/LAC-0689.**

MUNICÍPIO DE MATINHAS– CNPJ/CPF Nº 1612641000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2732/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Cajá, totalizando 460,50 metros de extensão e localizada no município de MATINHAS/PB. CR 1086019-96 | SICONV 938951 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em MATINHAS- PB - **Processo:2023-005147/TEC/LAC-0690.**

MUNICÍPIO DE MATINHAS– CNPJ/CPF Nº 1612641000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2733/2023, em João Pessoa 27 de novembro de 2023, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem no Sítio Jurema, totalizando 199,00 metros de extensão e localizada no município de MATINHAS/PB. CR 1086019-96 | SICONV 938951 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em MATINHAS- PB - **Processo:2023-005148/TEC/LAC-0691.**

ATACADÃO SA– CNPJ/CPF Nº 75315333014673, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2751/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercado. Área Construída: 14.720,61m². Destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica e sumidouro., em SANTA RITA- PB - **Processo:2023-002893/TEC/LO-0225.**

SEBASTIÃO ANTÔNIO DE BARROS– CNPJ/CPF Nº 21943778000295, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2735/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis - 03 tanques com capacidade total de armazenamento de 30,00 m³, cada, sendo todos bipartidos em (15/15) m³ - NBR 16.161 e 01 tanque pleno com capacidade total de armazenamento de 30,00 m³ - NBR 16.161 / Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área construída total: 850,00 m², em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-003023/TEC/RLO-0718.**

LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA– CNPJ/CPF Nº 37383336000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2736/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Operação de posto de venda varejista de combustíveis automotivos (Gasolina, Álcool, Diesel) e lubrificantes. TANQUES: 02 Tanques Bipartido em (20/10) m³, ambos com capacidade volumétrica de 30m³; Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa séptica e sumidouro - Área: 385,84m²., em JACARAU- PB - **Processo:2023-003324/TEC/RLO-0776.**

MARIA LUIZA RODRIQUES– CNPJ/CPF Nº 37774374000174, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2765/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (DIESEL, ETANOL E GASOLINA), POR UM VEÍCULO, PLACA QFI-0220. PERCURSO: CABEDELO PARA CAMPINA GRANDE E SOBRADO/PB., em CALDAS BRANDAO- PB - **Processo:2023-003433/TEC/LTE-0219.**

EDP RENOVAVEIS BRASIL S.A.– CNPJ/CPF Nº 9334083000120, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº C0023/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Instalação do COMPLEXO EÓLICO SERRA DA BORBOREMA, composto por 04 (quatro) Parques Eólicos: Serra da Borborema I (com 06 Aerogeradores e Potência de 35,40MW), Serra da Borborema II (com 08 Aerogeradores e Potência de 47,20MW), Serra da Borborema III (com 03 Aerogeradores e Potência de 17,70MW) e Serra da Borborema IV (com 04 Aerogeradores e Potência de 23,60MW) totalizando 21 Aerogeradores e Potência Total de 123,90MW, com Subestação Coletora EOL Serra da Borborema 34,5/230kV e respectivos equipamentos associados em Área de Intervenção de 232,4 ha, localizado na Zona Rural do município de Pocinhos, no estado da Paraíba., em POCINHOS- PB - **Processo:2022-004063/TEC/LI-8654.**

PORTAL DO VALLE CONDOMÍNIO PRIVÊ– CNPJ/CPF Nº 22405314000107, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2750/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Condomínio residencial horizontal, com área total de 30 ha, distribuído em 24 quadras e 456 lotes, dotado dotada de sistema de esgotamento sanitário de ETE particular., em SOUSA- PB - **Processo:2023-004108/TEC/RLO-0914.**

FRANCISCO JANDILSON LOURENÇO DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 15596886000155, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2767/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis em geral - 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 15.000 Litros, sendo bipartido (7,5/7,5) m³ - ABNT NBR 13312/13785 - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área construída total: 157,30 m²., em SAO DOMINGOS- PB - **Processo:2023-004354/TEC/RLO-0956.**



MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO- CNPJ/CPF Nº 11660632000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2766/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODoviÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL, ETC), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA SKY1D09/PB. PERCURSO DE CABEDELO PARA CAMPINA GRANDE/PB., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004660/TEC/LTE-0272.**

EMERSON ARAUJO GAMBARRA- CNPJ/CPF Nº 1900875446, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2752/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para LAVRA DE FELDSPATO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 1,7025 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.028/2019 COM ÁREA TOTAL DE 49,1 HECTARES. SOB REGIME DE PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA DE Nº 89 DE 2020., em JUNCO DO SERIDO- PB - **Processo:2023-005072/TEC/RLO-1066.**

ARNALDO GASPAS JUNIOR- CNPJ/CPF Nº 51199207000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2685/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (SALVAMENTO, RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA), AREA: 24.658,2HA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005250/TEC/AA-0899.**

PEDRO ABRANTES NETO- CNPJ/CPF Nº 39446834000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2771/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, com área construída de 550 m², possuindo 3 tanques bipartidos, com capacidade de 30.000L cada; e 6 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2022-000346/TEC/LO-3562.**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro- CNPJ/CPF Nº 9074998000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2777/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA (107 METROS). Início: 8° 2' 40.79"S 37° 1' 27.22"W, final: 8° 2' 38.87"S 37° 1' 30.01"W., em SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO- PB - **Processo:2023-003464/TEC/LI-0331.**

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro- CNPJ/CPF Nº 8929648000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2753/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: dos Pedros; Projetada 01; Projetada 02; Projetada 03; Projetada 01 (Distrito Logradouro), totalizando 453,00 metros de extensão e localizadas no município de CACIMBA DE DENTRO/PB. CT 1086733-38 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CACIMBA DE DENTRO- PB - **Processo:2023-005176/TEC/LAC-0696.**

Prefeitura Municipal de Barra de Santana- CNPJ/CPF Nº 1612535000186, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2754/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Recuperação e Ampliação de Ginásio de Esportes, totalizando 375,00 m² de área e localizado na Rua Dona Luzia, no município de BARRA DE SANTANA/PB. [Cód. 49.70.402 da NA-101], em BARRA DE SANTANA- PB - **Processo:2023-005189/TEC/LAC-0701.**

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel- CNPJ/CPF Nº 8701708000181, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2755/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Dr. Luiz Casteliano; Maria das Dores Quirino; José Cláudio de Lira, totalizando 453,00 metros de extensão e localizadas no município de BARRA DE SÃO MIGUEL/PB. CR 1086721-85 | SICONV 943191 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em BARRA DE SAO MIGUEL- PB - **Processo:2023-005200/TEC/LAC-0704.**

MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA- CNPJ/CPF Nº 1612372000131, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2756/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada 06, totalizando 540,00 metros de extensão e localizada no município de CURRAL DE CIMA/PB. CT 1084738-26 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CURRAL DE CIMA- PB - **Processo:2023-005202/TEC/LAC-0706.**

MUNICÍPIO DE MANAÍRA- CNPJ/CPF Nº 9148131000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2757/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Reforma e Construção de Infraestrutura do Parque da Lagoa, totalizando 1.138,22 m² de área e localizado no município de MANAÍRA/PB. CT 1082612-99 | SICONV 927890 [Cód. 49.70.402 da NA-101], em MANAIRA- PB - **Processo:2023-005216/TEC/LAC-0707.**

Prefeitura Municipal de Sousa- CNPJ/CPF Nº 8999674000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2758/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Raimundo Pereira de Oliveira; Antônio Abrantes Gonçalves, totalizando 292,45 metros de extensão e localizadas no município de SOUSA/PB. CR 1030112-92 | SICONV 829750 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SOUSA- PB - **Processo:2023-005225/TEC/LAC-0708.**

Prefeitura Municipal de Conceição- CNPJ/CPF Nº 8943227000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2759/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica nas Ruas: João Juvenal; João Batista Siqueira; Prefeito José Antônio de Goes; João Pedro; João Suassuna, totalizando 539,60 metros de extensão e localizadas no município de CONCEIÇÃO/PB. CT 1085156-89 | SICONV 939768 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CONCEICAO- PB - **Processo:2023-005239/TEC/LAC-0710.**

Prefeitura Municipal de Conceição- CNPJ/CPF Nº 8943227000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso

de nº 2760/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Major Nicolau França; Prefeito José Leite; da Praça da Matriz; Prefeito Unias Ramalho, totalizando 489,44 metros de extensão e localizadas no município de CONCEIÇÃO/PB. CT 1085731-85 | SICONV 939918 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CONCEICAO- PB - **Processo:2023-005240/TEC/LAC-0711.**

Prefeitura Municipal de Conceição- CNPJ/CPF Nº 8943227000182, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2761/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica nas Ruas: João Suassuna; Odon Bezerra; Unias Ramalho; Presidente João Pessoa; Conêgo Antônio de Andrade; São José (Trechos 01 e 02), totalizando 1.335,55 metros de extensão e localizadas no município de CONCEIÇÃO/PB. CT 1086453-81 | SICONV 940263 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CONCEICAO- PB - **Processo:2023-005241/TEC/LAC-0712.**

MUNICIPIO DE SOSSEGO- CNPJ/CPF Nº 1613663000144, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2762/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Comunidade Santo Antônio, totalizando 600,00 metros de extensão e localizada no município de SOSSEGO/PB. CR 1082415-59 | SICONV 925381 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SOSSEGO- PB - **Processo:2023-005254/TEC/LAC-0716.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITE - PB- CNPJ/CPF Nº 8732174000150, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2763/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Sete de Setembro; Larissa Machado de Azevedo; Erasmo de Farias, totalizando 283,56 metros de extensão e localizadas no município de CUIITÉ/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CUIITE- PB - **Processo:2023-005264/TEC/LAC-0718.**

Prefeitura Municipal de Pombal- CNPJ/CPF Nº 8948697000139, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2764/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Cel. Cândido de Assis - Trecho I; João Carneiro - Trecho I; Igreja 1; Igreja 2; Cel. Cândido de Assis - Trecho II; João Carneiro 2; Cel. Cândido de Assis - Trecho II; João Carneiro - Trecho II, totalizando 702,18 metros de extensão e localizadas no município de POMBAL/PB. CR 1083374-76 | SICONV 931398 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em POMBAL- PB - **Processo:2023-005268/TEC/LAC-0719.**

Prefeitura Municipal de Paulista - PB- CNPJ/CPF Nº 8945727000153, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2775/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Reforma e Modernização do Campo de Paulista, totalizando 251,96 m² de área e localizado no município de PAULISTA/PB. SICONV 928263 [Cód. 49.70.402 da NA-101], em PAULISTA- PB - **Processo:2023-005269/TEC/LAC-0720.**

Silvaney de Medeiros Sousa- CNPJ/CPF Nº 30432505000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 2774/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Autorização Ambiental para Transporte Interestadual de 24 (vinte e quatro) espécimes de Animais Silvestres, com destino à Maceió Shopping/AL. Data de saída em 05/12/2023, e retorno em 15/01/2024., em PUXINANA- PB - **Processo:2023-005296/TEC/AA-0905.**

Prefeitura Municipal de Vista Serrana- CNPJ/CPF Nº 9151598000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2768/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação Asfáltica nas Ruas: João Francisco Filho e Maria Gil de Medeiros, totalizando 195,62 metros de extensão e localizadas no município de VISTA SERRANA/PB. CR 1075999-36 | SICONV 911806 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em VISTA SERRANA- PB - **Processo:2023-005308/TEC/LAC-0728.**

MUNICIPIO DE CUIITEGI- CNPJ/CPF Nº 8781791000146, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2769/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Rua 02; Rua 03; Rua 05; Rua 07, totalizando 340,31 metros de extensão e localizadas no município de CUIITEGI/PB. [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CUIITEGI- PB - **Processo:2023-005342/TEC/LAC-0732.**

Prefeitura Municipal de Pitimbu- CNPJ/CPF Nº 8916785000159, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2770/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01; Projetada 02; Projetada 03; Projetada 04; Projetada 05; Projetada 06, totalizando 982,75 metros de extensão e localizadas no Conjunto José Maria Ribeiro, no município de PITIMBU/PB. CR 1075704-93 | SICONV 912747 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em PITIMBU- PB - **Processo:2023-005346/TEC/LAC-0733.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO- CNPJ/CPF Nº 1612473000102, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2773/2023, em João Pessoa 28 de novembro de 2023, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 06 e continuação da Projetada 01, totalizando 697,40 metros de extensão e localizadas no município de AMPARO/PB. CR 1077824-54 | SICONV 917669 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em AMPARO- PB - **Processo:2023-005360/TEC/LAC-0735.**

Jose Severino Barbosa Junior- CNPJ/CPF Nº 26917738000101, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2788/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel e óleo lubrificante inclusive gás natural, entre outros; Placa do veículo autorizado: SKW-5E54 (Caminhão tanque) , em BOQUEIRAO- PB - **Processo:2023-002913/TEC/LTE-0199.**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro- CNPJ/CPF Nº 9074998000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2790/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para TERRAPLANAGEM E PASSAGEM



MOLHADA (180 METROS). Inicial: 8° 8'33.80" S 37° 0'38.81" W ; Final: 8° 8'28.00" S 37° 0'39.62" W., em SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO- PB - **Processo:2023-003460/TEC/LI-0327.**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro– CNPJ/CPF N° 9074998000143, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2791/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para TERRAPLANAGEM E PASSAGEM MOLHADA (38 METROS). Inicial: 8°13'12.25" S 37° 5'40.98"W ; Final: 8°13'12.21" S 37° 5'39.74" W., em SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO- PB - **Processo:2023-003462/TEC/LI-0329.**

JANAILSON SILVA DE LIMA– CNPJ/CPF N° 70000723428, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2779/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADAS EM ÁREA DE 1,6 HA. SÍTIO PITANGA DA ESTRADA (COLÔNIA AGRÍCOLA CAMARATUBA), ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-004725/TEC/LAC-0589.**

SEVERINO GONCALVES DA SILVA– CNPJ/CPF N° 86995928415, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2783/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. PLANTAÇÃO DE MILHO, BATATA, FEIJÃO VERDE, MACAXEIRA. ÁREA: 4,0 HA. SÍTIO CAIANA, ZONA RUAL - MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-004748/TEC/LAC-0600.**

NILSON SOUZA DA SILVA – CNPJ/CPF N° 5132611419, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2782/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para PROJETO AGRICOLA DE IRRIGAÇÃO (PRONAF). ÁREA: 2,0 HA. FAZENDA PAU' ARCO - ZONA RURAL- MAMANGUAPE-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-004765/TEC/LAC-0606.**

FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA– CNPJ/CPF N° 28801296487, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2781/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS. ÁREA: 4,5 HA. SÍTIO CAMARATUBA, ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB.[Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-004778/TEC/LAC-0610.**

Eriberto Souza da Silva– CNPJ/CPF N° 77552270497, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2780/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para PROJETO AGRICOLA IRRIGADO. ÁREA: 2,0 HA. SÍTIO PAU D'ARCO - ZONA RURAL, MAMANGUAPE/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2023-004825/TEC/LAC-0613.**

Jorge Rufino Alves– CNPJ/CPF N° 30083060472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2787/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para PROJETO AGRICOLA DE PLANTIO. ÁREA: 1,5 HA. SÍTIO SERRINHA - ZONA RURAL - IBIARA-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em IBIARA- PB - **Processo:2023-004958/TEC/LAC-0644.**

GUTEMBERG FRANCISCO DA SILVA MORAIS ANDRADE– CNPJ/CPF N° 861927443, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2786/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para PROJETO AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO. CULTIVO DE CANA DE AÇUCAR. ÁREA: 40,0 HA. FAZENDA FORMIGUEIRO, SN, ZONA RURAL, ITAPOROROCA-PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em ITAPOROROCA- PB - **Processo:2023-004977/TEC/LAC-0649.**

Prefeitura Municipal de Serraria– CNPJ/CPF N° 8790172000118, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2784/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para Construção de 01(um) Portal, totalizando 280,80 m² de área e localizado na PB-085, no município de SERRARIA/PB. [Cód. 49.70.335 da NA-101], em SERRARIA- PB - **Processo:2023-005285/TEC/LAC-0724.**

Prefeitura Municipal de Vista Serrana– CNPJ/CPF N° 9151598000194, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2785/2023, em João Pessoa 29 de novembro de 2023, para Modificação e Recuperação do Ginásio de Esportes - Centro Integrado de Educação Física e Desportos Socorro Marques, totalizando 685,00 m² de área e localizado no município de VISTA SERRANA/PB. CR 1078687-50 | SICONV 916043 [Cód. 49.70.402 da NA-101], em VISTA SERRANA- PB - **Processo:2023-005307/TEC/LAC-0727.**

FRANCINALDO BEZERRA– CNPJ/CPF N° 1231855000277, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2792/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Comércio Varejista de Gás, com uma área de 700 M². Empreendimento com sistema hidrossanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-000160/TEC/RLO-0032.**

Weberton de Araújo Barreto– CNPJ/CPF N° 13972778000104, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2807/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis, revenda de lubrificantes, troca de óleo e loja de conveniência - Tanques: 01 de 30,00 m³ bipartido em (15/15) m³ e 01 de 30,00 m³ bipartido em (20/10) m³ - Sistema de esgotos: CAGEPA - Área construída total: 510,00 m², em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-001905/TEC/RLO-0463.**

GISLAINE GERALDO DA SILVA– CNPJ/CPF N° 49355237000184, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2808/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Instalação de comércio varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, lubrificantes e loja de conveniência; TANQUES: 02 Tanques Bipartido em (10/10)m³, ambos com capacidade volumétrica de 20m³ - Sistema de coleta e Tratamento de Esgoto: Fossa e sumidouro- Área Total: 789,67m². , em LUCENA- PB - **Processo:2023-002128/TEC/LI-0214.**

JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL– CNPJ/CPF N° 9194127000325, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2796/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Armazenamento de matéria prima e mercadoria industrializada, com área de 4452 m² e sistema de esgotamento sanitário ligado à rede pública - concessionária CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-002261/TEC/RLO-0551.**

Francisco Peronny Oliveira Coura– CNPJ/CPF N° 26547362000271, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2794/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes e pousada, com área construída de 803,93 m², possuindo 01 tanque bipartido e 1 tripartido com capacidade de 30.000L cada; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, diesel S-500 e S-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro. , em SOUSA- PB - **Processo:2023-002266/TEC/RLO-0554.**

EMANUEL PINHEIRO DE MELO– CNPJ/CPF N° 36025723000192, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2793/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Processamento e embalagem de Lactobacillus, com área construída de 26,07 m² e sistema de esgotamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro, em PILAR- PB - **Processo:2023-002380/TEC/LO-0194.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso– CNPJ/CPF N° 8920571000156, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 2789/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Construção de campo de futebol, com área total construída de 935,30 m² dotado de sistema de tratamento composto de fossa séptica e sumidouro., em BOM SUCESSO- PB - **Processo:2023-002945/TEC/LI-0278.**

Claudia Rosiane da Cruz Silva– CNPJ/CPF N° 48481663000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2795/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Área de 134,50M², abastecimento de água oriundo da CAGEPA e Sistema de Tratamento de fossa séptica e sumidouro. , em AREIA- PB - **Processo:2023-003122/TEC/LRO-0145.**

ANTONIO SERGIO FERREIRA MAIA– CNPJ/CPF N° 29747910000114, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2797/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Purificação por microfiltração, adição de sais e engarrafamento de água purificada. Com tratamento dos efluentes em fossa séptica e valas de infiltração e instalações em área construída de 348,80 m², em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2023-003734/TEC/RLO-0848.**

MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO– CNPJ/CPF N° 11660632000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2804/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Escritório e apoio administrativo de transportadora, totalizando 60,00 m² de área, interligado à rede coletora de esgotos da CAGEPA e localizado no município de CAMPINA GRANDE/PB. [Cód 49.56.840 da NA 101], em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004227/TEC/LAC-0497.**

JOSE LUIZ PESSOA– CNPJ/CPF N° 33252436000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2813/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ETC) POR CAMINHÃO TANQUE, PLACA KGR4D73/PB, COM PERCURSO DE CABEDELO PARA TODO ESTADO DA PARAÍBA, em SANTA CECILIA- PB - **Processo:2023-004486/TEC/LTE-0266.**

TERESINHA TERTO DE FIGUEIREDO– CNPJ/CPF N° 1258272000230, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 2798/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Fabricação de Malhas a partir de fios de algodão e/ou poliéster; Área do Empreendimento 25.578 m²; com destinação do esgoto sanitário para um conjunto de tanques séptico e sumidouro, em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-004528/TEC/LRO-0238.**

JOSE GENEZIO BISPO JUNIOR– CNPJ/CPF N° 24500665000122, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 2812/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ALCOOL, DIESEL), veículo de placa OES-7166. PERCURSO: CABELO A CAMPINA GRANDE., em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-004666/TEC/LTE-0273.**

Marcio Barbosa Pessoa– CNPJ/CPF N° 7995412500010, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 2800/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para LAVRA DE CALCÁRIO E CALCITA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 1.2768 HA. PROCESSO ANM N° 846.065/2016, COM ÁREA TOTAL DE 742,66 HECTARES., em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2022-000606/TEC/LOP-0514.**

DANILO SARMENTO GADELHA– CNPJ/CPF N° 27189929000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2811/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes em geral, com área construída de 473,04 m², possuindo 02 tanques bipartidos, com capacidade de 30.000L cada; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, etanol diesel S-500 e diesel S-10. Sistema de esgotamento sanitário interligado à rede coletora da DAESA., em SOUSA- PB - **Processo:2022-003428/TEC/LO-4186.**

MARCOS EVANGELISTA DE MEDEIROS JUNIOR– CNPJ/CPF N° 11339472000190, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2818/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Restaurante, casa de festas e eventos sem utilização de som mecânico ou música ao vivo (Fazenda São Marcos), com 3.500,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro. , em ESPERANCA- PB - **Processo:2023-004054/TEC/RLO-0909.**



VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS– CNPJ/CPF Nº 6147158000256, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2815/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Armazenamento e revenda de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo. Empreendimento ocupa um lote urbano com área de 247 m², com área construída de 85,43 m². Tratamento de esgotos realizado por fossa séptica e sumidouro., em UIRAUNA- PB - **Processo:2023-004406/TEC/RLO-0969.**

ALAIR MARTINS JÚNIOR– CNPJ/CPF Nº 3857930000405, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2799/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para CENTRO DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EM GERAL, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 12.063 M², LOCALIZADO NO COMPLEXO LOGÍSTICO CBILOG. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ATRAVÉS DE ETE DO CONDOMÍNIO LOGÍSTICO., em ALHANDRA- PB - **Processo:2023-004635/TEC/RLO-1003.**

DJALMA DANTAS– CNPJ/CPF Nº 10945897000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2801/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, com área de 2980 m² e esgotamento sanitário composto por fossa séptica, sumidouro e lagoa de decantação , em ITAPORANGA- PB - **Processo:2022-002184/TEC/LO-3937.**

MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO MELO– CNPJ/CPF Nº 727204000129, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 2802/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade até 480 botijões de 13kg. Sistema de coleta e tratamento de esgoto composto por fossa séptica e sumidouro. Área construída 640,00 m² , em OLHO D'AGUA- PB - **Processo:2023-005301/TEC/LO-0377.**

Prefeitura de Vieirópolis– CNPJ/CPF Nº 1613339000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2817/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada, totalizando 863,42 metros de extensão e localizada no município de VIEIRÓPOLIS/PB. CR 1087514-09 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em VIEIROPOLIS- PB - **Processo:2023-005367/TEC/LAC-0736.**

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz– CNPJ/CPF Nº 8920126000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2803/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Poço Tubular(m): 50 | Vazão Estimada para atender a demanda(m³/h): 2,5 m³/h | Extensão da adutora(m): 18,00 metros | Reservatório(m³): 5,0 m³, localizado na Comunidade Dois Riachos, zona rural do município de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB. |Cód. 49.28.143 da NA-101|, em BELEM DO BREJO DO CRUZ- PB - **Processo:2022-004465/TEC/LAC-1004.**

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz– CNPJ/CPF Nº 8920126000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2805/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Poço Tubular(m): 50 | Vazão Estimada para atender a demanda(m³/h): 2,5 m³/h | Extensão da adutora(m): 36,00 metros | Reservatório(m³): 5,0 m³, localizado na Comunidade Posto Agrícola, zona rural do município de

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB. |Cód. 49.28.143 da NA-101|, em BELEM DO BREJO DO CRUZ- PB - **Processo:2022-004466/TEC/LAC-1005.**

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz– CNPJ/CPF Nº 8920126000196, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2806/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Execução do Projeto da Obra de 01 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Poço Tubular(m): 50 | Vazão Estimada para atender a demanda(m³/h): 2,5 m³/h | Extensão da adutora(m): 80,00 metros | Reservatório(m³): 5,0 m³, localizado na Comunidade Santa Luzia, zona rural do município de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB. |Cód. 49.28.143 da NA-101|, em BELEM DO BREJO DO CRUZ- PB - **Processo:2022-004467/TEC/LAC-1006.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA– CNPJ/CPF Nº 1613168000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 2820/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem na Rua Projetada Prensa e Mata-Burros, totalizando 40,71 metros de extensão e localizada na Comunidade Prensa, no município de APARECIDA/PB. CR 1083734-20 | SICONV 934218 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em APARECIDA- PB - **Processo:2023-005426/TEC/LAC-0749.**

ZENILDA CAVALCANTE SILVA– CNPJ/CPF Nº 2267139000121, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2827/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MADEIRAS, com uma área 607,04 M², conta com abastecimento de água pela Cagepa, sistema de esgotamento sanitário é composto de fossa séptica e sumidouro. , em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-001446/TEC/RLO-0354.**

IVÂNDIA MARTINS DA COSTA– CNPJ/CPF Nº 8832477000145, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 2828/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, com área 455 m². Abastecimento de água por meio de cisterna, sistema de esgotamento sanitário composto de fossa séptica e sumidouro., em CUITE- PB - **Processo:2023-001786/TEC/RLO-0426.**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia– CNPJ/CPF Nº 9090689000167, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 2822/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, COM ÁREA TOTAL DE 10.000 M² E CONSTRUÇÃO 347,29 M². SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES PARTICULAR, adotado um sistema composto por lagoa anaeróbia e facultativa, com disposição final em valas de infiltração., em SANTA LUZIA- PB - **Processo:2023-003223/TEC/LP-0069.**

Prefeitura Municipal de Tenório– CNPJ/CPF Nº 1612649000126, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de nº 2834/2023, em João Pessoa 30 de novembro de 2023, para CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, COM ÁREA TOTAL DE 6.693,00 M² E CONSTRUÇÃO 284,45,29 M². SISTEMA PARTICULAR PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES ,adotado um sistema composto por lagoa anaeróbia e facultativa, com disposição final em valas de infiltração., em TENORIO- PB - **Processo:2023-005232/TEC/LP-0114. Publicado no D.O.E. de 6 de dezembro de 2023. Republicado por incorreção.**

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

GOVERNO  
DA PARAÍBA



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 107/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 594/2024,

RESOLVE designar GEORGE LUCAS LISBOA DA SILVA, matrícula nº 3707997, para substituir ADRIANA FALCÃO DO RÊGO, matrícula nº 3701107, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no GAOP, a partir de 13 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 108/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 651/2024,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, para substituir MARIANA RAQUEL PALMEIRA DE AMARAL FERREIRA COUTINHO, matrícula nº 3708284, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, a partir de 15 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 109/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 618/2024,

RESOLVE designar MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, para substituir JONAS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 3702316, no cargo comissionado de Gerente de Pregão, com lotação no Núcleo de Licitações, a partir de 20 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 110/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 646/2024,

RESOLVE designar ADRIANA MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 3704530, para substituir LUCICLEIDE HIGINO DA SILVA, matrícula nº 3702456, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no Serviço de Biblioteca, a partir de 20 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL  
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.026/2024  
CHAVE GGM: U66C-HAVM-JQ8V-TUE3

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 6.949/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SALA DE REUNIÃO COM OU SEM REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - SEGGOV, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: DROP'S BUFFET EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI - CNPJ nº: 16.631.594/0001-79, no item 02 pelo valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); e MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº: 13.501.014/0001-30, no item 01 pelo valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

João Pessoa/PB, 17 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.003/2024/FMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2024  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.003/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: DENIZE TORRES CANDEIA, inscrita no CNPJ: 29.332.622/0001-07 com vistas a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de todas as despesas, licitações, locação de software de busca de documentos, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Secretaria Municipal de Assistência Social e seus fundos, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.2001.2141 (Ações Administrativas do FMAS). Elemento da Despesa: 3390.39/3390.40. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de Maio de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.043/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.043/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de materiais de construção para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - derivada da Ata de Registro de Preços nº 042/2023 - A. VIGÊNCIA: Início em 16.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 075/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 243 1026 2136; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$ 64.982,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.040/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.040/2024/SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e empresa COMERCIAL SOUSA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de materiais de limpeza para atender as necessidades do restaurante popular - Do Distrito dos Mecânicos - Ata 039/2023-E. VIGÊNCIA: Início em 08.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 135/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1029 2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.560,70 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 08/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Prefeitura Municipal de Alhandra

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 10 (dez) plataformas em concreto armado com caixa d'água, localizadas na zona rural e distrito de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MB CONSTRU-COES E LOCACOES LTDA - R\$ 570.449,33.

Alhandra - PB, 10 de Maio de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 10 (dez) plataformas em concreto armado com caixa d'água, localizadas na zona rural e distrito de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento; DESIGNO os servidores Ramom Nunes da Costa, Diretor Divisão

Execução de Obras, como Gestor; e Edimilson Amancio Costa Junior, Dir Dp Dep. Planejamento da Infraestrutura Urbana, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 10 de Maio de 2024

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 10 (dez) plataformas em concreto armado com caixa d'água, localizadas na zona rural e distrito de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DOTAÇÃO: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 17.512.1019.1227 Ampliação, Recuperação e Melhoria do Sistema de Abastecimento D'Água 4490.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.51.00.1.700.0000 Obras e Instalações – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União 4490.51.00.1.704.0000 Obras e Instalações – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais 15.544.1019.1303 Construção de Caixa D'Água – OD Alhandra 4490.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.51.00.1.704.0000 Obras e Instalações – Transferências da União Referentes a Compensação Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. VIGÊNCIA: 13.06.25. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00128/2024 - 14.05.24 - MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 570.449,33.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de impressão para atender as necessidades do Município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EWERTON N B ARAUJO - R\$ 37.899,78.

Alcantil - PB, 20 de Maio de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.291.749 HUMBERTO BEZERRA DE LUCENA - R\$ 53.664,00; FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 322.128,00; INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE - R\$ 183.352,00; SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 23.952,00.

Alcantil - PB, 10 de Maio de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA – FUNASA, com Formalização de Propostas juntos a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração Federal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 20.000,00.

Alcantil - PB, 20 de Maio de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustível, de forma parcelada, conforme as necessidades, para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico

nº 00035/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00001/2024 - Auto Posto de Combustível Santana Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 9,67%. ASSINATURA: 20.05.24

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

### EXTRATO DE CONTRATOS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE /PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.0000 – EXECUTIVO 06.006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 06006.10.305.1008.2031 – MANTER DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 502 600 632 706 710 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00086/2024 - 13.05.24 - FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 322.128,00; CT Nº 00088/2024 - 10.05.24 - INSTITUTO IMS GESTAO EM SAUDE - R\$ 183.352,00; CT Nº 00089/2024 - 10.05.24 - SANAR SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - R\$ 23.952,00; CT Nº 00090/2024 - 10.05.24 - 53.291.749 HUMBERTO BEZERRA DE LUCENA - R\$ 53.664,00.

### EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Contratação de Empresa para Consultoria e Assessoramento no Âmbito de Elaboração de Projetos Técnicos e Habitacionais, Operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, TransfereGOV, SIMEC do Ministério da Educação e SIGA – FUNASA, com Formalização de Propostas juntos a esses respectivos Sistemas, Acompanhamentos de Contratos, Convênios e Prestação de Contas junto a Caixa Econômica Federal e Órgãos Vinculados à Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500 720. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00092/2024 - 20.05.24 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 20.000,00.

## Prefeitura Municipal de Aguiar

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com a Tomada de Preços nº 00011/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar  
CONTRATADA: JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA EPP.  
OBJETO: MODERNIZAÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR - PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, PROPOSTA Nº 1079312-10, celebrado entre a Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Aguiar.  
VALOR GLOBAL R\$: 1.256.137,58 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até o dia 31.12.2024.

Aguiar - PB, 18 de Outubro de 2023

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO**  
PREFEITO

## Câmara Municipal de Aguiar

## LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrius S/N, Evandro Cabral, Aguiar - PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de sistema de controle de frota, serviços de alimentação, atualização e manutenção do sistema com dados de abastecimento e quilometragem do veículo à disposição da Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://camaraaguiar.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com](mailto:cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com) até as 18:00hs do dia 24/05/2024. Maiores informações no horário de 08:00hs às 12:00hs na Câmara Municipal. Aguiar - PB, 20 de maio de 2024.

**ALRINALDA BARBOSA DA SILVA**  
DIRETORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR**
**AVISO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024**

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrius S/N, Evandro Cabral, Aguiar-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de serviços técnicos de elaboração e geração de documentos, atualização e manutenção do Portal da Transparência com informações financeiras e patrimoniais e organização física e estrutural do arquivo da Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://camaraaguiar.pb.gov.br/abalicitacao> a ser enviado para o e-mail: [cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com](mailto:cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com) até as 18:00hs do dia 24/05/2024. Maiores informações no horário de 08:00hs às 12:00hs na Câmara Municipal.

Aguiar - PB, 20 de maio de 2024.

**ALRINALDA BARBOSA DA SILVA**  
DIRETORA

**Prefeitura Municipal de Baía da Traição**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota do Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 20 de Maio de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Bayeux**
**ATO DO PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº00015/2024

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00071/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa MS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 52.936.876/0001-48, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE RECARGA TIPO JATO DE TINTA E TONER LASER EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Aniele Costa de Medeiros Monteiro	2112186
Fiscal Técnico	Silas Venceslau Junior	2111687

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 30 de Abril de 2024

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através do Agente de Contratação, comunica aos participantes da TOMADA DE

PREÇOS Nº 00003/2023 – PMBEX que após esgotado o prazo legal sem apresentação de recurso referente ao julgamento de habilitação, a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Propostas de Preços fica marcada para o próximo dia 22/05/2024, às 10:00 horas. A referida sessão será realizada na sala da CPL, no Centro Municipal Administrativo, situado à Av. Liberdade, nº 2637 – Sesi, Bayeux/PB. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso. Bayeux - PB, 20 de Maio de 2024

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

**Prefeitura Municipal de Belém**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CAMAROTES), POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, QUE ACONTECERÁ NAS DATAS DE 25, 26 E 27 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BELÉM-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaobellem2024@gmail.com](mailto:licitacaobellem2024@gmail.com). Edital: [www.belem.pb.gov.br](http://www.belem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Belém - PB, 20 de Maio de 2024

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaobellem2024@gmail.com](mailto:licitacaobellem2024@gmail.com). Edital: [www.belem.pb.gov.br](http://www.belem.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Belém - PB, 20 de Maio de 2024

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal de Bernardino Batista**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de modernização do Estádio “O Assisio”, localizado no município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 07 de Junho de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bernardino Batista - PB, 20 de Maio de 2024

**JOSEANO RIBEIRO DA COSTA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**
**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Pavimentação Em Paralelepípedos, Sem Passeio, de diversas ruas No Município De Brejo Do Cruz - PB Com Recurso De Transferência Especial (Código Do Plano De Ação: 09032022-014606).



FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 09 Secretaria de Infraestrutura Funcional: 15.451.2007.1.005 Pavimentação de Vias Públicas 4.4.90.51.00.00.00 0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses da UNIÃO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 14 (quatorze) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00047/2024 - 15.05.24 - NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI - R\$ 1.100.350,60 (um milhão com mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Brejo do Cruz - PB, 20 de maio de 2024

**EWERTON SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DO INFRAESTRUTURA

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00128/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00128/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EXCLUSIVOS E ESSENCIAIS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GLOBAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 29.694,50.

Cabedelo - PB, 18 de Março de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico nº 00069/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 22 de Maio de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 20 de Maio de 2024

**YURI VERAS LEANDRO**  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2024**

Aos 19 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00128/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EXCLUSIVOS E ESSENCIAIS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 17.892.706/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% (Embalagem 5 litros) – Especificação técnica: Alcalinidade (NaClO) 12% Alcalinidade Residual (NaOH) □ g/l – entre 3,0 e 8,0 Densidade □ g/cm <sup>3</sup> □ mínima 1,20 Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. A Garantia de no ato da entrega que os produtos tenham no máximo 06 meses de fabricação, validade mínima de 01 ano e que todos possuem registro na ANVISA.	Clean Domestic	UND	650	23,13	15.034,50
2	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (Embalagem 5 litros) – Especificação técnica: Alquil Aril Sulfonato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de sódio PH7 Densidade □ g/ml □ 2,700 Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. Com A Garantia de no ato da entrega que os produtos tenham no máximo 06 meses de fabricação, validade mínima de 01 ano e que todos possuem registro na ANVISA.	Clean Domestic	UND	400	14,98	5.992,00

3	DESINFETANTE HOSPITALAR (Embalagem 5 litros) – Especificação técnica: Princípio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 4% Cloreto de Didecil PH12 Densidade □ 0,990 Produto registrado no Ministério da Saúde/ANVISA. A Garantia de no ato da entrega que os produtos tenham no máximo 06 meses de fabricação, validade mínima de 01 ano e que todos possuem registro na ANVISA.	Clean Hosp	UND	400	21,67	8.668,00
TOTAL						29.694,50

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Nota de Empenho, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00128/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00128/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Nota de Empenho quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Nota de Empenho e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Nota de Empenho, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Nota de Empenho e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Nota de Empenho, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00128/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

17.892.706/0001-08

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 29.694,50

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Secretaria de Compras e Licitações e observado o parecer técnico nº 198/2024 da Controladoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00002/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DOS QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT, RUA DA Balsa, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a empresa MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 1.595.935,82.

Cabedelo - PB, 07 de Maio de 2024

**HAENELL FARIAS DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE TURISMO  
**JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**Prefeitura Municipal**  
**de Capim**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos (RETROESCAVADEIRA) 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante para Apoio a Produção, objetivando o desenvolvimento rural do município, melhorando assim a qualidade de vida dos pequenos e médios produtores, bem como de seus familiares do município de Capim, conforme convênio n.º 942846/2023 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BROSS DIESEL E PESADOS LTDA - R\$ 398.900,00.

Capim - PB, 20 de Maio de 2024

**TIAGO ROBERTO LISBOA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Casserengue**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de Horas/Máquinas de Trator de Pneus com Grade Aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da zona rural do Município de Casserengue/PB, exercício de 2024; ADJUDICO o objeto

e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRUST CONSTRUTORA LTDA - R\$ 125.100,00.

Casserengue - PB, 07 de Maio de 2024

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Contratação de empresas para a realização de consultas médicas especializadas em pediatria e cardiologia para a população do Município de Casserengue/PB, exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IVANILDO FRANCO DA SILVA LTDA - R\$ 30.000,00; MARIA DE FATIMA RAMALHO DE ARAGAO LTDA - R\$ 56.000,00.

Casserengue - PB, 03 de Maio de 2024

**JOSÉ BASILIO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (REMUME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 4.410,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.715,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 10.864,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 57.739,50; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.033,00; SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 36.452,50.

Casserengue - PB, 03 de Maio de 2024

**JOSÉ BASILIO DE LIMA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

OBJETO: Contratação de Horas/Máquinas de Trator de Pneus com Grade Aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da zona rural do Município de Casserengue/PB, exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.080 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0008.2034 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00065/2024 - 08.05.24 - TRUST CONSTRUTORA LTDA - R\$ 125.100,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

OBJETO: Contratação de empresas para a realização de consultas médicas especializadas em pediatria e cardiologia para a população do Município de Casserengue/PB, exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 30.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00071/2024 - 06.05.24 - IVANILDO FRANCO DA SILVA LTDA - R\$ 30.000,00; CT Nº 00072/2024 - 06.05.24 - MARIA DE FATIMA RAMALHO DE ARAGAO LTDA - R\$ 56.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DIVERSOS E PSICOTRÓPICOS (REMUME), QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER AO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) – 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.2047/10.301.0005.2051 – ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; 30.020 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0005.2054 – ELEMENTO DE DESPESA: 339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00065/2024 - 06.05.24 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 15.715,00; CT Nº 00066/2024 - 06.05.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$



7.033,00; CT Nº 00067/2024 - 06.05.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 10.864,00; CT Nº 00068/2024 - 06.05.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 57.739,50; CT Nº 00069/2024 - 06.05.24 - SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - R\$ 36.452,50; CT Nº 00070/2024 - 06.05.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 4.410,00.

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM DE PRECISÃO EM ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERAO E INVERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 04 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [cplcoxixola@gmail.com](mailto:cplcoxixola@gmail.com). Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 20 de Maio de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE.

LICITANTES HABILITADOS:

A S CONSTRUÇOES LTDA;  
ARRIMO ENGENHARIA LTDA;  
C2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA;  
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;  
CONSTRUTORA BRTEC LTDA;  
D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI;  
DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAOES LTDA;  
ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA;  
ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCAOES LTDA;  
FM SERVICOS LTDA;  
GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA;  
JOSE CREZIO LOPES FILHO;  
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA;  
PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA;  
PRIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA;  
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA;  
WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

LICITANTES INABILITADOS:

B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Não atendeu o item: 8.2.15;  
CONSTRUTORA ARANTES LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.15; 8.3.1; 8.3.2; 8.3.4;  
CONSTRUTORA H S LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.14 (execução fiscal), 8.2.15;  
D K CONSTRUÇOES LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.15; 8.3.1;  
DIC CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCAOES LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.15; 8.3.1; 8.3.2;  
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.14 (execução fiscal), 8.2.15;  
G H B PONTES - Não atendeu os itens: 8.2.14 (execução fiscal), 8.2.15; 8.3.3 e 8.3.4;  
GL ENGENHARIA LTDA - Não atendeu o item: 8.2.14 (certidão de execução fiscal);  
GMF CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAOES LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.14 (execução fiscal), 8.2.15;  
GR CONSTRUTORA LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.1; 8.2.15; 8.3.1; 8.3.2; 8.3.3 e 8.3.4;  
ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAOES LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.15; 8.3.1; 8.3.2;  
NORDSERV CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.7; 8.2.15; 8.2.16; 8.3.1; 8.3.2; 8.3.3 e 8.3.4;  
PACTO CONSTRUÇOES LTDA - Não atendeu os itens: 8.3.1, 8.3.4;  
POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - Não atendeu o item: 8.2.14 (certidão de execução fiscal);  
R F ENGENHARIA EIRELI - Não atendeu os itens: 8.2.14 (execução fiscal), 8.2.15;  
ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.7; 8.2.14; 8.2.15; 8.2.16; 8.3.1; 8.3.2; 8.3.3 e 8.3.4;

SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.1; 8.2.14; 8.2.15; 8.3.1; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA - Não atendeu os itens: 8.2.15; 8.2.16; 8.3.1; 8.3.2; 8.3.3 e 8.3.4.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/06/2024, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: [licitacuite@gmail.com](mailto:licitacuite@gmail.com).

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00037/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar a construção da Praça do Arroz; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 2C SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES, INSTALACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS E MO - R\$ 107.683,79.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Maio de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, (TRECHOS 01, 02, 03, 04 e 05) - RUA CASA BRANCA, ÀS MARGENS DA PB 075. Valor Orçado: R\$ 119.779,84 - cento e noventa e nove mil e setenta e quatro centavos. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, ou acessando: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de maio de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [pmcuitegi2021@gmail.com](mailto:pmcuitegi2021@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Maio de 2024

ADRIANO GALDINO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Damião

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO E BLOCO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NINO, NESTA CIDADE. CONVENIO Nº 018/2024 SEEPB/PMD. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Dea Construcoes e Locacoes Eireli - CNPJ 38.374.079/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3635-1013.

Damião - PB, 20 de Maio de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
PREFEITA

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO E BLOCO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NINO, NESTA CIDADE. CONVENIO Nº 018/2024 SEEPB/PMD; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 374.663,85.

Damião - PB, 15 de Maio de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
**PREFEITA**

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE VISTORIA**  
**VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR**  
**REF. PREGÃO 1/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO NO ANO LETIVO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Esperança - PB., através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca os vencedores do Pregão em epígrafe, a fazer vistoria em seus veículos e confirmar os seus motoristas, no dia **22/05/2024 (Quarta-feira), às 09h00min.** Informamos que os portões da garagem municipal, na Rua Antenor Navarro, 837, Bairro Lirio Verde, serão abertos das 08h00min às 09h00min para recepção dos veículos para vistoria, após esse horário, não será permitida mais a entrada de veículos para vistoria, informamos ainda, que todos os proprietários deverão entregar ao Diretor do Transporte Escolar, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Apresentar Cópia da Carteira Nacional de Habilitação do Motorista, com no mínimo Categoria D;
- 2 - Apresentar Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV) dentro do prazo de validade;
- 3 - Obter a aprovação do veículo na vistoria realizada pelos servidores designados pela Gestão Municipal, sem a qual não será possível atestar a regularidade do veículo para a execução do serviço;
- 4 - Comprovar que o veículo não possui pendências junto aos órgãos de trânsito, devendo tal regularidade ser confirmada através de certidões (ou equivalentes) expedidas pelo DETRAN, PRF e DNIT;
- 5 - O veículo não deve estar em situação de bloqueio judicial, em qualquer órgão do Poder Judiciário, em qualquer esfera, instância, jurisdição, Juízo ou Tribunal;
- 6 - O veículo deverá ser posto à disposição do ORC no ato de assinatura do contrato;
- 7 - Caso o veículo não seja de propriedade do licitante vencedor, este deverá apresentar contrato que comprove que possui a posse mansa e pacífica para utilizá-lo na prestação do serviço. Tal contrato deve estar com firma devidamente reconhecida em cartório competente, e não será aceito se contiver inconsistências, dados incompletos, informações duvidosas ou contendo rasuras e textos ilegíveis.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003-PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2017 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 – MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 – IMPL MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 – MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 – MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00156/2024 - 17.05.24 - JOSIVALDO MAIA DUARTE - R\$ 116.995,00; CT Nº 00157/2024 - 17.05.24 - ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R\$ 165.615,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na instalação, com fornecimento de todo material de consumo, máquinas e ferramentas necessárias à execução dos serviços, sem custos adicionais para o contratante, para o sistema de proteção contra incêndio do Centro Administrativo desta Edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00029/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00320/2023 - Epi Empresa de Protecao Contra IncendioLtda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 8.371,00; e prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 28.02.24

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.25.752.1022.2047 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00158/2024 - 20.05.24 - VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 460.000,00.

## Prefeitura Municipal de Frei Martinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DENTÁRIO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [ccfm2024@gmail.com](mailto:ccfm2024@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Frei Martinho - PB, 20 de Maio de 2024

**JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [ccfm2024@gmail.com](mailto:ccfm2024@gmail.com). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Frei Martinho - PB, 20 de Maio de 2024

**JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PEÇAS AUTOMOTIVAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: [cplgurjao.pb@gmail.com](mailto:cplgurjao.pb@gmail.com). Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Gurjão - PB, 20 de Maio de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**



## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE DISPENSA Nº 00039/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (ITENS REMANESCENTES) DESTINADOS AOS PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/05/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Guarabira, 20 de Maio de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de montagem e desmontagem de motores, serviços de suspensão, etc., em veículos movidos a gasolina e álcool de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 241.500,00; JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - R\$ 241.500,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 238.000,00.

Guarabira - PB, 17 de Abril de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 02.2022**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 01298/2022 datado de 18/05/2022 e com término de vigência em 18/05/2023 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 18/05/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Credenciamento de pessoa jurídica para realização de procedimentos Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos em pacientes do Município de Guarabira e de Municípios circunvizinhos através do PPI (Programação Pactuada Integrada).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: INSTITUTO VISÃO PARA TODOS – CNPJ: 09.010.563/0001-35 – TARCIZO JOSÉ DIAS FILHO

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 17/05/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/05/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO  
GESTORA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de montagem e desmontagem de motores, serviços de suspensão, etc., em veículos movidos a gasolina e álcool de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00304/2024 - 14.05.24 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - R\$ 241.500,00; CT Nº 00305/2024 - 14.05.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 241.500,00; CT Nº 00306/2024 - 14.05.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 238.000,00.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 02.2022**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 01299/2022 datado de 18/05/2022 e com término de vigência em 18/05/2023 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 18/05/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Credenciamento de pessoa jurídica para realização de procedimentos Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos em pacientes do Município de Guarabira e de Municípios circunvizinhos através do PPI (Programação Pactuada Integrada).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA – CNPJ: 12.646.171/0001-71 – ANA MARIA MELO GADELHA

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 17/05/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17/05/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO  
GESTORA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de montagem e desmontagem de motores, serviços de suspensão, etc., em veículos movidos a gasolina e álcool de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00304/2024 - 14.05.24 - JULIO CESAR ADELINO DOS SANTOS - R\$ 241.500,00; CT Nº 00305/2024 - 14.05.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 241.500,00; CT Nº 00306/2024 - 14.05.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 238.000,00.

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, a Interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS, cadastrada no CNPJ nº 10.325.368/0001-83, contra o Resultado de Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2024. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Pref. Antônio Ramalho Diniz, 26, Centro, Ibiara – PB, no horário das 8h às 13h.

Ibiara-PB, 20 de Maio de 2024

**EDIVAN GALDINO MOREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0004 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000321 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%, 000365 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000391 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 0004 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00038/2024 - 20.05.24 - 53.536.065 ELLEN MAEDJA DOS SANTOS XAVIER FERREIRA - R\$ 12.708,00; CT Nº 00039/2024 - 20.05.24 - ERICO LIVONIO DE SAMPAIO LTDA - R\$ 30.600,00; CT Nº 00040/2024 - 20.05.24 - F M B FERREIRA FARMAVET FERREIRA - R\$ 18.540,00; CT Nº 00041/2024 - 20.05.24 - MARIA REBECA CELIAO BATISTA PETRONIO LTDA - R\$ 105.300,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE DE EXAMES POR IMAGEM, DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 303 1011 2042 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, 001202 3390.39 99, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 305 1011 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 28.097 0 EPIDEMIOLOGICA, 001245 3390.39 99, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 303 1011 2114 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, 001281 3390.39 99, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00044/2024 - 20.05.24 - JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS - R\$ 222.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA □ PB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA □ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA, 001033 3390.30 99 Material de Consumo, 10.302.1011.2042 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, 001200 3390.30 99 Material de Consumo; 10.305.1011.2047 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, 001242 3390.30 99 Material de Consumo; 10.301.1011.2114 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, 001279 3390.30 99 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00042/2024 - 20.05.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 138.525,60; CT Nº 00043/2024 - 20.05.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 339.776,59.

**Prefeitura Municipal de Imaculada****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA. **Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com). Edital: [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Imaculada - PB, 20 de Maio de 2024

**JOSÉ GILSON PEREIRA  
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR MICHEL BROCADOR PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2º EDIÇÃO DA FESTA DO FORRÓ DO POVO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CAPIM COM MEL PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2º EDIÇÃO DA FESTA DO FORRÓ DO POVO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 70.000,00.

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR/BANDA JUNIOR

VIANNA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 02 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J G VIANA JUNIOR - R\$ 140.000,00.

Imaculada - PB, 14 de Maio de 2024

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO  
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR MICHEL BROCADOR PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2º EDIÇÃO DA FESTA DO FORRÓ DO POVO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00032/2024 - 14.05.24 - V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA - R\$ 40.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CAPIM COM MEL PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2º EDIÇÃO DA FESTA DO FORRÓ DO POVO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00033/2024 - 14.05.24 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 70.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR/BANDA JUNIOR VIANNA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO DISTRITO DE PALMEIRA DIA 02 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00034/2024 - 14.05.24 - J G VIANA JUNIOR - R\$ 140.000,00.

**Prefeitura Municipal de Ingá****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00017/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00017/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de fardamento escolar e em geral diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 502.981,22.

Ingá - PB, 29 de Dezembro de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00019/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00019/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de fogos de artificios diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 98.140,00.

Ingá - PB, 29 de Dezembro de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00018/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00018/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - R\$ 331.240,00.

Ingá - PB, 29 de Dezembro de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY  
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de fardamento escolar e em geral diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00017/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP 00044/2023, decorrente



do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00044/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Uirauna – PB. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00055/2024 - 05.03.24 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 502.981,22.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00018/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP 00009/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00013/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Caiçara – PB. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00056/2024 - 05.03.24 - SHOP CARROS COMERCIO DE PECAS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 331.240,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de fogos de artificios diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00019/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP 00019/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00019/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00057/2024 - 05.03.24 - JOAREZ SOUZA DO O - R\$ 98.140,00.

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Bolsa de Colostomia para atender necessidade de pacientes ostomizados no Município de Itabaiana e mais 13 municípios da Região Vale do Paraíba, conforme pactuado na Programação Pactuada Integrada.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: [licitacaoitabaiana@gmail.com](mailto:licitacaoitabaiana@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itabaiana - PB, 20 de Maio de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
PREGOEIRA OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 CONTRATO Nº 00089/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00003/2023, 2. Aditivo: 00001/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00089/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 36.121.012/0001-11. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 24/05/2024 para o dia 23/06/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 20/05/2024.

Itabaiana-PB, 20 de Maio de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de prestador de serviços no ramo de bens móveis, destinado a atender as demandas operacionais deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00149/2024 - 20.05.24 - VERDE GREEN REPRESENTACOES E NEGOCIOS LTDA - R\$ 346.400,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024 LEI Nº 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, nos termos das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB, em favor de: **PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS - CNPJ Nº 32.511.524/0001-33, com o Valor Global ofertado de R\$ 269.200,00 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)**. Para assinatura nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 17 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI – CNPJ Nº 28.606.961/0001-63 – VALOR: R\$ 87.000,00.

Manaíra - PB, 17 de Maio de 2024

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00019/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI – CNPJ Nº 28.606.961/0001-63 – VALOR: R\$ 87.000,00.

Manaíra - PB, 20 de Maio de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI – CNPJ Nº 28.606.961/0001-63 – VALOR: R\$ 87.000,00.

Manaíra - PB, 20 de Maio de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros), derivados do leite e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 91701/2024 - ALAIDE BARREIRO DE MACEDO - CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 - VALOR: R\$ 65.394,80 e; CT Nº 91702/2024 GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 12.651.082/0001-13 VALOR: R\$ 25.000,00 e; CT Nº 9103/2024 JOAO PEDRO TAVARES FERREIRA LTDA – CNPJ: 09.186.142/0001-60 - VALOR: R\$ 112.446,00, e; CT Nº 91704/2024 - RIVALDO RODRIGUES FERREIRA – CNPJ: 31.367.409/0001-74 - VALOR: R\$ 66.082,50.

VALOR TOTAL R\$ 268.923,30.

Manaíra/PB, 16 de maio de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



**Prefeitura Municipal de Monteiro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92005/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO NA ZONA RURAL DE MONTEIRO/PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Monteiro - PB, 20 de Maio de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA BANDA EVANGELICA ALICE MACIEL PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE NOVA FLORESTA-PB QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Sec. Municipal de Juventude Esporte Lazer, Cultura e Turismo, como Gestora; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA EVANGELICA ALICE MACIEL PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE NOVA FLORESTA-PB QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Juventude Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 20/05/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA BANDA EVANGELICA ALICE MACIEL PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE NOVA FLORESTA-PB QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 25.000,00.**

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA EVANGELICA ALICE MACIEL PARA APRESENTAR-SE, NA OPORTUNIDADE DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE NOVA FLORESTA-PB QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS 10.00 - SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00037/2024 - 20.05.24 - SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 25.000,00.**

**Prefeitura Municipal de Nova Olinda****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024**

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CNPJ nº 08.889.297/0001-08.**

Contratado(a): **JAP SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI.**  
11.008.714/0001-62

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13.

Valor: R\$ 281.700,00

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Nova Olinda - PB, 17 de Maio de 2024

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, FECHAMENTO DE RUAS, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO: MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 13, 14 e 15 DE JUNHO DE 2024, Conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - R\$ 22.500,00; JAP SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI - R\$ 281.700,00.**

Nova Olinda - PB, 17 de Maio de 2024

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, FECHAMENTO DE RUAS, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO: MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, EM PRAÇA PÚBLICA, NOS DIAS 13, 14 e 15 DE JUNHO DE 2024, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 17/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00074/2024 - 17.05.24 - JAP SERVIÇOS E PRODUÇÃO TEATRAL EIRELI - R\$ 281.700,00.**

**Prefeitura Municipal de Nova Palmeira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00036/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PANFLETOS E CARTILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 51.721.909 INGRID GISELE DA SILVA - R\$ 31.500,00.**

Nova Palmeira - PB, 16 de Maio de 2024

**AILTON GOMES MEDEIRO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00038/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2024,



que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDES FELISMINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - R\$ 37.380,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de Maio de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PANFLETOS E CARTILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2024.

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PANFLETOS E CARTILHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2024. VIGÊNCIA: até 14/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00115/2024 - 16.05.24 - 51.721.909 INGRID GISELE DA SILVA - R\$ 31.500,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00116/2024 - 17.05.24 - FERNANDES FELISMINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - R\$ 37.380,00.

## Prefeitura Municipal de Picuí

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.292.848 ITALO FILIPE LIMA AZEVEDO - R\$ 49.186,56.

Picuí - PB, 15 de Maio de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS: 007/2023.

A Prefeitura Municipal de Pedro Régis, torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que com fundamento no alerta 0064/2024 emitido pelo Tribunal de Contas da Paraíba e Parecer jurídico. Decide. REVOGAR a presente licitação que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PAZ, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. Maiores informações no setor de licitações no endereço descrito no preâmbulo do edital, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis, 20 de Maio de 2024

**MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Piancó

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0092/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00010/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados para os funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do município de Piancó/PB, em favor da empresa **775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.782.759/0001-04**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 31.202,00 (trinta e um mil duzentos e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 20 de maio de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilar

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA N.º 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR torna público Concorrência Eletrônica tipo Menor Preço GLOBAL, dia 07/06/2024 às 10h00min, objetivo: Construção De Calçada E Iluminação De Acostamento Na PB 048 (Trecho 01) Estrada Nova, emenda: 596/2024 SEDAM/PB; A reunião ocorrerá no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - informações no e-mail: [cplpilar9@gmail.com](mailto:cplpilar9@gmail.com).

PILAR 05 DE JUNHO DE 2024

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO  
CONCORRENCIA Nº 0005/2024

Torna público O AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 0005/2024, por menor preço global, com objeto, Construção de Policlínica e Reforma do prédio para Secretaria de Educação no município de Pedra Branca-PB. Fica declarada classificada empresa DEL ENGENHARIA LTDA CNPJ 17.415.942/0001-33 com o valor de R\$ 916.627,56 (novecentos e dezesseis e seis mil seiscientos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) pois apresentou valor global menor que as outras e proposta em conformidade com o ato convocatório. Concede se prazo. Não havendo recursos fica designando o dia 28/05/2024 as 08:30 hs para abertura e julgamentos dos documentos de habilitação. a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. A sessão acontecera com a presença ou não dos licitantes

Pedra Branca - PB, 20 de maio de 2024

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento Exames Oftalmológico e fornecimento de lentes e armação.

Vencedoras: - IZOLINA DA SILVA FERREIRA -ME com o valor de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. A empresa citada acima fica convocada a assinar contrato.

Pedra Branca-PB, 20 de Maio de 2024

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0001/2024, em 03 de janeiro de 2024.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI – CNPJ Nº 05.821.353/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis, óleo lubrificantes e graxa.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: 124, da Lei 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 10 de maio de 2024.

**JOSE MARIO BASTOS DE SOUZA**

**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Pilõesinhos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos, moveis e materiais de informática diversos, destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município conforme Propostas: 12002.118000/1210-02, 12002.118000/1210-03, 12002.118000/1210-04 e 12002.118000/1210-06 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 06 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [joaofilho\\_85@hotmail.com](mailto:joaofilho_85@hotmail.com). Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõesinhos - PB, 20 de Maio de 2024

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

ERRATA 1: Na página 45 do Diário Oficial do Estado, do dia 10/05/2024, onde se lê ... 09:30 horas do dia 22/05/2024. Leia-se: ... 08:30 horas do dia 27/05/2024.

Poço José de Moura - PB, 20 de maio de 2024.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço de Moura/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 05/06/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: [cpjpocojosedemoura@gmail.com](mailto:cpjpocojosedemoura@gmail.com). Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Poço José de Moura/PB, 20 de Maio de 2024

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA,**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Para o

Fornecimento de Serviços Para Serem Utilizados na Manutenção dos Veículos, Conforme Demanda, Para a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Leves e Pesados Pertencentes à Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALEX LUIZ LEAL PEREIRA - R\$ 236.250,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 08 de Abril de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024**

Aos 08 dias do mês de Abril de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Serviços Para Serem Utilizados na Manutenção dos Veículos, Conforme Demanda, Para a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Leves e Pesados Pertencentes à Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: ALEX LUIZ LEAL PEREIRA					
CNPJ: 22.962.483/0001-48					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.	HORAS	1250	90,00	112.500,00
2	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.	HORAS	1250	99,00	123.750,00
TOTAL					236.250,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALEX LUIZ LEAL PEREIRA.

22.962.483/0001-48

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 236.250,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 08 de Abril de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 272.527,66.

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Maio de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Serviços Para Serem Utilizados na Manutenção dos Veículos, Conforme Demanda, Para a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Leves e Pesados Pertencentes à Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 Objetivo: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2002 2004 Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 28 846 0001 2002 Objetivo: Pagamento de precatórios judiciais Objeto: Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA



SECRETARIA DE FINANÇAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 3001 2035 Objetivo: Manutenção das atividades do ensino fundamental MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTRAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 3001 2056 Objetivo: Manutenção das atividades do transporte escolar no âmbito municipal MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.06 SECRETARIA DE OBRAS 15 451 2002 2171 Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00032/2024 - 08.04.24 - ALEX LUIZ LEAL PEREIRA - R\$ 236.250,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar obra civil Pública Construção de Creche com Capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Riachão do Bacamarte, termo de convenio nº180/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciencia e Tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00064/2022 - Torres Construcões Ltda - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.549,02. ASSINATURA: 20.05.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Publica de Reforma Das Escolas Francisco Galdino Da Silva, Escola Deolinda Maria Do Amaral, Escola Helena Campos E Escola Manoel Joaquim em Riachão Do Bacamarte-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00086/2022 - F V dos Santos Eireli - CNPJ: 33.665.164/0001-97 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 300 dias. ASSINATURA: 15.09.23

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.06 SECRETARIA DE OBRAS 15 813 1016 1014 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS ? 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00053/2024 - 20.05.24 - JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 272.527,66.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: - CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41, com o valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01.  
FUNDAMENTO: Arts. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.  
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 16 de maio de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2024 LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024, que tem como objeto: Contratação do cantor “Woxton Nóbrega”, para apresentação de show musical no dia 22 de junho com duração de 02:00h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB, em favor de: 53.567.796 WASHINGTON NÓBREGA DA SILVA, CNPJ nº 53.567.796/0001-25, Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 13 de Maio de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00093/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada nas atividades de elaboração de projetos básicos e executivos e assessoria técnica especializada nas áreas de arquitetura, engenharia civil, ambiental e florestal para atender as necessidades do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67 e CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO, CNPJ Nº 14.313.179/0001-41.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU 3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (17/05/2024 a 17/05/2025).  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
Santa Luzia/PB, 17 de maio de 2024.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 00091/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024 LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do cantor “Woxton Nóbrega”, para apresentação de show musical no dia 22 de junho com duração de 02:00h em comemoração à tradicional festividade de São João do ano 2024 do município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa 53.567.796 Washington Nobrega da Silva, CNPJ nº 53.567.796/0001-25

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2024 a 31/12/2024.

Santa Luzia/PB, 14 de Maio de 2024

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº. 00002/2024

O Agente de contratação e equipe de apoio tornam público o resultado do Credenciamento que tem como objeto Credenciamento para Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos nas especialidades clínico geral, e psiquiatria, para realizar atendimentos, em forma de plantões, na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB. LICITANTES CREDENCIADOS: MAXX JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS – CNPJ Nº 37.170.200/0001-00; VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 53.242.578/0001-10. Para encerrar a Agente de contratação e equipe de apoio informam aos interessados que a documentação está à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 165, da Lei 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 20 de Maio de 2024

**RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 04/06/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 20 de Maio de 2024

**RANIERE NOGUEIRA DE SOUSA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Dispensa nº 00005/2024 - Processo 0018/2024. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e reinstalação de Ar-Condicionado para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Santa Inês - PB. Ata de Registro de Preços nº 01/2024Empresa: 1) TAIRONE HOLANDA RANGEL - CNPJ: 54.285.944/0001-81- Lote: 01. Valor: R\$ 31.900,00.

Santa Inês - PB, 20 de Maio de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10006/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento,manuten-



ção e alimentação de programas, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa MANOEL PIRES DE ARAUJO, CNPJ Nº 18.221.482/0001-75. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Saúde - 02.090 Fundo Municipal de Saúde; CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - 10 301 1002 2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 305 1002 2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras) - 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Santa Inês/PB, 20 de Maio de 2024

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO AO VIVO, PARA O EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 04/06/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 20 de Maio de 2024

**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convidamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Xcmg Brasil Industria Ltda - CNPJ 14.707.364/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988224680.

Santana de Mangueira - PB, 16 de Maio de 2024

**ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.compras-governamentais.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS, REAGENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: [www.santanademangueira.pb.gov.br](http://www.santanademangueira.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santana de Mangueira - PB, 15 de Maio de 2024

**ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - R\$ 380.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Abril de 2024

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ERIVALDO BARBOSA DE SOUSA - R\$ 588.878,80.

Santana de Mangueira - PB, 19 de Abril de 2024

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 120.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Março de 2024

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 70.000,00.

Santana de Mangueira - PB, 20 de Março de 2024

**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 20/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 20/03/2024.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR,



PARA AS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Vigentes. VIGÊNCIA: até 17/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00018/2024 - 17.05.24 - ERIVALDO BARBOSA DE SOUSA - R\$ 588.878,80.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BATISTA LIMA PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00015/2024 - 20.03.24 - BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 120.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE SANT'ANA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00016/2024 - 20.03.24 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 70.000,00.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

PREFEITURA MUN. DE SÃO SEB. LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 00011/2024;** Inex. de Licitação nº 00007/2024; Termo de Rescisão: nº 001/2024. Objeto: Rescisão do Contrato nº 00041/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. e Jefferson Bismarck Alves Silva, para Contratação da empresa Jefferson Bismarck Alves Silva para realização de um Show artístico da banda Gegê Bismarck, na festividade de SÃO JOÃO da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça–PB, a festa ocorrerá no dia 15 de Junho de 2024 no município de São Sebastião de com duração de 2:30 (2 horas e 30 minutos de show), com fundamento no Artigo 78 inciso X c/c o Artigo 137 inciso VIII da Lei 14.133/93. 20 de Maio de 2024

SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO AOS SEGUINTE CONTRATOS

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA INEX. Nº.00006/2024 PROC. ADM. Nº 0009/2024–Cont. Nº00038/2024 PARTES PREF. MUN. DE SÃO SEB DE LAGOA DE ROÇA E BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOC. DE MAT. LTDA - Alteração seguinte Contratação para apresentação do Show artístico de BRASAS DO FORRO, que seria realizado no dia 16/06/2024 das 01:30 às 03:00, passando a ser dia 09/06/2024 às 23:00 finalizando no dia 10/06 a 01:00.**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA INEX. Nº.00008/2024 PROC. ADM. Nº 00013/2024–Cont. Nº00042/2024 – PARTES PREF. MUN. DE SÃO SEB DE LAGOA DE ROÇA EAMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA- Alteração seguinte Contratação para apresentação do Show artístico da cantora Eliane–a rainha do forró, na festividade Arraiá na Roça do Mun. de São Seb. de Lagoa de Roça/PB, com duração de 1:30hparticipação de 24 integrantes entre técnicos e músicos. Que seria realizado no dia 15/06/2024 passando a ser realizado no dia 08/06/2024, tendo início as 01:30 do dia 09/06.**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA INEX. Nº.00012/2024 – PROC.ADM. Nº 00019/2024 – Cont. Nº00050/2024 – PARTES PREF. MUN. DE SÃO SEB DE LAGOA DE ROÇA - ONDA PRODUCOES GRAVACOES E EDICOESMUSICAIS LTDA. Alteração Seguinte Contratação para apresentação do Show artístico da cantora Simara Pires, que seria realizado no dia 09/06/2024 das 23:00hs à 1h. Passando para o dia 08/06/2024 das 23:00hs à 1h da manhã (com duração de 2hs de show) nos festejos juninos da cidade de São Seb.de Lagoa de Roça–PB.**

MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 91 DA CONST FED E NO. ARTIGO. DA LEI14.133/21, COM SUAS POSTERIORESE VIGENTESALTERAÇÕES.

20 de Maio de 2024.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0026/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento

dos interessados, que, fará realizar entre os dias 21 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024, cotação adicional de preços para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE, ILUMINAÇÃO, GRID, BANHEIROS QUIMICOS E GERADOR 180KVA PARA A TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA, NO DISTRITO DE PITOMBEIRA DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024 E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA A TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB, NOS DIAS 20 E 21 DE JULHO DE 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 17 de Maio de 2024  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 0027/2024

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 21 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024, cotação adicional de preços para a aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 20 de Maio de 2024  
**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00020/2024, para Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratos, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas/PB. a empresas: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; VALOR: R\$ 72.770,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA – CNPJ Nº 11.228.215/0001-80; VALOR: R\$ 19.614,00.

São José de Espinharas, 17 de Maio de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00020/2024, para Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratos, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas/PB a empresa: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; VALOR: R\$ 72.770,00; TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA – CNPJ Nº 11.228.215/0001-80; VALOR: R\$ 19.614,00.

São José de Espinharas, 20 de Maio de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de planos empresariais de internet com fibra ótica e comodato

de roteadores junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br). até as 18:00hs do dia 24/05/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

São José de Espinharas - PB, 20 de Maio de 2024

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 40401/2023.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ n.º 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 29.828.673/0001-16. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/05/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. VIGÊNCIA E VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 15 de Maio de 2024 e tendo seu termino no dia 15 de maio de 2025. O Valor do Contrato Original que é de R\$ 427.889,82 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), permanece inalterado.

São José de Espinharas - PB, 15 de Maio de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2024**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N.º 91402/2022.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ n.º 08.882.730/0001-75. CONTRATADA CRUZ DA MENINA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 07.845.051/0001-63

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, referente a Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte das equipes de Saúde do município de São José de Espinharas/PB. VALOR: Por força do presente aditamento o valor previsto na cláusula quarta fica aditivado, o qual importa em R\$ R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), sendo um valor mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 10 de maio de 2024 e tendo seu termino no dia 10 de maio de 2025.

São José de Espinharas - PB, 10 de Maio de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE SERIDÓ - SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: 20.17 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.0008.1018 CONSTRUÇÃO, RUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA CANTEIROS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00105/2024 - 16.05.24 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - R\$ 99.838,21.

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

**CORREÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Leite e Suplementos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Maio de 2024. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 03 de Junho de 2024

Sapé - PB, 20 de Maio de 2024

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE NECESSAIRE EM NYLON PARA ENTREGA COMO BRINDE NOS FESTEJOS DOS DIAS DAS MÃES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 44.908.653 INACIO DE ALMEIDA BRITO NETO - R\$ 14.300,00.

Serra Branca - PB, 16 de Maio de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00019/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: SERVIÇO DE BUFFET (JANTAR) PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS DIAS DAS MÃES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.955.321 MARIA BETHANIA ALVES DO NASCIMENTO - R\$ 13.800,00.

Serra Branca - PB, 17 de Maio de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET (JANTAR) PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS DIAS DAS MÃES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: VIGÊNCIA: até 30/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00162/2024 - 20.05.24 - 50.955.321 MARIA BETHANIA ALVES DO NASCIMENTO - R\$ 13.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NECESSAIRE EM NYLON PARA ENTREGA COMO BRINDE NOS FESTEJOS DOS DIAS DAS MÃES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:05.01 AÇÃO:08 244 2009 2038 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.32. VIGÊNCIA: até 30/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00161/2024 - 20.05.24 - 44.908.653 INACIO DE ALMEIDA BRITO NETO - R\$ 14.300,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL AMARA CAVALCANTE WANDERLEY SITUADA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO CARIRI, RUA MANOEL ZUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:04.01 AÇÃO:12 361 2014 1015 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00164/2024 - 20.05.24 - JANSSEN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 101.200,00.

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO SÍTIO DE LAGOA DE BAIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Obras e Escalão 207.15.451.2006 1008.44.90.51.1500 207.15.451.2006 1008.44.90.51 1700 207.15.451.2006.1008 44.90.51.1701 207.15.451.2006.1008.44.90.51.1720 207.2 6.782.2007.2033.44.90.51.1700. VIGÊNCIA: até 17/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00054/2024 - 17.05.24 - PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 115.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EMPREITADA DE PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INSTALADO COM BOMBA SUBMERSA, BOMBA DOSADORA DE CLORO ELETROMAGNÉTICA, CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA APOIADA E CHAFARIZ PARA ABASTECIMENTO SINGELO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023.



DOTAÇÃO: Recursos do Município de Sertãozinho: Obras e instalações - Convênio 0199/2022: 02.07.18.544.2006.1.016.4.4.90.51.00.00.00.00.0500 02.07.18.544.2006.1.016.4.4.90.51.00.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até 28/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT N° 00059/2023 - 29.05.23 - PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - R\$ 122.000,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA CIDADE DE SERTÃOZINH-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT N° 00067/2023 - Ybg Construcoes e Servicos Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 13.05.24

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

Publicação do dia 17 de Maio de 2024 no DOE, página 63; e no Jornal União, página 19. **ONDE SE LÊ:** Abertura das propostas dia 30 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília). **LÊ-SE CORRE-TAMENTE:** Abertura das propostas dia 31 de maio de 2024, às 10:30 horas (horário de Brasília). Não houve nenhuma alteração em edital, mantem-se a data do certame em 24/05/2024, amparado pelo art. 55, § 1º, 14.133/21. Informações através do e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com).

Sousa-PB, 20 de maio de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município de Umbuzeiro - PB; Convênio Governo Federal nº 911851 - Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1076625-36. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 06 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeroopl@gmail.com](mailto:umbuzeroopl@gmail.com). Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Umbuzeiro - PB, 20 de Maio de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 03 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeroopl@gmail.com](mailto:umbuzeroopl@gmail.com). Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Umbuzeiro - PB, 20 de Maio de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais medicoshospitalar diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro - PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 03 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 03

de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeroopl@gmail.com](mailto:umbuzeroopl@gmail.com). Edital: <http://www.umbuzero.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Umbuzeiro - PB, 20 de Maio de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA  
PREGOEIRO OFICIAL

## ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI  
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento N° 186/2022, Resolução de Autorização N° 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:  
“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Janio Pereira da Silva\*2022;Paola Ramos Oliveira;Venicius Goncalves da Silva/Sebastião Vitor Rodrigues da Silva;Vitoria Oliveira Silva/Mônica La'belle Martins Gonçalves/AmabilyLaiane dos Santos;Elenice Cristina dos Santos;Felipe Jesus de Arruda;Fernando Campos dos Santos;Francisco Mota Castro;Gabriel Antunes Vieira;Genaldo Ferreira da Silva;Iraci dos Santos;JaniaragonalvesGuimaraes;KatielyAlcantaraRosa;Lucas Oliveira dos Santos;Maria Celia Florencio;RobsonNunez Paulo/Alex Souza da Silva Bahia;Alexandre Gomes de Sousa;Carlos Eduardo Curcio;Edival de Melo;Gennysson Christopher de Melo Silva;Gesila Leandro da Silva;Janaina Rodrigues Dias;Keiliane Francisca Melo;Maria Jaqueline Rodrigues;Mariele Gonçalves Barros;Oswaldo de Oliveira Neto;Raynara de Jesus da Silva/Claudete Aparecida Ferreira da Veiga;Daiane de Brito Santos Cavalcante/Wallace Pinto Marconsini/Jonata Grain Barroso da Silva;Rennan Pinheiro de Oliveira/Lara Victória Pereira Sousa/Marcia Pereira Queiroz/Iranildo José Santos Rocha;Sérgio Lima de Albuquerque/Kaio Santos Ferreira;Laila Luanda Goncalves dos Santos/Thalles Rafael de Lima Marques/Amanda Albino Belchior;Eduarda Santos da Silva Nobrega de Oliveira;Fabio Luan dos Santos Oliveira;Graciele de Campos Silva Juliani;Janaira Pereira Galdino;Jaqueline Almeida da Silva;João Gabriel Vaz de Oliveira Santos;Joyce Conceição dos Santos;Karini de Almeida Santos;Mirian Maria Gama dos Remédios;Natali de Oliveira Banjar;PauloElson de Souza Valandro;Peterson Rodrigues Juliani;Ramani Pontes Feliciano de Aquino;Rosane da Gloria Silva;Simony Souza Silva;Tamires da Silva;Vanessa Santos de Oliveira;Wellington Bruno Leite Lemes/Leonardo Goncalves Carneiro/Jenilson Gomes Santos;João Paulo Fernandes Lopes;José Carlos Albuquerque Souza;Leandra da Silva;Leandro Goncalves Santos;Mateus Lopes Caires;Raquel Santana da Silva Lopes;Sirley Moreira Lima;Thainara Eliseu dos Santos/Ana Carolina Nunes Delgado;Carla Andrea Masson/Andréia Silva Couto David;Arthur Rodrigues D'Avila;Carlos Eduardo Pessinate do Espírito Santo;Charles Ribeiro dos Santos Souza;Eliane Evangelista da Silva;Eliezer Amaral Dias;FernandoVagmaker de Oliveira;João Conceição Monteiro;Jorew Max Rodrigues de Almeida;Luana Carreiro da Silva Souza;Luiz Fernando Alves Lima;Railander dos Reis França;Roberto Correa da Silva;Rosalina Quadros Araujo;Samara Marvila Fava dos Santos;Suellen Silva Santana;Verenice Teles Vieira/Alex Alexandre Oliveira dos Santos;Amarildo Felix Gomes;Antonio Manoel Monteiro Alves;Claiton Abreu Jorge;Emilly de Jesus Tavares Soares;Fábio Santa BrígidaFreire;Helison Castro de Oliveira;Issac da Silva Lira;José de Souza Silva;KarynneSinesio de Moraes;Luana Sousa de Freitas;LucilaneMoraes;Maracéla Albuquerque da Costa;Michael Baraúna Saif;Nelson Martins Monteiro;Raimundo de Souza Pinheiro;Rhuang Gabriel Lopes Oliveira;RodrigoDamacenoFerreira;Soraya Costa de Albuquerque;Valderi Oliveira Luz/Cintia Cristina Apolinario Conrado Bento;ClemersonLuis Pereira Santos;Higor Martins Dutra;Lazaro Sales Bispo;Luis Gustavo Pinheiro Merchiolli;Manoel Liberati de Jesus;Mirian Gomes Ferreira Malta;Rodrigo de Souza Cunha;Ryan Patrick Costa Silva;VictóriaRégea Lima Noberto de Carvalho;Willian dos Santos/Guilherme Amaral Albuquerque Ribeiro;Hermano Guido Turela Aguiar/Antonio Donato Silva de Souza;Alexandre Luiz Fantinati\*2022/Yasminne Guedes de Araújo/Renan Mariano Silva/Priscila Nelci Faustino Silverio/ Felipe de Souza Cunha/KaikyHitalo Macedo Pereira/Camila Cristina Silva dos Santos/Marcus Vinicius Valentim Torres/Ana Sofia Azambuja Bald;Edilson VanettiMaximiano;Marcos Eduardo Ferreira/Misael Rocha de Oliveira.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI  
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização N° 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

#### RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Roberto Filipe Soares\*2020;Walace Correa dos Santos\*2020/Vinicius Venceslau Nepomuceno\*2020/Marilene Aleixo Vieira\*2018/Júlia Jardirene Braga Sousa\*2018.